

REFORMAS NACIONALES

**O ABOLICIONISMO**



# O ABOLICIONISMO

POR

JOAQUIM NABUCO

Londres:

TYPOGRAPHIA DE ABRAHAM KINGDON E C°.  
52, MOORFIELD, BLOOMSBURY, E.C.

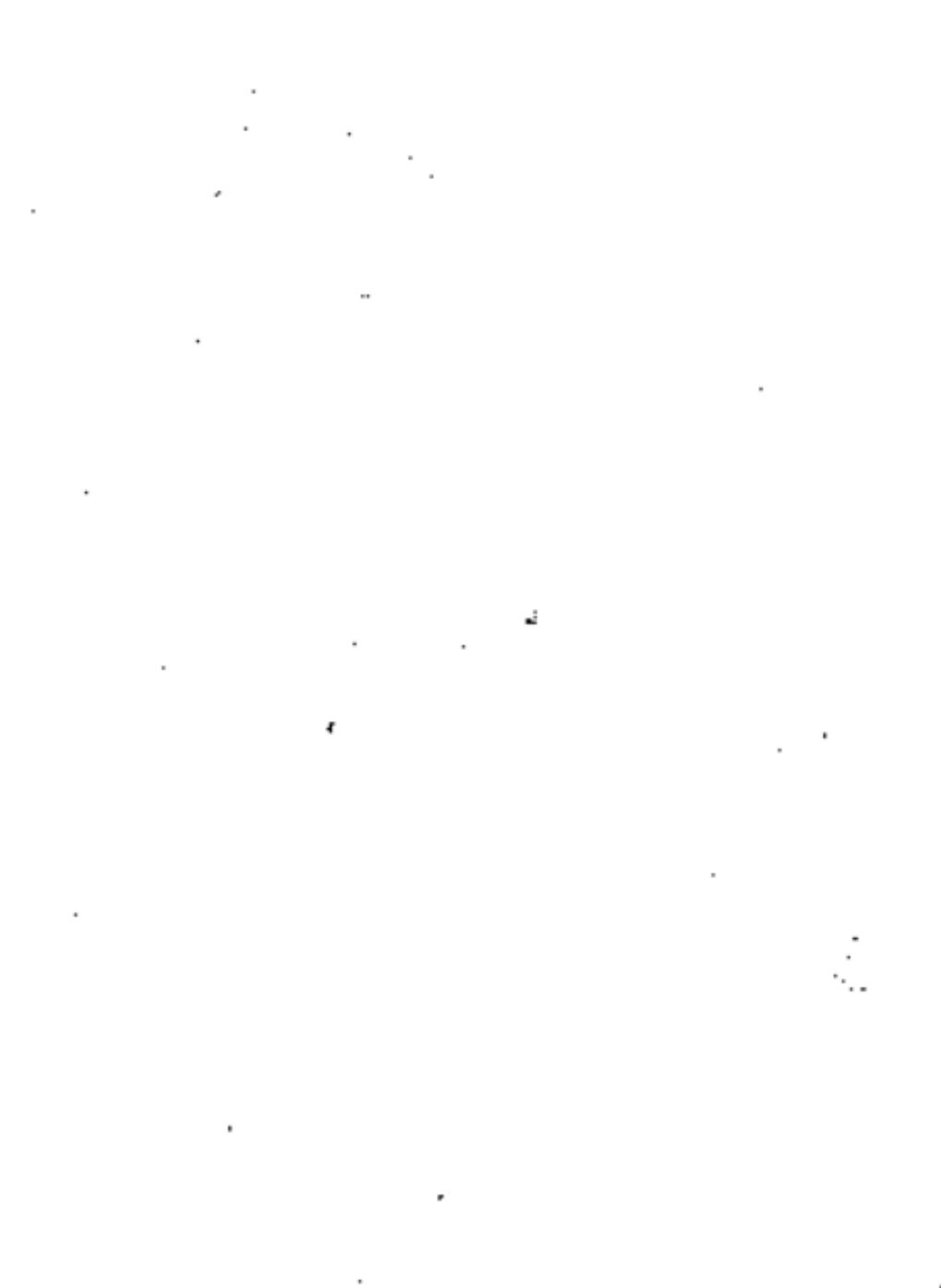
1853.



## A O CEARÁ.

Il fait jour dans votre âme ainsi que sur vos fronts,  
La nôtre est une nuit où nous nous égarons.

LAMARTINE. *Toussaint Louverture.*



## PREFACIO.

---

Este volume é o primeiro de uma série cujo fim é apresentar à massa activa dos cidadãos Brasileiros, com os melhores fundamentos que seja possível ao leitor estabelecer, as reformas que para nós são realmente vitais, considerando-se que a vida de um país não é só vegetativa, mas é também moral.

Por numerosas razões, adduzidas, por assim dizer, em cada pagina do presente volume, a emancipação dos escravos e dos ingensos, e a necessidade de eliminar a escravidão da constituição do nosso povo, isto é, o Abolicionismo, devia ter precedência ás demais reformas. De facto, todas as outras dependem d'esse, que é propriamente a substituição das alicerces da nossa pátria. Os volumes seguintes terão por objecto: a reforma económica e financeira, a instrução pública, a descentralização administrativa, a igualdade religiosa, as relações exteriores, a representação política, a imigracão Europeia; e, quem quer que seja o escriptor, serão todos inspirados pelo mesmo pensamento — de elevar o Brazil á categoria de membro útil da humanidade, e habilitá-lo a competir no futuro com as outras nações da América do Sul, que estão ainda crescendo a seu lado, fazendo d'elle uma organização voluntaria para todos os associados, liberal e progressiva, pacifica e poderosa.

Já existe felizmente em nosso paiz uma consciência nacional—em formação, é certo—que vai introduzindo o elemento da dignidade humana em nossa legislação, e para a qual a escravidão, apesar de hereditária, é uma verdadeira miséria de Cain que o Brazil traz na fronte. Essa consciência, que está temperando a nossa alma, e há de por fim humanizar-nos, resulta da mistura de duas correntes diversas: o arrependimento dos descendentes de senhores, e a affinidade de sofrimento dos herdeiros do escravo.

Não tenho portanto medo de que o presente volume não encontre o encorajamento que eu espero por parte de um numero bastante considerável de compatriotas meus, a saber: os que sentem a dor do escravo como se fôra propria, e ainda mais, como parte da sua dor maior—a do Brazil, ultrajado e humillado; os que têm a ousie de pensar—e a coragem de aceitar as consequencias d'esse pensamento—que a patria, como a mãe, quando não existe paixão nos filhos mais inlelizes, não existe para os mais dignos; aquelles para quem a escravidão, degradação sistemática da natureza humana por interesses mercenários e egoistas, se não é infamante para o homem educado e feliz que a inflige, não pôde selar para o entre desfigurado e opprimido que a sufre; por fim, os que conhecem as influencias sobre o nosso paiz d'aquelle instituição no passado e no presente, o seu efeito ruinoso, e prevêem os effeitos da sua continuação indefinida.

Possa ser bem accedita por elle esta lembrança de

um correligionário ausente, mandada do estrangeiro, d'onde se amava ainda mais a pátria do que no próprio país—pela contingência da não tornar a vê-la, pelo trabalho constante da imaginação, e pela saudade que Garrett n'uma teria pintado ao vivo se não tivesse sentido a nostalgia—e onde o patriotismo, por isso mesmo que Brasil é visto como um todo no qual homens e partidos, amigos e inimigos se confundem na superfície iluminada pelo sol dos trópicos, parou mais largo, generoso e tolerante.

Quanto a mim, julgava-me mais do que recompensado, de anseamentos de liberalismo, direito e justiça, que estas páginas contém, derramá uma boa colheita no solo ainda virgem da nova geração; e a esse livre concorrer, unindo em turnas sólidas os abolicionistas Brasileiros, para apreser, ainda que em hora, o dia em que vejamos a Independência completa pela Abolição, e o Brasil elevado à dignidade de país livre, como o foi em 1822 à de nação soberana, perante a América e o mundo.

JOAQUIM NABUCO.

Londres, 8 de Abril de 1881.



## ÍNDICE DOS CAPÍTULOS.

---

|   | PÁGINA. |
|---|---------|
| I. O QUE É O ABOLICIONISMO? — A OBRA DO<br>PRESBITERO E A DO PINTOR | 1       |
| II. O PARTIDO ABOLICIONISTA   | 9       |
| III. O MANDATO DA RAÇA NEGRA  | 17      |
| IV. O BALANÇO DO MOVIMENTO ABOLICIONISTA                            | 24      |
| V. "A CAUSA JÁ ESTÁ VENCIDA"  | 32      |
| VI. ILUSÕES ATÉ A INDEPENDÊNCIA                                     | 44      |
| VII. ANTES DA LEI DE 1871   | 58      |
| VIII. AS PROMESSAS DA "LEI DE EMANCIPAÇÃO"                          | 72      |
| IX. O TRÁFICO DE ARRIGANOS  | 88      |
| X. A ILLEGITIMIDADE DA INSTITUIÇÃO                                  | 100     |
| XI. OS FUNDAMENTOS CRIMINAIS DO ABOLICIONISMO                       | 110     |
| XII. A ESCRAVIDÃO SCIUA   | 117     |
| XIII. INFLUÊNCIA DA ESCRAVIDÃO SOBRE A<br>NACIONALIDADE             | (30)    |
| XIV. INFLUÊNCIA SOBRE O TERRITÓRIO E A FOR-<br>MAÇÃO DO INTERIOR    | 147     |
| XV. INFLUÊNCIAS MILITARES E POLÍTICAS DA<br>ESCRAVIDÃO              | 171     |
| XVI. NECESSIDADE DA APLICAÇÃO DAS MULHERES<br>DA DEMORA             | 203     |
| XVII. RECEITOS E CONSEQUENCIAS. — CONSELHO                          | 215     |



# O ABOLICIONISMO.

## CAPITULO I.

O QUE É O ABOLICIONISMO? A OBRA DO PRESENTE E A DO FUTURO.

"Uma pátria respeitada, não tanto pela grandezza do seu território como pela virtude de seus filhos; não tanto pelas leis escritas, mas sim pelas convicções da honestidade e justiça do seu governo; não tanto pelas instituições d'este ou d'aquele molde, como pelo proveito real de que essas instituições favorecem, ou, quando menos, não contrariam a liberdade e desenvolvimento da raça."

EVANISTO FERRARINA na Voz.

Não há muito que se fala no Brasil em Abolicionismo e partido abolicionista. A idéa de suprimir a escravidão, libertando os escravos existentes, sucedeu à idéia de suprimir a escravidão, entregando-lhe o milhão e meio de homens de que ella se apossava de posse em 1871 e deixando-a acabar com elles. Foi na legislatura de 1879-80 que pela primeira vez se viu dentro e fóra do Parlamento um grupo de homens fiéis à *emancipação dos escravos*, não da linhagem do capitivo ás gerações actantes, a sua bandida política, a condição preliminar da sua adesão a qualquer dos partidos.

A historia das oposições que a Escravidão encontrou até então pôde ser resumida em poucas palavras. No periodo anterior à Independência e nos primeiros anos subsequentes, houve na geração tribulhada pelas idéas liberais do começo do século um certo desânimo de consciência pela necessidade em que ella se viu de realizar a emancipação nacional, deixando grande parte da população em cativeiro pessoal. Os acontecimentos políticos parem absorveram a atenção do povo, e com a revolução de 7 de Abril de 1831 começaram um período de exaltação que durou até à Monarquia. Foi sómente no segundo reinado que o progresso dos costumes públicos tornou possível a primeira resistência à Escravidão. Antes de 1840 o Brasil é presa do tráfico de Africanos; o mundo do país é febrilmente repreendido, pelo pintor do mercado da cecília no Valongo.

A primeira oposição nacional à Escravidão foi promovida tão somente contra o Tráfico. Pretendia-se suprimir a escravidão lentamente, prohibindo a importação de novos escravos. À vista da espantosa mortalidade d'esse clima, dizia-se que a escravatura, uma vez extinta, o vivente inegociável da África, iria suado progressivamente diminuída pela morte, apezar dos nascimentos.

Arribada a importação de Africanos pela energia e decisão de Eusebio de Queiroz, e pela vontade tenaz do Imperador—o qual chegou a dizer em despacho que preferia perder a coroa a consentir na continuação do Tráfico—seguiu-se à deportação dos traficantes,

tais e à lei de 4 de Setembro de 1850 trouxeram uma calmaria profunda. Esse período de calmaço, só de satisfação pelo obra realizada—em todo o caso de indiferença absoluta pela sorte da população escrava—durou até depois da guerra do Paraguai, quando a Escravidão teve que dar o perder outra batalha. Esta segunda oposição que a Escravidão sofreu, como também a primeira, não foi um ataque ao acampamento do inimigo para tirar-lhe os prisioneiros, mas uma limitação apenas do território sujeito às suas correrias e depredações.

Com efeito, no fim de uma crise política permanente que durou de 1856 até 1871, foi promulgada a lei de 28 de Setembro; a qual respeitou o princípio da inviolabilidade do domínio do senhor sobre o escravo, e não ousou penetrar, como se fôr uma localização, interior do próprio Estado, nas *organizações* escravinas; e de novo, a esse esforço de um organismo debilitado para minimizar a medo as consequências da gangrena que o invadia, sucedeu outra calmaria de opinião, outra época de indiferença pela sorte do escravo, durante a qual o governo pôde mesmo esquecer-se de cumprir a lei que havia feito passar.

Foi sómente cito anos depois que esta apatia começou a ser modificada e se levantou uma leveza oposição à Escravidão, d'esta vez, não contra os seus interesses de expansão, como o Trólio, ou as suas expectativas, como a fecundidade da mulher escrava, mas, directamente contra as suas posses, contra a legalidade e a legitimidade dos seus direitos, contra o

escândalo da sua existência em um país civilizado e a sua perspectiva de embrutecer o homem na mesma menzala—onde embrutecera o escravo.

Em 1850 queria-se suprimir a escravidão, acabando com o Tráfico; em 1871, libertando desde o berço, mas de facto depois dos vinte e um anos de idade, os filhos da escrava ainda por nascer; hoje quer-se suprimi-la, emancipando os escravos em massa e resgatando os negros da servidão da lei de 28 de Setembro. É esse ultimo movimento que se chama Abolicionismo, e só este resolte o verdadeiro problema dos escravos, que é a sua própria liberdade. A opinião em 1843 julgava legítima e honesta a compra de Africanos, transportados traiçoeiramente da África, e introduzidos por contrabando no Brasil. A opinião em 1873 condenava as transações dos traficantes, mas julgava legítima e honesta a matrícula depois de trinta anos de captividade illegal das vítimas do Tráfico. O Abolicionismo é a opinião que deve substituir por sua vez esta ultima, e para a qual todas as transacções de domínio sobre estes humanos são crimes que só diferem no grau de crudelidade.

O Abolicionismo, porém, não é só isso e não se contenta com ser o advogado *ex-officio* da posição da raça negra ainda escravizada; não reduz a sua missão a promover e conseguir—no mais breve prazo possível—o resgate dos escravos e dos *injustos*. Esse obice—de reparação, vergonha ou arrependimento, como a queriam chamar—da emunicação dos actos

escravos e seus filhos é apenas a tarefa imediata do Abolicionismo. Além d'essa há outra maior, a do futuro: a de apagar todos os efeitos de um regime que, há três séculos, é uma escola de desmoralização e incredulidade, de servilismo e irresponsabilidade para a causa dos senhores, e que fez de Brasil e Paraguai da escravidão.

Quando mesmo a emancipação total fosse decreta amanhã, a liquidação d'esse regime dará lugar a uma série infinita de questões, que só poderiam ser resolvidas de acordo com os interesses vitais do país pelo mesmo espírito de justiça e humanidade que dá vida ao Abolicionismo. Depois que os últimos escravos houverem sido arrancados no Poder ministral que representa para a raça negra a maldição da cor, será ainda preciso desbastar, por meio de uma educação viril e sábia, a lenta estratificação de trezentos anos de captividade, isto é, de despotismo, superstição e ignorância. O processo natural pelo qual a Escravidão fossilizou nos seus moldes a exuberante vitalidade do nosso povo, durou todo o período do nosso crescimento, e enquanto a nação não tiver consciência de que lhe é indispensável adaptar à liberdade tudo no seu organismo de que a Escravidão se apropriou, a obra d'esta irá por adante, mesmo quando não haja mais escravos.

O Abolicionismo é assim uma concepção nova em nossa história política, e d'elle muita provavelmente, como adiante se verá, ha de resultar a desagregação dos actores partidários. Até bem pouco tempo a

Escravidão podia esperar que a sua sorte fosse a mesma no Brazil que no Império Romano, e que a deixasse em desapparecer sem contorções nem violencia. A politica dos nossos homens do Estado foi toda até hoje inspirada pelo desejo de fazer a escravidão dissolver-se insensivelmente no piso.

O Abolicionismo é um protesto contra essa triste perspectiva, contra o expediente de entregar à morte a solução de um problema, que não é só de justiça e consciencia moral, mas também de providencia politica. Além d'isso, o nosso sistema está por demais estragado para poder soffrer impunemente a acção prolongada da escravidão. Cada anno d'esse régimen que degrada a nação toda, por causa de alguns individuos, há de ser-lhe fatal, e se hoje basta, talvez, o influxo de uma nova geração, educada em outros principios, para determinar a ruína e fazer o corpo entrar de novo no processo, retardado e depois suspenso, do envelhecimento natural; no futuro, só uma operação nos poderá salvar — à custa da nossa identidade nacional — isto é, a transfusão do sangue puro e oxyganado de uma raça livre.

O nosso caracter, o nosso temperamento, a nossa organização todo, phisica, intellectual e moral, acha-se terrivelmente affectada pelas influencias com que a escravidão passou trezentos annos a porrejar a sociedade Brazileira. A empreza de annular essas influencias é superior, por certo, aos esforços de uma só geração, mas, em quanto essa obra não estiver concluida, o Abolicionismo terá sempre razão de ser.

Assim como a palavra "Abolicionismo," a palavra "Escravidão" é tornada n'este livro em sentido lato. Ela não significa somente a relação do escravo para com o senhor; significa muito mais: a sombra do poderio, influencia, capital, e clientela dos senhores todos; o feudalismo estabelecido no interior; a dependência em que o comércio, a religião, a pobreza, a indústria, o Parlamento, a Coroa, o Estado enfim, se acham perante o poder aggregado da minoria aristocrática em cujas sombras centenas de milhar de entes humanos vivem embrutecidos e moralmente mortilhos pelo proprio regime a que estão sujeitos; e por ultimo, o espírito, o princípio vital que anima a instituição toda, sobretudo no momento em que ella entra a ruzar pela posse imemorial em que se acha investida, espírito que habita em toda a historia dos países de escravos a causa do seu atraso e da sua ruína.

A lucta entre o Abolicionismo e a Escravidão é de hontem, mas ha de prolongar-se muito, e o periodo em que já entrámos ha de ser caracterizado por essa luta. Não vale à Escravidão a pobreza dos seus adversarios, nem a propria riqueza; não lhe vale o seu immenso poderio que os abolicionistas conhecem melhor que elle: o desenlace não é duvidoso. Essas contendas não se decidem nem por dinheiro, nem por prestígio social, nem—por mais numerosa que esta seja—por uma clientela mercenária. "O Brazil seria o ultimo dos países do mundo, se, tendo a escravidão, não tivesse um partido abolicio-

nista: seria a prova de que a consciencia moral ajuda não havia desportado n'ello."<sup>1</sup> O Brazil seria o mais desgraçado dos paizes do mundo, devemos crescentar hoje que essa consciencia desportou, se, tendo um partido abolicionista, esse partido não triunphasse: seria a prova de que a Escravidão havia completado a sua obra e sellado o destino nacional com o sangue dos milhóes de victimas que fez dentro do nosso território. Deveríamos então perder para sempre a esperança de fundar um dia a pátria que Evuristo sonhou.

<sup>1</sup> Manifesto da Sociedade Republicana Contra a Escravidão.

## CAPITULO II.

### O PARTIDO ABOLICIONISTA.

"Não é maior honra para um partido de que  
defender pela sustentação de princípios que elle julga  
serem justos?"

W. E. Gladstone.

O sentido em que é geralmente empregada a expressão "partido abolicionista" não corresponde ao que de ordinário se entende pela palavra "partido." A este respeito algumas explicações são necessárias.

Não ha dúvida que já existe um nucleo de pessoas identificadas com o movimento abolicionista, que sentem dificuldade em continuar filiadas nos partidos existentes, por causa das suas idéas. Sob a bandeira da abolição combatiam hoje Liberaes, Conservadores, Republicanos, sem outro compromisso, e este tacito e por assim dizer de honra política, senão o de subordinarem a suaição particular a outra maior, à consciencia humana. Assim como na passada legislatura diversos Liberaes julgaram dever votar pela idéia abolicionista de preferencia a

votar pelo seu partido, também nas seguintes encontrar-se-ão Conservadores promptos a fazer o que tanto e Republicanos que profiram combater pela causa da liberdade pessoal dos escravos a combater pela forma de governo da sua aspiração.

A simples subordinação do interesse de qualquer dos actores partidos ao interesse da emancipação, basta para mostrar que o partido abolicionista, quando surgiu, ha de satisfazer um ideal de pátria mais elevado, comprehensivo e humano, do que o do qualquer dos outros partidos já formados, os quais são todos mais ou menos sustentados e bafejados pela Escravidão. Não se pôde todavia por em quanto, chamar partido à corrente de opinião, ainda tão enigmática para o seu destino, a cuja expansão assistimos.

Entende-se por partido não uma opinião, sómente, mas uma opinião organizada para chegar aos seus fins; o Abolicionismo é por ora uma agitação, o é todo ainda para se dizer se será algum dia um partido. Nós o vemos desaggregando fortemente os partidos existentes, e até certo ponto constituinte uma igreja à parte composta dos dissidentes de todas as outras. No partido Liberal a corrente conseguiu pelo menos pôr a descoberto os alicerces mentirosos do Liberalismo entre nós. Quanto ao partido Conservador, devemos esperar a prova da passagem pelo poder que desmoralizou os seus adversários, para sabermos que ação o Abolicionismo exercerá sobre elle. Uma nova Dissidencia, com a mesma bandeira de 1871,

valorizá uma exorto para a nossa causa. Restam os Republicanos.

O Abolicionismo affectou esse partido de um modo profundo, e a nenhuma fez tanto bem. Foi a lei de 28 de Setembro o a ídeo, adrede cepalhado entre os fazendeiros, do que o Imperador era o chefe do movimento contra a Escravidão, que de repente engrossou as fileiras Republicanas com uma leva de voluntários valídos da onda menos se imaginava. A Republ*ica* compreendeu a oportunidade da situaç*ão* quo se lhe oferecia; e não a desprazou; o partido, não falso da opinião, mas da associação, aprovouem largamente as sympathias quo lhe procurava a conjun*ão* desfesa, emprehendida notavelmente pelo sr. Christiano Ottom*i*, dos interesses da grande propriedade. Como era natural, por outro lado o Abolicionismo, depois de muitas hesitações, impos-su ao espirito de grande numero de Itepublicanos como uma obrigaç*ão* maior, mais urgente, mais justa, e a todos os respeitos mais consideravel, do quo a dividir a forma de governo com o auxilio de proprietarios de homens. Foi na fúria democracia catolavagista de S. Paulo quo a contradicção d'esses dois estados anômicos se manifestou do modo mais evidente.

Suppondo que a Republica seja a forma natural da democracia, ainda assim o dever de elevar os escravos a homens precede toda a architectura democratica. O Abolicionismo n'um paiz do escravos, é para o Republicano de resto n'Republica oportunista, a quo pede o quo pôde conseguir e o que

mais precisa, e não se esteriliza a querer antecipar uma ordem de coisas da qual o paiz só pode tirar benefícios reais, quando n'ella não houver mais senhores. Por outro lado, a theoria inventada para condenar a dificuldade sem a resolver, de que pertence à Monarchia acabar com a escravidão, e que o partido Republicano nada tem com isso, lançou para muitos que se haviam afastado das fileiras da Republica um clarão sinistro sobre a aliança constituida em 1871.

E' com effeito difícil hoje a um Liberal ou Conservador, convencido dos princípios cardinais do desenvolvimento social moderno e do direito innato—no estado de civilização—de cada homem à sua liberdade pessoal, e deve selo muito mais para um Republicano, fazer parte homogênea de organizações cujo credo a mesma natureza humana pode servir para base da democracia e da escravidão, conferir a um individuo, ao mesmo tempo o direito de tomar parte no governo do paiz e o de manter outros individuos—porque os compram ou os herdou—em abjecta subserviencia forçada durante toda a vida. Conservadores constitucionais; Liberais, que se indignaram contra o governo pessoal; Republicanos, que consideram degradante o governo monárquico da Inglaterra e da Bélgica; exercitando dentro das portearias suas ruzendas, sobre centenas de entes rebaixados da dignidade de pessoa, poder maior que o de um chife Africano nos seus domínios, sem nenhuma lei excripta que o regule, nenhuma

opinião que o fiscaliza, descrecionário, suspeito, irresponsável: o que mais é preciso para qualificar segundo uma phrase conhecida, essa audácia com que os nossos partidos assumem os grandes nomes que usam—*Le extraitante politique?*

E' por isso que o Abolicionismo desaggrega d'essas organizações os que as procuram por causa d'aquelles nomes históricos, segundo as suas convicções individuais. Todos os tres partidos baseiam as suas aspirações políticas sobre um estado social, cujo nivelamento não os effecta; o Abolicionismo, pelo contrário, começa polo princípio, e, antes de discutir qual o melhor modo para um povo livre de governar-se a si mesmo—é essa a questão que divide os outros—trata de tornar esse povo—livro, aterrando o imenso abismo que separa as duas castas sociais em que elle se extrema.

N'esse sentido o Abolicionismo devirá ser a escola primaria de todos os partidos, o alfabeto da nossa política, mas não o é; por um curioso anachronismo houve um partido Republicano muito antes de existir uma opinião abolicionista, e d'ahi a principal razão por que essa política é uma Babel na qual ninguém se entende. Qual será, porém, o resultado da desagregação inevitável? Irão os abolicionistas, separados pela sinceridade das suas idéas de partidos que têm apenas interesses e ambições pessoais como razão de ser e os principios sómente por pretexto, agrupando-se lentamente n'um partido comunum, a principio unidos pela proscrição social que estão sofrendo, e depois poli-

esperança da vitória? Haverá um partido abolicionista organizado, com a intuição completa da sua missão no presente e no futuro, para presidir à transformação do Brasil escravo no Brasil livre, e liquidar a herança da Escravidão?

Assim aconteceu nos Estados Unidos, onde o actual partido Republicano, ao surgir na cena política, teve que dominar a rebelião, emancipar quatro milhões de escravos, estabelecer definitivamente o novo regimen da liberdade e da igualdade em Estados que queriam formar as praias do golfo do México a maior potencia escravocrata do mundo. E' natural que isso aconteça no Brasil; mas é possível também que—em vez de fundir-se u'm só partido por causa de grandes divergências internas entre Liberaes, Conservadores e Republicanos—o Abolicionismo venha a trabalhar os tres partidos de forma a scindil-los sempre que seja preciso—como foi em 1871 para a passagem da lei Rio Branco—reunir os elementos progressistas de cada um n'uma cooperação desinteressada e transitoria, n'uma aliança política limitada a certo fim; ou que venha mesmo a decompor, e reconstituir diversamente os partidos existentes, sem todavia formar um partido unico e homogeneo.

O advento do Abolicionismo coincidiu com a eleição directa, e sobretudo com a apparição de uma força, a qual se está solidificando em torno da imprensa—cuja barateza e distribuição por todas as classes é um facto importante na historia da demo-

eratização do paiz—forma que é a opinião pública. Todos esses elementos devem ser tomados em consideração quando se quer saber como o Abolicionismo hui de, por fim, constituir-se.

Neste livre, entretanto, a expressão "partido abolicionista" significará tão sómente o movimento abolicionista, a corrente de opinião que se está desenvolvendo do Norte ao Sul. É claro que há no grupo de pessoas que têm manifestado aderir àquele movimento mais do que o embrião de um partido. Caso民族, por qualquer circunstância, se organizasse um gabinete abolicionista, sé a que constituísse um partido são pertinente as posições ou honras políticas, aspirantes a lugares remunerados, clientes de ministros, cidadãos do Governo—aquele núcleo sólido teria uma cauda adventícia tão grande pelo menos como a dos partidos officinais.

Basta considerar que, quanto mais se fraccionam esses partidos no governo, mais lhes cresce o sequito. O poder é infelizmente entre nós—e esse é um dos efeitos mais incontestáveis do servilismo que a escravidão deixa ali—a regiao das gerações espontâneas. Qualquer rumo, por mais murcho e seco, deixado uma noite ao alento d'essa atmosphera privilegiada, apparce no manhã seguinte coberto de folhas. Não ha como negar o influxo d'esse fato: é toda a nossa historin. "O Poder é o Poder," foi uma phrase que resumiu a sabedoria da experiência de todos os nossos homens publicos, e sobre a qual assentam todos os seus cálculos. Nenhuma opinião

remotamente distante do Governo pôde ostentar o pessoal numeroso dos dois partidos que se alternam no exercício do patronado e na guarda do cofre das graças, distribuem emprezas e favores, e por isso têm em torno de si, ou ás suas ordens e sob o seu mando,—n'um paiz que a escravidão empobreceu e catarratio,—todos os elementos dependentes e necessitados da população. Isto mesmo caracteriza a diferença entre o Abolicionismo e os dois partidos constitucionais: o poder d'estes é praticamente o poder da Escravidão tanto como instituição privada e como instituição política; o d'aquele é o poder tão somente das forças que começam a rebelar-se contra semelhante monopólio—da terra, do capital e do trabalho—que faz da Escravidão um estado no Estado, nem vezes mais forte do que a própria nação.

## CAPITULO III.

### O MANDATO DA RAÇA NEGRA.

"Se a intelligencia nativa e a independencia dos Bretões não conseguem sobreviver no clima fascinante e adorável da civilização pascal, como se poderia esperar que os pobres Africanos, nraa o apelo de um tal sentimento de dignidade pascal ou de direitos civis, não cedesssem de influencias malignas a que ha tanto tempo estão sujeitos e não ficassem despridados mesmo abaiso do nível da espécie humana?"

Wm. WILBERFORCE.

O mandato abolicionista é uma dupla delegação, inconsciente da parte dos que a fazem, mas em ambos os casos interpretada pelos que a accetam como um mandato que se não pode renunciar. N'esse sentido deve se dizer que o abolicionista é o advogado gratuito de duas classes sociais, que de outra forma não teriam meios de reivindicar os seus direitos, nem consciencia d'ellos. Essas classes são: os escravos e os ingenuos. Os motivos pelos quais essa procuraçao incita impõe-nos uma obrigação irrenunciável não só puramente—para muitos não são mesmo principalmente—motivos de humanidade, compaixão e defesa generosa do fraco e do opprimido.

Em outros países a propaganda da emancipação foi um movimento religioso, pregado do pulpito, sustentado com ferror pelas diferentes igrejas e comunhões religiosas. Entre nós o movimento abolicionista nada deve infelizmente à igreja do Estado; pelo contrário, a prece de homens e mulheres pelos Conventos e por todo o clero secular desmoralizou intiramente o sentimento religioso de escravos e escravas. No sacerdote estes não viam senão um homem que os podia comprar, e aquelles a ultima pessoa que se lembraria de accusal-os. A deserção pelo nosso clero do posto que o Evangelho lhe marcou foi a mais vergonhosa possível: ninguém o viu tornar a parte dos escravos, fazer uso da religião para suavizar-lhes o captivício, e para dizer a verdade moral aos senhores. Nenhum padre tentou nunca impedir um leilão de escravos, nem condenou o regimen religioso das senzala. A igreja Catholic, apesar do seu immenso poderio em um país ainda em grande parte fanatizado por ella, nunca elevou no Brazil a voz em favor da emancipação.

Se o que dá força ao Abolicionismo não é principalmente o sentimento religioso, o qual não é a alavanca de progresso que podia ser, por ter sido desnaturalizado pelo proprio clero, também não é o espírito de caridade ou philanthropia. A guerra contra a esqueridão foi na Inglaterra um movimento religioso e philanthropico, determinado por sentimentos que nada tinhão de político, senão no sentido em que se pode chamar politica à moral

social do Evangelho. / No Brasil, porém, o Abolicionismo é antes de tudo um movimento político, para o qual sem dúvida poderosamente concorre o interesse pelos escravos e a empaixão pela sua sorte, mas que nasce de um pensamento diverso: o de reconstruir o Brasil sobre o trabalho livre e a união das raças na liberdade:

Nos outros países o Abolicionismo não tinha esse carattere de reforma política primordial, porque não se queria a raça negra para elemento permanente da população, nem como parte homogênea da sociedade. O Negro libertado ficaria nas Colônias, não seria nunca um factor eleitoral na própria Inglaterra, ou França. Nos Estados Unidos os acontecimentos marcharam com tanta rapidez e desanharam-se por tal forma, que o Congresso se viu forçado a fixar dos antigos escravos do Sul, de um dia para o outro, cidadãos Americanos com os mesmos direitos que os demás; mas esse foi um dos resultados imprevistos da guerra. A abolição não tinha até ao momento da Ilhabela Constitucional tão amplo sentido, e ninguém soube para o Negro no mesmo tempo a alfotria e o voto.

No Brasil a questão não é como nas Colônias Europeias um movimento de generosidade em favor de uma classe de homens victimas de uma oppresão injusta a grande distancia das nossas praias. A raça negra não é tão pouco para nós uma raça inferior, alheia à comunhão ou isolada d'esta, e cujo bem-estar nos afecte como o de qualquer tribo

indígena mal tratada pelos invasores Europeos. Para nós a raça negra é um elemento de considerável importância nacional, estreitamente ligada por infinitas relações orgânicas à nossa constituição, parte integrante do povo Brasileiro. Por outro lado, a emancipação não significa tão sómente o termo da injustiça do que o escravo é martyr, mas também a eliminação simultânea dos dois tipos contrários, e no fundo os mesmos: o escravo e o senhor.

É esse ponto de vista da importância fundamental da emancipação, que nos faz subrogar-nos nos direitos de que os escravos e os seus filhos—chamados *engenhos* por uma applicação restrictada palavra a qual mostra bem o valor das figções que contrastam com a realidade—não podem ter consciência, ou que tendo-a, não podem reclamar, pela morte civil a que estão sujeitos. Aceitámos esse mandado como homens políticos, por motivos políticos, e assim representarmos os escravos e os *engenhos* na qualidade de Brasileiros que julgara o seu título de cidadão diminuído em quanto honra Brasileiros escravos, isto é, no interesse do todo o país e no nosso próprio interesse.

Quem já de dizer que a raça negra não tem direito de profusar perante o mundo e perante a história contra o procedimento do Brasil? Esse direito de accusação, entretanto, ella própria o renunciou; ella não appella para o mundo, mas tão sómente para a generosidade do paiz que a escravidão lhe deu por pátria. Não é já tempo que os Brasileiros prestem ouvidos a esse appello?

Em primeiro lugar, a parte da população nacional que descende de escravos é pelo menos tão numerosa como a parte que descende exclusivamente de senhores; isso quer dizer que a raça negra nos deu um povo. Em segundo lugar, o que existe até hoje sobre o vasto território que se chama Brasil foi levantado ou cultivado por aquela raça; isso quer dizer que foi elle que construiu o nosso paiz. Ma trezentos anos que o Africano tem sido o principal instrumento da ocupação e da manutenção do nosso território pelo Européo, e que os seus descendentes se misturam com o nosso povo. Onde elle não chegou ainda, o paiz apresenta o aspecto com que surpreendeu aos seus primeiros descobridores. Tudo o que significa liberdade do homem cosa a natureza, conquista do solo para a habitação e cultura; estradas e edificios, canaviaes e cafezais, a casa do senhor e a senzala dos escravos, igrejas e escolas, alfaiadegas e correios, telegraphos e caminhos de ferro, academias e hospitais, tudo, absolutamente tudo, que existe no paiz, como resultado do trabalho manual, como emprego de capital, como acumulação de riqueza, não passa da uma doação gratuita da raça que trabalha à que faz trabalhar.

Por esses sacrifícios sem numero, por esses sofrimentos cuja terrível concatenção com o progresso lento do paiz faz da historia do Brasil um dos mais tristes episódios do povoamento da America, a raça negra fundou para outras uma pátria que elle pôde com muito mais direito chamar sua. Suprima-

se mentalmente essa raça e o seu trabalho, e o Brazil não será na sua maior parte senão um território deserto, quando muito virá segundo Paraguai, Guaraní e Jesuítico.

N'essas condições é tempo de renunciarmos o usufructo dos ultimos representantes d'essa raça infeliz. Fassimcellos, ui dizer que o nosso civilizamento viere da costa d'Africa, por patente, sem o querer, o crime do nosso paiz escravizando os proprios que o civilizaram. Já vimos com que importante contingente essa raça concorreu para a formação do nosso povo. A escravidão moderna repousa sobre uma base diversa da escravidão antiga: a mór preta. Ninguém pretende reduzir homens brancos ao captiveiro; para este ficaram reservados tão sólamente os Negros. Nós não somos um povo exclusivamente branco, e não devemos portanto admittir essa maldição da côr; pelo contrario, devemos tudo fazer por esquecer-a.

A escravidão, por felicidade nossa, não azedou nunca a alma do escravo contra o senhor, falando collectivamente, nem creu entre as duas raças o odio reciprocó que existe naturalmente entre opressores e opprimidos. Por esse motivo o contacto entre elles foi sempre izento de aspergências fôru da escravidão, e o homem de côr achou todas as avenidas abertas deante de si. Os debates da ultima legislatura, e o modo liberal pelo qual o Senado assentiu á elegibilidade dos libertos, isto é, no pagamento do ultimo vestigio de desigualdade da condição anterior, mostram que a côr no Brazil não é, como nos Estados-

Unidos, um preconceito social contra enja obstinação pouco pôde o caracter, o talento e o mérito do quem interve n'elle. Essa boa intelligença em que vivem os elementos de origem differente da nossa nacionalidade é um interesse público do primeiro ordem para nós.

Ouvei contar que estando Antônio Carlos a ponto de expirar, um individuo se apresentava na casa onde se fuzava o grande orador, insistindo por vel-o. Havia ordem de não admitir pessoas estranhas no quarto do moribundo, e o amigo encarregado de executá-la teve que recorrer ao visitante com favor que elle implorava com lágrimas nos olhos, de contemplar antes da morte o ultimo dos Andrade. Por fim, notando a insinuação desesperada do desconhecido, perguntou-lhe o amigo que estava de guarda, — "Mas por que quer o senhor tanto ver o sr. Antônio Carlos?" — "Porque eu quero vel-o?" respondeu elle n'uma explosão de fúr, — "Não tem a minha cér! pois se não fossem os Andrade, o que eramos nós no Brasil?" Foram, ellos que nos deram esta pátria!"

Nós, foram elles que deram uma pátria aos homens de cér &cres, mas essa pátria, é preciso que nós a extendamos por nossa vez aos que o não são. Só assim podor-se-lha dizer que o Brasil é uma nação demasiado alta para consentir que sejam escravos Brasileiros de nascimento, e generosa bastantemente para não consentir que sejam Africanos, só por pertencerem a esse outros à raça que lhes do Brazil e que elle é.

## CAPITULO IV.

### O CARACTÉR DO MOVIMENTO ABSOLICIONISTA.

" Não é para negão directa e pessoal sobre o espírito do escravo que lhe podemos fazer algum bem. N'esse os livros que nos devemos entender; é com estes que devemos pleitear a causa d'aquele. A lei acarre obriga-nos a tomar a parte do appreendido, e essa lei torna-se muito mais obrigatoria desde que não lhe possibilitem de tentar o braço em defesa propria "

W. CHANNING.

Essas palavras de Channing mostram ao mesmo tempo a nobreza e as dificuldades da sua campanha abolicionista onde quer que seja tratada. É uma luta que tem, como deve sempre em toda a parte, dois grandes embaraços: o primeiro, o estarem as pessoas que queremos salvar nas mãos dos adversários, como refens; o segundo, o se acharem os senhores praticamente à mercê dos escravos. Por isso também os abolicionistas, que querem conciliar todas as classes, e não indispor umas contra outras; que não pedem a emancipação só interesse tão sómente do escravo, mas do proprio senhor, e da sociedade toda; não podem querer instilar no coração do op-

primido um odio que elle não sente, e muito menos fazer appello a paixões que não servem para fermento de uma causa, que não se resume na rehabilitação da raça negra, mas que é equivalente, como o vimos, à reconstituição completa do paiz.

A propaganda abolicionista com effeito não se dirige aos escravos. Seria uma cobardia, inepta e criminosa, e, alem d'isso, um suicidio politico para o partido abolicionista, incitar à insurreição ou no crime homens sem defesa, e que ou a lei de Lynch ou a justiça publica imediatamente havia de caçaguar. Cobardia, porque ora expõe outros a perigos quo o provocador não havia de correr com os ellos; ineptia, porque todos os factos d'usas natureza daríam como unico resultado para o escravo a aggravação do seu capteivador; crime, porque seria fazer os innocentes sofrerem pelos culpados, alem da cumplicidade que cabe ao que induz outrem a commetter um crime; suicidio politico, porque a nação intira—vendo una classe, e essa a mais influente e poderosa do Estado exposta á vindicta barbara e selvagera de uma população mantida até hoje ao nível dos animales e cujas paixões, quebrado o freio do medo, não conheceraim limites no modo de satisfazer-se—pensaria que a necessidade argente era salvar a sociedade a todo o custo por um exemplo tremendo, e este seria o signal da morte do abolicionismo de Wilberforce, Lamartine, e Garrison, que é o nosso, e do começo do abolicionismo de Catilina ou de Spartacus, ou de John Brown.

A escravidão não ha de ser suprimida no Brazil por uma guerra servil, muito menos por insurreições ou attentados locais. Não deve sel-o também por uma guerra civil como o foi nos Estados Unidos. Ela poderia desaparecer talvez depois de uma revolução, como aconteceu em França, sendo essa revolução obra exclusiva da população livre; mas tal possibilidade não entra nos cálculos de nenhum abolicionista. Não é, igualmente, provável que temolhante reforma seja feita por um decreto magistral do Corão, como o foi na Russia, nem por um ato de inteira iniciativa e responsabilidade do governo central, como foi nos Estados Unidos a proclamação de Lincoln.

A emancipação ha de ser feita entre nós por uma lei que tenha os requisitos externos e internos de todos os países. Ela assiste no Parlamento e não em fazendas ou quilombos do interior, nra nas ruas e praças das cidades, que se ha de ganhar ou perder a causa da liberdade. Em semelhante luta a violencia, o crime, o descrenecimento de odios acalentados, só pode ser prejudicial ao lado que tem por si o direito, a justica, a procuração dos opprimidos e os votos da humanidade toda.

A escravidão é um estado violento da compressão da natureza humana no qual não pode deixar de haver de vez em quando uma forte explosão. Não temos estatísticas dos crimes agrários, mas pode-se dizer que a escravidão continuamente expõe o senhor ou os seus agentes, e tenta o escravo, à prática de um

crime de maior ou menor gravidade. Entretanto o numero de escravos que saem do captiveiro pelo suicídio deve approximar-se do numero dos que se vingam do destino da sua raça na pessoa que mais atormenta, ou ordinario o feitor. A vida do berço no tumulto literalmente debaixo do chicote é uma constante provocação dirigida ao animal humano, e à qual cada um do nós preferiria mil vezes a morte. Quem pôde assim condenar o suicídio do escravo como cobardia ou deserção? O Abolicionismo, evidentemente porque a criminalidade entre os escravos resulta da perpetuidade da sua condição, consegue para diminui-la, dando uma esperança à vítima.

Um membro do nosso Parlamento, o sr. Ferreira Viegas, faturou na sessão precedente a sua sentença condonatória da propaganda abolicionista, dizendo que era um "jovem quem fazia menor na corrupção do infeliz uma esperança que não podia ser realizada".

Essa plácida condena por parte dos todos os que tiveram levantado na corrupção dos opprimidos, durante a vida da humanidade, esperanças irrealizáveis. Reveja bem o illustre orador Jista dos que assim prescreve, e n'ella há de achá os fundadores de todas as religiões — e, se essa classe não lhe parece respeitável, os vultos do Catholicismo — os martyres de todas as idéas, todas as minorias esmagadas, os vencidos das grandes causas. Para elle, pregador leigo da religião Catholic, perverso não é quem opprime, viola o direito, profana o Evangelho, ultraja a pátria, diminua a humanidade; mas sim o que diz ao opprimido, que

n'esse caso é o escravo: "Não desanimes, o teu captivoiro não há de ser perpetuo, o direito há de vencer a força, a natureza humana há de reagir em teu favor nos próprios que a mutilam em ti, a pátria há de alargar as suas fronteiras morais até te abranger." Este, sim, é perverso, chumasse-se elle, em vez de André Rebouças, Joaquim Serra, Ferreira de Meneses, Luís Gama, ou outro qualquer nome de abolicionista Brasileiro, Grauville Sharpe, Buxton, Whittier, ou Longfellow.

Quando mesmo essa esperança nos parecesse irrealizável não seria perversidade o fazer penetrar no coração do escravo, onde reina uma noite perpetua, um raio da luz, que o ajudasse a ser bom e a viver. Mas a esperança não nos parece irrealizável, graças a Deus, e nós não a adagiamos só pelo escravo, afagam-nos por nós mesmos também, porque o mesmo dia que der a liberdade áquelle—e esse sómente—há de dar-nos uma dignidade, que hoje não o é—a de cidadão Brasileiro.

Como se pôde de bôa fé pretender que é socialmente perigoso esse sentimento que nos faz reclamar a adopção nas famílias mais do que plebeias, para usques a lei achou que bastava o *comibetrum*, expatriar-nos moralmente, quer estejamos fôra dentro do paiz, porque traçamos as fronteiras da nacionalidade além da lei escrita de forma a compreender esse povo que não é nem estrangeiro nem nacional e perante o direito das gentes não tem pátria? Que crime seria perante um tribunal do qual segu-

Christo e S. Francisco de Assis fôsssem os juízes, esse de confundirmos as nossas aspirações com as de quantos fendo nascido Brasileiros não fazem parte da comunhão, mas pertencem a ella como qualquer outra propriedade, e estão inscriptos, não nos alinhamentos eleitoraes, mas na matrícula das coixas sobre as quais o Estado cubre impostos?

Os escravos em geral não sabem ler, mas não precisam de solottrar a palavra liberdade para sentir a dureza da sua condição. A consciéncia n'elles pôde estar informada, o coração resignado, a esperança morta: elles podem beijar com reconhecimento os ferros que lhes apertam os pulsos; exultar-se, na sua tripla e tacante dogradagão, com a posição, a fortuna, o luxo do seu senhor; recusar a alborria que este lhes offereça para não terem que separar-se da casa onde foram crias; chamar-se quando libertos pelo nome dos seus patronos; esquecer-se de si mesmos, como o asco, para viverem na adoração do deus que criaram, promptos a sacrificá-lo tudo. O que prova isso soulo que a escravidão em certos casos isolados e dominicos conseguiu crear um tipo heróico de abnegação a desinteresse, o esse não o senhor, mas o escravo?

Pois bem: enqua pôde o Abolicionismo, que em toda a sua vasta parte inconsciente, não é uma reno-  
verção social, mas uma explosão de sympathia e de interesse pelo sorte do escravo, impedir a ultim d'este quando trezentos annos de escravidão não conseguiram? Por quo ha de a esperança provocar

tragédias como o desespero não teve que registar? Porque hoje, que a sua causa está aféia ao tribunal da consciência pública, por advogados que se identificaram com ella e para a defendêrem, como elle o exige, praticamente trouxeram as ruas do cidadão pelas do belo, luto de elles comprometter essa defesa, fazendo o que nunca fizera quando não uebavam em todo o país senão espectadores indiferentes no seu supplicio?

Isto por certo não é natural, o se tal porventura acontecesse a explicação verdadeira seria: não que esses bárbaros fizeram o resultado da disseminação das idéias abolicionistas pelo paiz; mas sim que, isolados nas latifundiás, os escravos nem tinham consciência de que a sua sorte estava preoocupando a nação toda, de que o seu captivoiro tocara por fim o coração do povo, e havia para ellos uma esperança, ainda que remota, de liberdade. Quanto mais eram a obra do Abolicionismo, mais se dissipava na memória de uma guerra servil, de insurreições e attentados.

A propaganda abolicionista é dirigida contra uma instituição o não contra pessoas. Não atacamos os proprietários como indivíduos, atacamos o domínio que exercem e o estudo de afirma em que a instituição que representam matam o paiz todo. As seguintes palavras do *Manifesto da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão* expressam todo o pensamento abolicionista: "O futuro dos escravos depende em grande parte dos seus senhores; a nossa propaganda não pode por consequencia tender a crear entre senhores"

e escravos sendão sentimentos de benevolencia e solidariedade. Os que por motivo d'ella sujeitaram os seus escravos a tratos peores, são homens que têm em si mesmos a possibilidade de serem barbares e não râem de escrava justa." N'este caso, dito eu acrescentar, não se teria provado a *perversidade* da propaganda, mas só a impotencia da lei para proteger os escravos e os extremos desconhecidos de crueldade a que a escravidão pôde chegar, como todo o poder que não é limitado por nenhum outro e não se sabe conter a si proprio. Em outras palavras ter-se-hia justificado o Abolicionismo do modo o mais completo possível.

A não ser essa contingencia, cuja responsabilidade não poderia em caso algum caber-nos, a campanha abolicionista só ha de concorrer, pelos benefícios que espalhar entre os escravos, para impedir e diminuir os crimes de que a escravidão sempre foi causa, e que tanto avultaram—quando não existiu ainda partido abolicionista e as portas do Brazil estavam abertas no tráfico de Africanos—que motivaram a lei de segurança de 10 de Junho de 1835. Não é aos escravos que falamos, é aos livros: em relação aquelles fixemos nessa divisa das palavras de Sir Walter Scott:—"Não acordeis o escravo que dorme, ele sonha talvez que é livre."/

## CAPITULO V.

"A CAUSA JÁ ESTA VENCIDA."

"Trinta annos de escravidão notam as suas degenerações, os seus cegueiros corporais, as suas vidas de homens, mulheres e crianças, como animais domesticados e enraizadas, impetradas a um milhão e meio de criaturas humanas é um prazo demais para longo para os amigos da humanidade a acceptar-se resguardos."

Victor Hugo.

"A causa que vós, abolicionistas, advogais, dizem-nos todos os dias não só os que nos insultam como também os que sympathizam connosco, é uma causa vencida, há muito tempo, na consciência pública." Tanto quanto essa proposição tem alcance pratico, significa isto:—"O paiz já decidiu, podeis estar descansados, os escravos serão todos postos em liberdade, não ha portanto necessidade alguma de um partido abolicionista para promover os interesses d'aquelleas enjsitados que a nação toda perfilhou."

Mas quem diz isso tem um unico fim—desarmar os defensores dos escravos para que o preço d'estes não

diminuir pela incerteza da longa posse que a lei actual promete ao senhor, e conseguir que a escravidão desapareça naturalmente, graças à mortalidade progressiva d'uma população que não pode augmentar. É claro que para quem fala assim os *ingenhos* são homens livres, não enchem annualmente os elos da escravatura, pelo que não é preciso que alguém tome a si a protecção d'essas centenas de milhar de pessoas que não escravos sómente até nos vinte um annos de idade, isto é, apenas escravos provisionais. O repugnante espetáculo de uma grande massa de futuros cidadãos crescendo nas senzalas, sujeitos no mesmo sistema de trabalho, à mesma educação moral, ao mesmo tratamento que os escravos não preocupa os nossos adversários. Elles não interessam à massa dos escravos e massa dos *ingenhos*, quando inventariam os créditos a longo prazo da escravidão, nem quando lhe arrolam os bens existentes: mas para nós a sorte dos *ingenhos* é um dos dados, como a dos escravos, de um só problema.

Será entretanto exacto que esteja vencida no espírito público a idéia abolicionista? N'este momento não indagamos os fundamentos que lhe para se afirmar, como nós afirmamos, que a maioria do povo está concorde com o poder manifestar. Queremos tão sómente saber se a causa do escravo está ganha, ou pelo menos tão segura quanto a decisão final, que possa correr à revolta; se podemos crer na luta, com a certeza de ver esse milhão e

ação de caos humanos em que só o povo do sejão vivo e tomar lugar no resto da

área. Qual é a esperança de liberdade? Fazia-lhe sobre isso. Não se trata da que provém da fé na Providência,—que o escravo pode alcançar esse momento da sua história? Imagine cada homem livre que se acha n'essa posição e responda a essa pergunta.

Se fosse escravo de um bom senhor, e fosse um bom escravo—ídeo que nem um bocadim lhe poderia sinceramente represar e que exige uma educação à parte—teria sempre esperança de alívio. Mas os bons senhores muitas vezes são pobres e vêm-se obrigados a vender o escravo ao seu senhor. Além disso eles têm filhos, de quem não querem diminuir a legítima. Por outro lado se leva propriedade que torna grande número de escravos, ou há também que nunca passaram uma hora de liberdade. Admitindo-se que o número das alforrias vai aumentando progressivamente, e que já é um resultado incuestionável do Abolicionismo, que tem formado em pouco tempo uma opção pública interessada, vigilante, protetora a gradativa e levar em conta fatores de consciência, ainda assim quantos escravos, proporcionalmente à massa total, são libertados e quando aparecem em cada etapa? A liberdade causa desespero e uma esperança que só o escravo pode ter, mas que é a sorte relativamente de muito poucos. Nessa arena que todas as batalhas sacri transcorrem probabilidade e vaga demais para servir de base sólida a qualquer cálculo de vida e de futuro. Tomem-

em a generalidade dos nossos escravos: morrem no captivício; os libertos sempre foram exceções.

Ponha-se de lado essa esperança de que o senhor lhe dê a Liberdade, esperança que não constitue um direito; que porta há na lei para o escravo sahir do captivício? A lei de 28 de Setembro de 1871 abriu-lhe, mas não facilitou-lhe, dois caminhos: o do resgate forçado pelo pecúlio, e o do sorteio anual. O primeiro infelizmente, pelo apparelho imperfeito e desfigurado por attenções particulares que exerceita essa importante função da lei Rio Branco, está em uso nas cidades, mas não nas fazendas: serve para os escravos urbanos, não para os rurais. Assim mesmo essa abertura daria saída a grande porção de escravos, se a esclavidão não houvesse atrophiado entre nós o espírito de iniciativa, e a confiança em contratos de trabalho. Basta esta prova: que um escravo não acha um capital suficiente para libertar-se mediante a locação dos seus serviços, para mostrar o que é a escravidão como sistema social e económico.<sup>3</sup>

<sup>2</sup> Fazendo mudar assim como a necessidade é a usura da pena especie, a usura de Shylock exigindo cada onça de carne humana contra no seu tempo da divida. Com efeito, desde que o escravo pôde a qualquer tempo que tachasse o seu preço em dinheiro depositá-lo e saquear a sua liberdade, cada escravo representa apenas uma dívida para com o senhor, que ele não pode pagar e à qual serve de penitir. É assim um exímio da divida. Aqui entra a usura do modo o mais extraordinário e que reclusaria o ferro em braço de um Shakespeare para a punir como merece.

O escravo de um anno, quando passou a lei (1871), podia ser resgatado pelo seu por um preço insignificante, como elle, porém, não tinha esse dinheiro, a prisão não lhe liberdade e é hoje um esfregado triste vocabulário da escravidão usado em nossa época, e que é a vergonha da nossa Língua, há de reduzir de nítido no futuro as pretensões liberais da nova sociedade Brasileira, de treze annos, valendo muito mal; em pouco tempo será "uma

Quanto ao fundo de emancipação do Estado, sujeito como o ponderou no Senado o burão da Ootegipe a preto" da deplorada valer. Quem broxaria que a dívida do escravo para com o homem quadruplicava e mais ainda, porque elle não teme mais de pagar-lhe quando em momento. Tomarão um escravo meia, tente o presidente. (Na ex-rajádion quase mais vale physis, intellectum e amor hincote o homem, mais difícil lhe é respetar-lhe, por ser maior e seu príncipe. O interesse do escravo é assim esse estuprato, estropiado, indolente e incapaz.) Tive escrito nessa época e uns arcos em 1871 e folio 1:500g. Não representava capital alguma comprado, porque era filho de uma escrava, também era da casa. Supõe-se, porque, que representava esse mesmo capital e que fôru extinguido naquella hora. Era elle possuidor uma letra de 1:500g negatável pelo devolver a vida, por quanto lhe restava depositar essa quantia lhevar perante judicialmente. Em 1871, porém, o seu homem não tinha pecúlio alguma, nem se-lhe queria lhe compreender. Durante os doze meses seguintes viu-se tal parceria estuprada possuidor. O aluguer, no caso de estar ultimado, o serviço não remunerado, no caso de morrer em cura, não lhe deixavam sobre alguma para comigo da um pecúlio. N'esse ato em 1871 o salário d'esse homem nunca foi menor de 30\$00 por mês (servindo com essa poupança igual despesa sui membrorum), o que dâ um total de 4:800\$00, desprovidos os juros. Duplicava d'essa quantia o preço original do escravo, ratione 2:82/3 que elle pagou ao seu pai quando lhe pedisse pagá-lhe a dívida de 1:500g em 1871, não de amortizar todo a dívida, mas um quinto provetto para si. Se em 1871 alguém lhe houvesse desprendido aquela sombra e fizesse de dívida por cento no minimo para a sua liberdade, elle a teria pagado integralmente, dando uma ligia manjara para descerce e libertar, em 1880, e estaria hoje desembargado. Sendo um velho, pobre, com brinquedos, continuas a pagar sempre uns de mais do vinte por cento sobre um capital que não diminuiu nisso. Feito o cálculo sobre o capital todo comprado em escravo, e os juros d'esse capital representado pelos salários pagos ou devolvidos, não há ilha do que é maior da verossimilhança. L'prefiro não esquecer também que grande parte dos escravos são proprietários de grattia, isto é donos das suas escravas, que só os servem. A lei de 29 de Setembro reduziu a escravidão a uma dívida gigantica: os altos juros cobrados sobre essa dívida, que é a propriedade deles, fazem d'essa expropriação o maior vantagem de todos os proprietários de capital. Eu e taemna Marido que não se importa com escravos que levantada sobre a carne humana e estropiada a ponta de agulha, esse muito tempo preoccupado do consumir sobre a sua flaca justa os proprietários imparciais, diabólico e tigre no unico garantido pela legge, é que d'esses mestres escravos

manipulações dos senhores interessados, ver-se haja mais longe a insignificante porcentagem que o sorteio abata todos os anos no rol dos escravos. Fóra d'essas esperanças, fugitivas todas, mas que o Abolicionismo já de converter na maior parte dos casos em realidade, o que resta aos escravos? Absolutamente nada.

'Desappareça o Abolicionismo, que é a vigilância, a sympathia, o interesse da opinião pela sorte d'esses infelizes; fiquem elles entregues ao destino que a lei lhes traçou, e ao poder do senhor tal qual é, e a morte continuará a ser, como é hoje, a maior das probabilidades e a unica certeza que elles têm de sahir um dia da captividade.

Isto quanto à duração d'este; quanto à sua natureza, é hoje o que foi sempre. Nas mãos de um bom senhor, o escravo pode ter uma vida feliz, tanto a do animal bem tratado e predilecto; nas mãos de um mau senhor, ou de uma má senhora (a crueldade das mulheres é muitas vezes mais requintada e persistente que a dos homens) não ha como descrever a vida de um d'esses infelizes. Se houvesse um inquérito no qual todos os escravos pudessem depor livremente, à parte os indiferentes á desgraça alheia, os cynicos, e os traiçantes, todos os Brasileiros haveriam de horrorizar-se ao ver o fundo de barbarie que existe no nosso país debaixo da camada superficial da civilização, onde quer que essa camada esteja sobreposta á propriedade do homem pelo homem.

Na escravidão não só quod non prohibitum licitum est, como também praticamente nada é proibido. Se cada escravo narrasse a sua vida desde a infância, as suas relações de família, a sua educação de espírito e coração, as scenas que presenciou, os castigos que sofreu, o tratamento que teve, a retribuição que deram ao seu trabalho de tantos anos para aumentar a fortuna e o bem-estar de cônjuges; o que seria a *Cabana do Pae Thomas*, de Mrs. Beecher Stowe, ou a *Vida de Frederick Douglass* ao lado de algumas das narrações que nós teríamos que escutur? Dir-se-ha que a escravidão dá lugar a abusos, como todas as outras instituições, e com abusos não se argumenta. Mas esses abusos fazem parte das defesas e exigências da instituição e o facto de serem necessários à sua existência basta para condenar o regimen. O senhor que tem pelos seus escravos sentimentos de família é uma exceção, como é o senhor que lhes tem ódio e os tortura. O geral dos senhores trata de tirar do escravo todo o usufruto possível, explora a escravidão sem considerar particularmente à natureza moral da propriedade servil. Mas, exceção ou regra, basta ser uma realidade, bastaria ser uma hypothese, o meu senhor, para que a lei que permite a qualquer individuo,— nacional ou estrangeiro, ingenuo ou liberto e mesmo escravo, inocente ou criminoso, caritativo ou brutal,— exercer sobre outros, melhores talvez do que elle, um poder que ella nunca definiu nem limitou, seja a negação absoluta de todo o senso moral.

Diariamente lemos annuncios de escravos fugidos denunciados à sede de dinheiro dos capitães do matto com detalhes que não offendem o pudor humano da sociedade que os lê; nas nossas cidades ha casas de commissões abertas, mercados e varda-deiros Ipanameres, sem que a polícia tenha olhos para essa macula asquerosa; ainda está recente na memoria publica a oposição corajosa de um delegado de polícia da cidade do Rio ao tráfico de escravas para a prostituição; os Africanos transportados de Angola e Moçambique depois da lei de 7 de Novembro de 1831 estão sempre no captiveiro; as praças judiciaes de escravos continuam a substituir os antigos leilões publicos; em summa, a carne humana ainda tem preço. A' vista d'esses factos, como se ousa dizer que os escravos não precisam de defensores, como se o captiveiro em que elles vivem fosse condicional e não perpetuo, e a escravidão uma causa obsoleta ou pelo menos, cujas peores feições pertencessem já á historia? //

«

Quem sabe ao certo quantos milhares milhares de escravos morrerão no captiveiro? Quando será prohibida a compra e venda de homens, mulheres e crianças? Quando o Estado não terá que levantar mais impostos sobre essa especie de propriedade? Ninguém. O que todos sabem é que o senhor julga ainda o seu direito sobre o escravo perpetuo e como o collocava à sombra do palladio Constitucional—o artigo 179—colloca-o hoje sob a protecção da lei de 28 de Setembro.

O escravo é ainda uma *propriedade* como qualquer outra, da qual o senhor dispõe como de um cavallo ou de um moyel. Nas cidades, em contacto com as diversas influencias civilizadoras, elle escapu de alguma forma áquella condição; mas no campo, isolado do mundo, longe da protecção do Estado, sem ser conhecido de *nenhuma* dos agentes d'este, tendo apenas o seu nome de baptismo matriculado, quando o tem, no livro da Collectoria local, podendo ser fechado n'uma calaboiço durante meses,—n'enhumha autoridade visita esses carceres privados,—ou ser agoitado todos os dias pela menor falta, ou sem falta alguma; à mercé do temperamento e do caracter do senhor, que lhe dá de esmola a roupa e a alimentação que quer, sujeito a ser dado em penhor, a ser hypothecado, a ser vendido, o escravo Brazileiro literalmente falando só tem de seu una coisa—a morte.

Nem a esperança, nem a dor, nem as lagrimas, o são. Por isso não ha paralelo algum para esse ente infeliz, que não é uma abstracção nem uma creacão da fantasia dos que se compadecem d'elle, mas que existe em milhares e centenas de milhar de casos, cujas historias podiam ser contadas cada uma com peores detalhes. Ninguem compete em sofrimento com esse orphão do Destino, esse engolido da humana-  
nidade, que antes de nascer estremece sob o chicote vibrado nas costas da mãe, que não tem senão os restos do leite que esta ocupada em amamentar outras creanças pôde salvar para o seo proprio filho, que cresce no meio da abjecção da sua classe, corrompido,

desmoralizado, embrutecido pela vida da senzala, que apprende a não levantar os olhos para o senhor, a não reclamar a minima parte do seu proprio trabalho, impedido de ter uma affeição, uma preferencia, um sentimento que possa manifestar sem recaio, condenado a não se possuir a si mesmo intisiramente uma hora só na vida e que por fim morre sem um agradecimento d'aquelle para quem trabalhou tanto, deixando no mesmo captiveiro, na mesma condição cuja eterna agonia elle conhece, a mulher, os filhos, os amigos se os tiver.

Comparado à historia de tantos milhares de familias escravas, o infortunio immercedido dos outros homens torna-se uma inconquita secundaria do grande problema dos destinos humanos. Só elles com officito sentem uma dor ao lado da qual a de tantos proletarios—de não ter nada e ninguem no mundo que se possa chamar seu—é até suave: a dor de ser de outrem. "Sómente o escravo é infeliz" é uma phrase que podia ser escripta com verdade no livro das consolações humanas. Ao lado da tragedia da esperança e do desespero que são o fluxo e o refluxo diario da sua alma, e essa esperança e esse desespero—o ser livre, todas as outras vidas que correm pelo leito da liberdade quacsquer que sejam os embargos e as quedas que encontram são relativamente privilegiadas. Sómente o escravo, de todos os homens—elle pelu falta da consciencia livre o extremo opposto na escala humana do Prometheo de Shelley—tem como esse o destino de "sofrer desgraças que a Esperança julga

serem infinitas e de perdoar offensas mais negras do que a morte ou a noite."

Entretanto não é menos certo que de alguma forma se pôde dizer:—"A voasa causa, isto é a dos escravos que fizestes voasa, está moralmente ganha." Sim, está ganha, mas perante a opinião publica, dispersa, apathica, intangivel, e não perante o Parlamento e o Governo, órgãos concretos da opinião; perante a religião, mas não perante a Egreja, nem no sentido de Communhão dos Fieis, nem no de sacerdocio constituido; perante a sciencia, mas não perante os corpos scientifficos, os professores, os homens que representam a sciencia; perante a justiça e o direito, mas não perante a lei que é a sua expressão, nem perante os magistrados, administradores da lei; perante a mocidade, irresponsavel, protegida por um "beneficio Macedoniano" politico, que não reconhece as dívidas de opinião que ella contrai, mas não para a mocidade do outro lado da emancipação civil; perante os partidos, mas não perante os ministros, os deputados, os senadores, os presidentes da província, os candidatos todos à direcção d'esses partidos, nem perante os eleitores que formam a plebe d'aquelle aristocracia; perante a Europa, mas não perante os Europeos estabelecidos no país que em grande proporção ou possuem escravos ou não crêem n'um Brasil sem escravos e temem pelos seus interesses; perante a popularidade, mas não perante o povo; perante o Imperador como particular, mas não perante o Chefe do Estado; perante os Brazileiros em geral, mas não

perante os Brasileiros individualmente; isto é, resumindo-me, perante jurisdições virtuais, abstracções políticas, forças que estão ainda no seio do possível, sympathias generosas e impotentes, mas não perante o único tribunal que pôde executar a sentença de liberdade da raça negra, isto é, a Nação Brasileira constituida.

A vitória abolicionista será um facto consummado no coração e na sympathia da grande maioria do paiz: mas em quanto essa vitória não se traduzir pela liberdade, não afiançada por palavras mais luvradas em lei, não promulgada por sophistas mercenários, mas sentida pelo proprio escravo, seuelhante triunpho sem resultados praticos, sem a reparação esperada pelas victimas da escravidão, não passará de um choque da consciencia humana em um organismo paralysado—que já consegue agitar-se, mas ainda não caminhar.

## CAPITULO VI.

### ILLUSÃO ATÉ A INDEPENDÊNCIA.

"Gentilhos cidadãos do Brasil, que amais a vossa Pátria, sabei que sem a abolição total do infame tráfico da escravatura Africana, e sem a emancipação sucessiva dos actuais captivos, nunca o Brasil fincará a sua independência nacional e seguirá a defendê-la a sua liberal constituição."

José Boaventura (1827).

Os abolicionistas, unindo os escravos a confiarem no progresso da moralidade social, não lhes incutem uma esperança positiva, definida, a prazo certo, de cujo realização possa ressaltar o desespero que se reúne; mas quando o Governo, ou quem os escravos supõem ser o Governo, afiança ao mundo e ao paiz que a emancipação é questão de forma e oportunidade, essa perspectiva da liberdade, que lhes passa diante dos olhos, tem para ellos outra realidade e certeza, e n'esse caso a desilusão pôde ter consequências temerosas.

A animação dos abolicionistas é pura o escravo como o desejo, o sonho dourado da sua pobre mãe, recordação indolevel de infâncias dos que foram criados

no captiveiro; é como as palavras que lhe murmuraram ao ouvido os seus companheiros mais resignados, para dar-lhe coragem. A promessa dos poderes públicos, porém, é coisa muito diversa: entre as suas crenças está a de que "palavra de rei não volta atrás," a confiança na honra dos "Brancoz" e na seriedade dos que tudo podem, e por isso semelhante promessa vinha de tão alto é para elle como a promessa de alforria que lhe faça o senhor e desde a qual, por mais longo que seja prazo, elle se considera um homem livre.

O que as vítimas da escravidão ignoram é que semelhantes compromissos tomados por esses personagens são formulados de modo a nunca serem exigíveis, e que não são tomados senão porque é preciso, ao mesmo tempo: manter o escravo em emprego para não alienar o senhor, e representá-lo como a justa de ficar livre para encobrir a vergonha do paiz. "A palavra de rei" podia valer no regime absoluto,—não valia sempre como adeus se verá,—mas no constitucional é a mísseira antiga, em que os actores se substituiam no prosseguimento. A "hora dos Brancoz" é a superstição de uma raça ultrazada no seu desenvolvimento mental, que adorna o cér pelas forças que esta ostenta, e lhe empresta virtudes que ella por si só não tem.

Que importa que essas promessas, letras succadas sobre outra geração, sejam protestadas, perante o Deus em que acreditam, por tantos escravos no momento de morrer? Quem lhes ouve esse protesto? Os

que ficam continuam a esperar indefinidamente, e o mundo a acreditar que a escravidão está acabando no Brazil, sem reflectir que isso se dá porque os escravos estão morrendo. E' difícil reproduzir todas as declarações feitas por agentes dos poderes publicos de que a emancipação dos escravos no Brazil estava proxima, resolvida em principio, só dependente para ser realizada de uma occasião favorável. Algunhas d'essas declarações, entretanto, estão ainda vivas na memoria de todos e bastam para documentar a queixa que fazemos.

A primeira promessa solene de que a escravidão, a qual se tornou e é ainda um estado perpétuo, seria um estado provisório, encontra-se na legislação Portugueza do século passado.

Por honra de Portugal, o mais eminente dos seus jurisconsultos não admitiu que o direito Romano na sua parte a mais burbara e atrasada, *dominica potestas*, pudesse ser resuscitado por um comércio torpe como parte integrante do direito patrio depois de um tão grande intervallo de tempo como o que separa a escravidão antiga da escravidão dos Negros. A sua phrase:—"Scribi nigris in Brasilia, et quæatis aliis dominationibus tolerantur: sed quo jure ei titulus me penitus ignorare jetor"<sup>3</sup> é a repulsa do traficante pelo jurisconsulto e a demolição legal do edifício inteiro levantado sobre a pirataria dos antigos assentos. E' o verame da confissão de Mallo Freire

3 "Escravos negros são tolerados no Brasil e em seus dominios; mas por que direito e com que título, confessou finalmente completamente."

que dá um vislumbre de dignidade ao Alvará de 6 de Junho de 1755 em que se contém a primeira das promessas solenes feitas à raça negra.

Aquele Alvará, estatuindo sobre a liberdade dos Indianos do Brasil fez esta exceção significativa: "Desta geral disposição exceptua somente os crioulos de pretas escravas, os quais serão conservados no domínio de seus actunes senhores, enquanto eu não der outra providência sobre esta matéria." A providência assim expressamente prometida nunca foi dada. Mas não podia deixar de repercutir no Ultramar Portuguez outro Alvará com força de Lei relativo aos escravos de raça negra do Reino. Esse documento é um libello ferociável e que se justifica por si só mas também reverte com toda a força sobre o rei que denuncia por essa forma a escravidão e a tolera nos seus dominios da América e da África.<sup>4</sup>

Essa distinção na sorte dos escravos nas colônias e no Reino e ilhas vizinhas é a mesma que entre a sorte e a importância das colônias e do Reino. Para o Brasil a escravidão era ainda muito boa, para Portugal, porém, era a deshonra. A área d'esse immenso Império posta em relação com o pudor e a vergonha nacional era muito limitada, de facto não se extendia além do Reino e não o abrangia todo. Mas a pezar d'isso

<sup>4</sup> Estes são os termos do Alvará: "Eu o rei fico saber aos que este Alvará com força da lei vierem, que depois de ter obviado pelo outro Alvará de 19 de Setembro de 1761, —o qual declarou livres os escravos introduzidos em Portugal depois de certa epocha,— "os grandes incovenientes que a tales rotinas se seguiriam de perpetuarem n'elles a escravidão dos homens pretos, tire certas informações de que em todo o reino do Algarve, e em algumas

o efeito d'aquelle impugnação energem a immortalidade e aos abusos da escravidão, não podia ser recebida pelos senhores e pelos escravos no Brazil senão como o prenúncio da mesma providencia para o Ultramar.

provinhas de Portugal, existiam ainda posses tão bárbaras de instrumentos de humilhação e religião, que guardando nela suas casas escravas, emas *mois levesas do que elas, mas nome de*—*proto e de* *negros—juda, pelo rey-bombeiro preparado d'elles, perpetuaram os* maltratos por um abuso *que nem sempre é por causa de usurpações das liberdades dos miseráveis sujeitos d'aquelle exercílio e incensos* *concedidos; deviam de pretexto de que os ventres das tales* escravas *não podera produzir filhos livres conforme o direito civil.* E não permitindo nem ainda o menor direito civil, de que se fizesse *um tão grande abuso, que nas circunstâncias das escravas em* que *tão baixa mais exploração e de má e feliz condição d'escravos, se* *ubtando a inferioria do captivado, além do termo que na lei determinava; certo os que descendiam dos mais abomináveis e os* *extremos crímenes da ira magestade Divina ou humana. E considerando as grandes indecências que se ditas execrações infestam uns males* *invaliosos, os confusos e os maus que outros viver escravos, e os* *prazeres que resultam no Estado de ter tantos ricos bens, soldados e tropas* *quanto são aquelles miseráveis que a sua infeliz condição faz incapazes* *para os ofícios públicos, para o comércio, para a agricultura e para* *os negócios e contratos de todas as espécies. Sóis serrado obstar a todos* *os sobriditos abusos, ordenando, como por este ordeno:* Quanto ao pretorito, que todos aqueles escravos ou escravas, ou *quejam tucados das sobreditas condenações, ou ainda de legítimos* *matrimônios, cujas talas e avós só não houverem sido escravos,* *quejam no captivado em que se acham encalhados a sua vida somaria;* *que parem aquelles cuja captivado vier das cidades, figuraem lires e* *desmobilizados, posto que os males e os teulões vivos em captivo* *que, quanto no fáculo, todos os que estiverem de dia de publicação d'esse lei em serviço, nascem por benefício d'essa interrupção* *lires, posto que os males e os avós hujam sido escravos; e que* *todos os sobriditos, por effeito d'essa inabilitate patencial e pia pro* *videncia d'Inventados, figurem Anhás para todos os ofícios, honras e* *dignidades com a sede distinção de libertos—que a supressão das* escravos *estabelece nos seus servidores, e que a união Christie e a sociedade* *deles hei intolargado no seu reino, como o tem sido em todos os* *reinos da Europa.” A data do Alvará é de 16 de Janeiro de 1753.*

Nenhum Brasileiro pôde ler esse notável documento, publicando lui ante de um seculo, sobretudo se phrasas impressas em italiano, sem reconhecer como perigo e humilhação!

Depois veio o período da agitação pela Independência. N'essa fermentação geral dos espíritos, os escravos enxergavam uma perspectiva mais favorável de liberdade. Todos ellos desejavam instintivamente a Independência. A sua própria cor os fazia adherir com todas as forças ao Brazil como pátria.

1. Que se esse Alvará fosse extensivo ao Brazil e escrivido temprado no começo do século, antes da Independência;

2. Que apesar de ser lei do século passado, e anterior à Revolução Francesa, semelhante Alvará é mais generoso, compreensivo e liberal do que a nova lei de 28 de Setembro; (a) porque *Alvará* intérinamente dava à sua data de nascituro, e esta os libertos depois das vinte e um anos de idade; (b) porque declarou livres e dezenhargados os bimutos de escravos, e a lei de 28 de Setembro não levou em conta no escravo sequer as penas da captividade; (c) porque "criou os estratos que declararam livres da nota distingativa de libertos," — "superstição dos Romanos que a União Cristã é a sociedade civil" havia já nesse tempo ("faz hoje") "intolerável no reino," no passo que a nossa lei de 1871 não se lembrava da cogar tal nodo, e suicitou as libertas de qualquer dos seus parágrafos pro clauso análoga interpretação do Governo e à obrigação de exhibir certificado de serviço sob pena de trabalhos estabelecidos aos públicos; (d) visando do Rio Janeiro disse mesmo no Conselho de Estado, antes de ler esse Alvará unhas palavras qualificadas de *miserereis*, que a lei Portuguesa "extendeu este favor (o de declarar os heros e ingensos) aos infantes que ficassem libertados no sacro de baptismo, e aos libertos que se achassem em certas classes," e acrescentou: "o que não se podia fazer entre uns sem ferir a Constituição do Império." A ver assim, logo mostrava somente a diferença entre a compreensão das exigências da união Cristã (a Constituição foi feita em nome da Santíssima Trindade) e da sociedade civil que tinha o Imperador Constituído em 1834 e a que tinha o rei abolido em 1773.

3. Que hoje apesar de ser a escravidão no Brazil resultado exclusivo, alias do tráfico, das mesmas causas apontadas no Alvará, das usurpações das liberdades de misericórdia nascidas do excessivos e excessos concubíncios, da reprehensível propaganda das escravas, dos preceitos tirânicos do direito civil, de que se fizer feito um tipo grande abuso; e apesar de ser infinitamente maior o numero de escravos (os escravos nem mesmo são longe assim abusados, isto os faria serem na escola social); em, seguindo a evolução d'aquele velho, de subdito do Chefe do Poderoso levi, budejar e budejar, tornando pela sua bifóbia condições impagáveis para os escravos e romovendo

Havia n'elle para a raça negra um futuro; nemhum era Portugal. A sociedade colonial era por sua natureza uma cosa aberta por todos os lados onde tudo era admitido; a sociedade da milie patria era aristocratica, exclusiva, e de todo fechada á cor preta. D'abi a conspiração perpetua dos descendentes de escravos pela formação de uma patria que fosse também sua. Esse elemento pederoso de desaggregação foi o factor anonymo da Independencia. As relações entre os captivos, ou libertos, e os homens de cor, entre estes e os representantes conhecidos do movimento, forniam a cadaia das esperanças e sympathias pela qual o pensamento político dos últimos infiltrou-se até as camadas sociais constituídas pelos primitivos. Aliados de coração dos Brasileiros, os escravos esperavam e sondavam a Independencia como o primeiro passo para a sua alforria, como uma promessa tacita de liberdade que não tardaria a ser cumprida.

Uma prova de que no espírito não só d'esses infelizes como também no dos senhores, no dos inimigos da Independencia, a féia d'esta estava associada com a da emancipação, é o documento dirigido ao porão de Pernambuco, depois da Revolução de 1817, pelo Governo Provisório. Essa proclamação, notável

de toutes as espécies; ainda assim essas duas veleidades não são medidas à extrevidade do alto de tempo. A infâmia do espírito e continua a rendir não só a si e que o indige, podendo não indigil-o, mas sobre o que o sofre, seja pôder evita-o. Esse Alvará antigo é que devem ser observados para representar um período de moralidade pública, religiosa, social e política, muito mais ideantado do que o periodo, que é o actual, representado pela maioria geral dos escravos.

por mais de um título, não é tão conhecida quanto o patrões Pernambucano tem interesse em que o seja, e por isso a transcrevo em seguida. Ela é hoje um monumento político elevado em 1817 a uma Província, que representa na história do Brasil o princípio papel, pela sua iniciativa, o seu heroísmo, o seu amor à liberdade e o seu espírito cavalleiro, mas em cuja face a escravidão imprimiu a mesma nuvem que em todas as outras.

"Palavras Pernambucano": A suspeita tem-se instaurado nos proprietários rurais: elas creem que a beneficia tendência da presente liberal revolução não por fim a emancipação judicializada dos homens de cor e escravos. O Governo não queria nem quererá que a África. Despido em seuimento percutidos no pé da jarda, revidar que os negros, por si só ou suas metades, degeneraram do original tipo de regulares: mas certa excludente convencido que é de se de resto a sociedade regular é a inviolabilidade de qualquer espécie de propriedade. Impedido d'essa duas forças opostas, desejou vomer emancipação que não permitisse mais lutar entre elas o círculo da escravidão; mas desejaria-lhe, tecnicamente legal. O Governo não quisera a negrada: o coração se lhe saiu ao ver tão leviânea tramégia tão interessante, mas não a quer proposita. Pecchava: vendo proprietários vindos a mui prontamente no ideal da justica serio magradas; o Governo por vacas de diminuir o mal, não o fará cessar pela força. Crêde na palavra do Governo: elle é preguiçoso. Elle é suja."

Essas palavras são as mais nobres que até hoje foram ditas por um Governo Brasileiro em todo o decurso da nossa historia. Nem a transacção que n'ellas parece haver com o direito de propriedade do senhor sobre o escravo desfigura-las a sobreira. Está-se vendo que essa "propriedade" não tem legitimidade alguma perante os autores da proclamação, que esse fazia as envergonha e humilha. Os revolucionários de Pernambuco comprehenderam e sentiram a inco-

erência de um movimento nacional republicano que se estreava reconhecendo a propriedade do homem sobre o homem, e não há dúvida de que essa contradição deslustrou para êles a independência que proclamaram. Essa revolução que no dizer dos seus adeptos «mais pareceu festejo de paz que tumulto de guerra», essa alvorada do patriotismo brasileiro que tem a data de 6 de março de 1817, foi o único de todos os nossos movimentos nacionais em que os homens que representavam o país coraram de pejo, ou melhor choraram de dor, ao ver que a escravidão dividia a nação em duas castas, das quais uma, apesar de partilhar a alegria e o entusiasmo da outra, não teria a mínima parte nos despojos da vitória. Que significa, porém, aquêle documento em que a necessidade de aliciar os proprietários rurais não impediu o governo de dizer que desejava a *emancipação, lenta, regular e legal*, que o *coração se lhe sangrava*, que a propriedade encrava era a mais opugnante ao ideal da justiça, e que *elê poria meios de diminuir o mal?* Significa que os mártires da Independência se viram colocados entre a escravidão e o cidadafalso; temendo que a união dos «proprietários rurais» com as forças portuguêsas afogasse em sangue êsse primeiro sonho realizado e um Brasil independente, se o fim da colônia se lhes afigurasse como o fim da escravidão.

Isso dava-se no Norte. Que no Sul a causa da Independência estêve intimamente associada com a da emancipação, prova-o a atitude da Constituinte e de José Bonifácio. Aquela em um dos artigos do seu projeto de Constituição inscreveu o dever da assembléia de criar estabelecimentos para a «emancipação lenta dos negros e sua educação religiosa e industrial». A Constituição do Império não contém semelhante artigo. Os autores desta última entenderam não dever nodoar o foral da emancipação política do país, aludindo à existências da escravidão, no presente. A palavra *libertos* do artigo pelo qual êsses são declarados cidadãos brasileiros e do artigo 94, felizmente revogado, que os declarava inelegíveis para deputados, podia referir-se a uma ordem anterior à Constituição e destruída por esta. No mais os estatutos da nossa nacionalidade não fazem referência à escravidão. Essa única pedra, posta em qualquer dos recantos daquele edifício, teria a virtude de convertê-lo com a sua fachada monumental do artigo 179 num todo monstruoso. Por isso os organizadores da Constituição não quiseram deturpar a sua obra descobrindo-lhe os alicerces. José Bonifácio, porém, o chefe desses Andrades - Antônio Carlos tinha estado muito perto do cidadafalso no movimento de Pernambuco - em quem os homens de côr, os libertos, os escravos mesmos, os humildes todos da população que sonhava a Independência tinham posto a sua confiança, redigira para ser votado pela Constituinte um projeto de lei sobre os escravos.

Esse projeto para o abolicionismo atual é in-

appello dirigido aos Brazileiros por José Bonifácio do seu exílio em França,<sup>3</sup> que se pôde achar a concepção do estadista do que o Brasil com a escravidão não era uma pátria digna de homens livres. "Sem a emancipação dos actuais captivos nuncas o Brasil firmará sua independência nacional e segurará a defensão a sua liberal constituição. Sem liberdade individual não pôde haver civilização, nem solidariedades riquezas; não pôde haver moralidade e justiça, e sem estas filhas do céo, não há nem pôde haver brio, força e poder entre as nações."

Essa defesa ardente, essa promoção espontânea e apaixonada dos direitos dos escravos pelo mais ilustre de todos os Brasileiros, lute origem nos extremos do seu patriotismo, no desejo de completar a sua grande obra, mas não lhe foi por certo

o que posso as intenções de José Bonifácio sobre a escravidão concorreram para fechar ao estadista que plantou e realizou a Independência a carteira política em seu próprio país, é um ponto que merece ser estudado. Talvez quem compreender esse ponto, verá a desembra que a escravidão não teve prejuízo parte nesse ostensivo, como também provavelmente foi ele que entregou os mercenários Peruaubucanos ao cidadilão. Em todo o caso res segniantes palavras, escritas por Antônio Carlos que se ha mais um editor político do regimen que, assentando sobre elas, só pode cog o do servilismo e da escravidão. "Tal foi José Bonifácio, viveu e morreu polvo; não recebeu da sua Nação distinção alguma; no Senado que a lei criava para o mérito e à virtude, e mandar nem oficial receberam só o vício, a estupidez, a ingeção, a intriga e a traição;" — não esquecendo o Traição, — "não houve nunca seu lugar para o criador do Império." "Talvez por isso," — acrescenta Antônio Carlos, — "não obteve honraria seu nome, como os de Braga e Cassiano mais lembrados eram por não apresentarem suas idéias nas piores fúndas das famílias a que pertenciam." "Esboço biográfico e moral do Consultor José Bonifácio de Andrade e Silva," pg. 16.

extranha a convicção de que a Independência com o captiveiro indefinido, isto é, perpetuo dos escravos, era um golpe cruel na esperança de que estavam possuídos todos elles, nos annos que precederam e nos que seguiriam aquelle acontecimento, instintivamente, só por serem testemunhas do entusiasmo da epocha, e terem respirado o mesmo ar que dilatava todos os corações. A Independência não foi uma promessa formal, escrita, obligatoria, feita pelos Brazileiros aos escravos; mas não podia deixar de ser, e foi, e assim o entenderam os martyres Pernambucanos e os Andradistas, numa promessa resultante da affinidade nacional, da complicitade revolucionária, e da aliança tucita que reuniria em torno da mesma bandeira todos os que sonhavam e queriam o Brasil independente por patria.

## CAPITULO VII.

ANTES DA LEI DE 1871.

"Pois viver amar e chever sobre os alhos dos  
muitos mortos, como o mais velho os homens  
morescos e espirituais da liberdade bafejada de  
Cronaca," —*Antônio Gomes*.

As promessas de liberdade do seguado e extenso período desde a Independência até à Lei Rio Branco datam de poucos meses relativamente a certa parte da população escrava, e do fim do primeiro reinado relativamente à outra.

Os direitos d'esta última—que vem a ser os Africanos importados depois de 1831 e os seus descendentes—são discutidos mais longe. Por ora bastem-nos dizer que esses direitos não se fundam sobre promessas mais ou menos contestáveis, mas sobre um tratado internacional e em lei positiva e expressa. O simples facto de achá-los pelo menos metade da população escrava do Brasil escravizada com postergação manifesta da lei e desprezo das penas que ella faltinou, dispensou-nos-hin de levar por diante este argumento sobre os compromissos públicos tomados para com os escravos.

Quando a própria lei, como se o verá exposto com todo a minudência, não basta para garantir á metade, pelo menos, dos indivíduos escravizados a liberdade que decretou para elles; quando um artigo tão claro como este: "Todos os escravos que entrarem no território ou portos do Brasil, vindos de fóra, ficam livres" — nunca foi executado, e a referenda de Diogo Antônio Feijó nunca foi honrada nem pelos ministros da Regencia nem pelos do segundo reinado: que valor obrigatorio podem ter movimentos nacionais de carácter diverso, actos na apparença alheios á sorte dos escravos, declarações officiaes limitadas ao effeito que deviam produzir? Em outras palavras, de que servem tais appellos á consciênciâ, á lealdade, ao sentimento de justiça da nação, quando metade dos escravos estão illegalmente em caprixeiro? Para que apresentar ao Estado a pagamento uma dívida de honra, da qual elle ou nunca teve consciênciâ ou de todo se esqueceu, quando elle próprio ousadamente repudiou, allegando coacção do estrangeiro, essa scriptura publica solenme lavrada pela Assembléa Geral, e rubricada pela Regencia tripla?

Util ou inutil, o protesto dos escravos deve entretanto ser feito em cada uma das suas partes conforme a natureza das obrigações contrahidas para com elles. Numa proporção menor essa obrigação do Estado é para elles uma lei, e uma lei feita em desempenho de um tratado internacional. Por isso mais tarde veremos de que modo e em que termos

esse direito dos escravos foi reivindicado perante o Governo Brasileiro pela diplomacia Inglesa. Na infinitamente mais humilhação para nós n'essa evidente denegação de justiça por parte d'aquele, do que no apresamento de navios negreiros em nossos portos por ordem d'esta. O nosso argumento, feita essa ressalva importante—que é toda a questão, por assim dizer—refere-se por enquanto aos escravos que nem por si nem por suas mães têm direito à liberdade fundados n'uma lei expressa. E' excusado dizer que estes não todos,—excepto raras Africanas ainda em captividade importadas no princípio reinado—Brasileiros de nascimento.

Os factos em que estes podem haver fundado uma expectativa, e que certamente obrigam a honra do paiz, datam de pouco antes da lei de 28 de Setembro. Esses compromissos nacionais com relação aos escravos existentes são principalmente os seguintes: a alforria de escravos para a guerra do Paraguai; a Fala do Trono de 1867, e a correspondencia entre os abolicionistas Europeus e o Governo Imperial; a ação pessoal do Conde d'Eu no Paraguai como general em chefe do exército; a conexão da emancipação anunciada com o fim da guerra; a elaboração do projeto de emancipação no Conselho de Estado; a agitação do partido Liberal consecutivamente à organização do ministerio Itaborahy, a queda d'esse ministerio e a subida do gabinete S. Vicente; a oposição á proposta Rio Branco; os vaticínios da Dissidencia; a guerra organizada contra o Governo e

o Imperador pela Invoira do Sul; a propria lei de 28 de Setembro de 1871, interpretada pelos que a defendiam e sustentaram, e as perspectivas de futuro abertas durante a discussão.

Sem entrar nos detalhes de cada um d'essas pontas historicas, é possivel apontar de modo que não admitta nenhuma dúvida de boa fé a relação entre todos elles e a sorte dos escravos.

O effeito do decreto de 6 de Novembro de 1866 - que concedeu gratuitamente liberdade aos escravos da nação que pudessem servir no exercito, e extendeu o mesmo beneficio sendo elles casados ás suas mulheres, foi um d'esses effeitos que se não podem limitar ao pequeno círculo onde directamente se exercem. Além d'isso, nas condições difficais em que o Brasil se achava então, quando a onda dos "Voluntários" espontaneos entra na mista suprida pelo recrutamento, odioso à população, porque era sorteiro, vexatorio, politico, e sujeito a empenhos, é certo que o Governo pensou em resgatá-los, resgatando-os, grande numero de escravos.<sup>7</sup> Os títulos de nobreza concedidos aos senhores que forneciam escravos para o exercito, mostram o interesse que tinha o Estado em uchar soldados entre os escravos.

7 Sobre a questão se o Governo devia formar escravos de parlamentares para servirem no Paraguai como soldados foi este no Conselho de Estado em Novembro de 1869 o parecer do senador Nabuco: "Este meio seria odioso se os escravos fossem treinados depois de soldados, se elas enxeriam os escravos outru os vinte mil escravos que Roma depois de batalha de Canina comprara e armou. Mas isso é assón, os escravos comprados são libertos e por consequencia individuos nulos de serem soldados; não existem soldados." E' a Constituição do Império que faz o liberto

Essa cooperação dos escravos com o exercito era o ennobrecimento legal e social d'aquelle classe. Nenhum povo, a menos que haja perdido o sentimento da propria dignidade, pode intencionalmente rebaixar os que estão encarregados de defendê-lo, os que fazem profissão de manter a integridade, a independencia e a honra nacional. Por isso não era o exército que o Governo humilhava indo buscar soldados nas fileiras infimas dos escravos; eram os escravos todos que elle elevava. Entre o senhor que elle fazia titular, e o escravo que fazia soldado, a maior honra era para este. A significação de tais feitos não podia ser outra para a massa dos escravos Brasileiros senão que o Estado por sua propria dignidade presentaria no futuro fazer cidadãos os companheiros d'aquellos que tinham ido morrer pela pátria no mesmo dia em que fizeram uma. A insignificância, na inauguração d'essa classe de semelhantes actos dos poderes públicos, dos quais ella atribue na sua ignorância supersticiosa mais cognoscência, memória, respeito proprio e sentimento de justiça do que elles com efeito tiveram, devia ter sido muito grande. Desde esse dia pelo menos o Governo deu aos escravos uma classe social por aliada: o exercito.

edúctio, ou se não há dúvida em que elle consegue com a seu visto para conservar as suas posições politicas, porque haverá em ser elle subindo, em defender a Pátria que o libertou e à qual elle pertence? Assim ao mesmo tempo a pobre massa negra se faz um grande serviço à emancipação, que é a causa da humanidade e muito grande serviço à guerra, que é a causa nacional. . . . Se empregarmos os escravos na causa da nossa Independencia, por que os não empregarmos n'esta guerra?"

§ 1º As medidas a que o Governo recorreu ultimamente, nupel-

A Fala do Throne de 22 de Maio de 1867 foi para a emancipação como um raio, cuhido de um céo sem nuvens." Esse oráculo sibyllino em que o engenhoso eufemismo "lemento vered" amortecia o effeito da referéncia do Chefe do Estado à escravidão e aos estravos — a constituição podia existir no paiz, mas o nome não devia ser pronunciado do alto do Throne em pleno Parlamento,—foi como a explosão de uma cratera. Aquelle documento prende-se intimamente a dois outros que representam importante papel em nossa historia: a mensagem da Junta de emancipação em França ao Imperador e a resposta do ministro da Justica em nome d'este e do Governo Brasileiro. A segunda desses peques luminosíssimos foi assinada pelo conselheiro Martin Francisco, e a primeira pelos seguintes abolicionistas Franceses: adiçunha Broglie, Grivot, Laboulaye, A. Cochin, Andaluz, Borsier, príncipe de Broglie, Garment, Léon Lavedan, Henri Martin, conde de Montalembert, Henri Moreau, Edouard de Pressensé, Wallau, Eugène Yung.

lido pelas necessidades da guerra, libertando escravos da união e da costa, o provimento o-estalão que offerecia libertos para o exército, não só deve de ter estabelecido os esplêndidos triunhos por essa reforma, como também destruiu essa esperança por entre os estrados. *Todos nós pudemos dar credibilidade de que cada efeito se não anulava.*" Philosophe des Consolâncias no Conselho de Estado, N.º 531 de 2 de Abril de 1867. — Trabalho sobre a introdução da escravidão no Brasil, pg. 80.

N "O elemento vered no Imperio não pode deixar de merecer oportunamente a vossa consideração, provocando-o de modo que, respeitada a propriedade rural, e com alcance profundo em nossa principiosa indústria — a agricultura, — sejam atenuados os vários interesses que se ligam à emancipação."

Nessa mensagem diziam esses homens, a maior parte d'ellos conhecidos do mundo inteiro: "V. M.  
é poderoso no seu Império; uma vontade de V. M.  
pôde produzir a liberdade de dois milhões de homens." Não era assim a emancipação das gerações futuras que elles reclamavam em nome da humanidade e da justiça; era a emancipação dos próprios escravos existentes, esses e não outros. Na resposta do ministro não há uma só ressoava quanto ao modo de entender a abolição da escravatura; o Imperador agradeceu o alto apreço em que é tido por homens tão notáveis, e não insinuou a mínima divergência de vistos com elles. A resposta deve ser explicada de acordo com a pergunta; o que se promete com o que foi pedido. E' só assim que as palavras finais do ministro da Justiça terão o seu verdadeiro relevo. "A emancipação dos escravos, consequência necessária da abolição do Tráfico, é *sobrante uma questão de forma e oportunidade*. Quando as propostas circunstâncias em que se acha o país o consentirem, o Governo Brasileiro considerará como objecto de primeira importância a realização de que o espírito do Christianismo desde ha muito reclama do mundo civilizado."<sup>16</sup>

Ahi está um compromisso claro e terminante, tornado solenemente perante a Europa em 1867 a favor de dois milhões de homens, os quais estão ainda,—os que existem d'entre elles,—esperando que o Estado descubra a forma e encontre a oportunidade

16 Vida Intelectual, 4-14 elementos. "O Abolicionista," (Rio de Janeiro, 1860) numero de Novembro.

de realizar o que o espírito do Christianismo desde há muito reclama do mundo civilizado, e que este já realizou com exceção apenas do Brazil.

A iniciativa tomada contra a escravidão no Paraguai pelo conde d'Eu, marido da Princesa Imperial, como general em chefe do nosso exército, foi outro compromisso aceito à face do mundo. Como podia este acreditar que o acto do general Brasileiro exigindo do vencido a abolição da escravidão, não envolvia para o vencedor a obrigação moral de fazer outro tanto no seu próprio território? Esse exército, cuja coragem e perseverança habilitou o príncipe que o commandava a impôr ao inimigo o seu desejo humanitário, como uma ordem que foi logo obedecida, era composto em parte de homens que tinham passado pelo captivério. Talvez o conde d'Eu não se tivesse lembrado disso ao reclamar a emancipação dos escravos na Repúblia, nem de que os havia em número incomparavelmente maior no Império; mas o mundo não podia esquecer um e outro facto, ao ter conhecimento d'aquella nobre exigência e do modo como foi satisfeita.

"Se vós lhes concederdes (aos escravos) a liberdade que elles podem, escrevia o príncipe ao Governo Provisorio do Paraguai em Assunção, tereis rompido solememente com uma instituição que foi infelizmente legada a muitos povos da Livre América por ações de despotismo e de deplorável ignorância." A resposta a esse appello foi um decreto, em 2 de Outubro de 1869, cujo artigo 1º dizia:—"Fica desde

hoje abolida totalmente a escravidão no territorio da Republica." O compromisso nacional de fazer tudo o que estivesse ao alcance do Imperio para imitar o procedimento do Paraguay, foi tão claramente tomado por aquelle episódio final da campanha como se houvera sido exarado no proprio Tratado de Paz. Essa divida de honra só pôde ser negada, admitindo-se o princípio de que é legitimo e honesto para uma nação dorribar no territorio inimigo, por ella ocupado e á sua completa mercê, com o pretexto de humanidade e Christianismo, uma instituição da qual está firmemente resolvida a tirar dentro das suas fronteiras todo o luero possível até a extinção das ultimas victimas. Semelhante noção, porém, reduziria a guerra á pirataria, o commandante de um exercito a um chefe de salteadores, e é de todo inaceitável para os que julgam, na phrase de John Bright, "a lei moral tão obrigatoria para as nações como o é para os individuos."

Quanto à esperança proveniente da agitação antes e depois da campanha parlamentar que deu em resultado a lei de 1871, e às promessas depois feitas, baste-nos dizer em geral, por ora, que a oposição levantada contra aquelle acto deviu ter espalhado entre os escravos a crença de que o fim do seu captivério estava proximo. Os excessos da furor de muitos proprietarios; a linguagem de descredito usada contra a Monarchia nas fuzendas, cujas paredes também têm ouvidos; a representação do Imperador, cujo nome é para os escravos synonymo de força

social e até de Providencia, como sendo o protector da sua causa, e por fim o naufrágio total da campanha contra o Governo; cada uma das diferentes emoções d'aquelle epocha agitada parecia calculada para infundir no barro do escravo o espírito do homem e insuflar-lhe a liberdade.

Desde o dia em que a Fala do Throno do Gabinete Zacharias inesperadamente, sem que nuda o anunciasse, suscitou a formulável questão do "clemente servil," até ao dia em que passou no Senado, na noite de aclamações populares e ficando o recinto coberto de flores, a lei Rio Branco, houve um período de incerteza, inconstância� para a lavoura, e para os escravos, pela razão contraria, cheia de esperança. A subida do visconde de Itaboraí em 1868, depois dos compromissos tomados n'aquelle Fala e na celebre carta aos abolicionistas Europeus, significava-nos que o Imperador ligava então, por causa talvez da guerra, maior importância ao estudo do Tesouro do que à reforma servil; ou que em política, na experiência de Dom Pedro II, a linha recta não era o caminho mais curto de um ponto a outro. Como se sabe também, aquelle ministro caiu sobretudo pela attitude assumida n'essa mesma questão pelos seus adversários, e pelos amigos que o queriam ver por terra. A chumada do visconde de S. Vicente para substitui-lo foi o signal de que a reforma da emancipação, que ficari para sempre associada entre outros com o nome d'aquelle estadista, ia de facto ser tentada; infelizmente o Presidente do Conselho organizou um

ministerio dividido entre si, e que por isso teve de ceder o seu lugar a uma combinação mais homogenea para o fim que a Lusão e a Corôa tinham em vista. Foi essa o ministerio Rio Branco.

Durante todo esse tempo de retrocesso e hesitação, o partido Liberal, que inscrevera no seu programma em 1869 "a emancipação dos escravos," agitou por todos os modos o paiz, no Senado, na imprensa, em conferencias públicas. "Adiar indefinidamente a questão, dizia no Senado aos Conservadores n'aquelle anno o senador Nabuco, presidente do Centro Liberal, não é possível; n'isto não consento o partide Liberal, que desenganado de que nada forcis ha de agitar a questão." E em 1870, com mais força, resistiu aquelle estadista: "Senhores, este negocio é muito grave; é a questão mais importante da sociedade Brasileira, e é imprudencia abandonala ao azar. Quereis saber as consequencias? hei de dizer-l-o com toda a sinceridade, com toda a força das minhas convicções: o povo serve hoje, e o muito amanhã não basta. As coisas politicas têm por principal condição a oportunidade. As reformas por poucos que sejam valem muito na occasião, não satisfazem depois, ainda que sejam amplas. Não quereis os meios graduados; pois bem, haverás de ter os meios simultaneos; não quereis as consequencias de uma medida regredida por vós pensadamente, haverás de ter as incertezas da imprevidencia; não quereis ter os inconvenientes economicos porque passarão as Antilhas Inglesas e Francesas,

correia o risco de ter os horrores de S. Domingos."

Como podia a agitação de um dos grandes partidos nacionais, havia pouco ainda no poder, em favor dos escravos, deixar de inspirar-lhes a confiança de que a sua liberdade, talvez proxima, talvez distante, era em todo o caso certa? O grito de combate que repercutiu no paiz não era "a emancipação dos escravos;" nem ha senão figuradamente *emancipação* de individuos ainda não existentes; mas sim "a emancipação dos escravos." Os direitos allegados, os argumentos produzidos, eram todos applicaveis às gerações actuais. Semelhante terremoto não podia restringir o seu tremendo abalo á area marcada, desmoronar o solo não edificado sem fender a parte contigua. O impulso não era dado aos interesses de partido, mas á consciencia humana, e quando de uma revolução se quer fazer uma reforma, é preciso pelo menos que esta tenha o leito bastante largo para deixar passar a torrente. Tudo o que se disse durante o periodo da incerteza, quando a oposição tratava de arrancar ao partido Conservador a reforma que este lhe oferecia,<sup>11</sup> constitue outras

<sup>11</sup> Isto se em 1870 um facto muito curioso. A Comissão especial de que era relator o sr. Teixeira Júnior requereu, e a Câmara votou, que se soltasse com urgência do Governo cópia dos projectos submetidos ao Conselho de Estado em 1867 e 1868 e das pareceres dos membros de Conselho. A esse pedido responderam os ministros da Justiça (J. O. Nobre) e do Império (Paulino de Souza) que não havia papel alguma nas suas respectivas secretarias. No parecer dessa Comissão: "Sob carácter *confidencial* e com recomendação reiterada da maior segredo foi mostrada à Comissão por um dos dignos membros do Gabinete

tantas promessas fúrias solenemente aos escravos. Na agitação não se teve o cuidado de dizer a estes que a medida não era em seu favor, mas sómente em favor de seus filhos; pelo contrário falavam-as das gerações actuais e das gerações futuras conjuntamente, e na bandeira levantada do Norte ao Sul não havia artigos de lei inscriptos, havia apenas o signal do combate em uma palavra, "Emancipação."

Agora vejamos as promessas que se podiam legítimamente deduzir d'essa mesma lei de 28 de Setembro de 1871, que foi, e não poria deixar de ser, uma tremenda decapção para os escravos, os quais ouviam antes dizer que o Imperador queria a *emancipação* e que a *emancipação* ia ser feita. Considerando a princípio como uma espoliação pela aristocracia territorial, aquelle acto legislativo que não lhe restringiu de modo algum os direitos adquiridos, tornou-se com o tempo a sua melhor balmoria. Mas não é o que se diz hoje, que tem valor puro nós; é o que se dizem anex da lei. Para medir-lhe o alcance é preciso attendermos ao que pensavam os exilados, não os que a fizaram, mas os que la combatiram. N'este caso a providencia, curioso resultado da cogitação moral, esteve toda do lado d'estes; foram ellos que meditaram verdadeiramente as consequências reais da

uma enjôo de quatro notas das sessões do Conselho de Estado e do ultimo projecto alli votado. N'entre condicões, pois, a Comissão não podia ter alheia nenhuma das opiniões expressas n'esses documentos." Art. 7 de Lei de 15 de Outubro de 1827: "Os conselheiros do exílio são representados pelos conselheiros que durem, etc." Os gráficos são do parcer.

Lei, que lhe apontaram as incoherências e os absurdos, e que vaticinaram que essa não podia ser, e não havia de ser, a solução de tão grande problema.

## CAPITULO VIII.

### AS PROMESSAS DA "LEI DE EMANCIPAÇÃO."

"A grande injustiça da lei é não ter cuidado das gerações actuais."—J. A. SARAIVA.

Não pretendo n'este capítulo estudar a Lei Rio-Branco senão de um ponto de vista: o das esperanças razoáveis que pôde deduzir do seu conjunto, e das condições em que foi votada, quem atribuia ao nosso Poder Legislativo firmeza de propósito, seriedade de motivos, pendor nacional, e espirito de equidade. Não se o julgando resoluto, reflectido, patriótico e justo, não se pôde derivar da lei esperança alguma, e devolve-se mesmo temer que ella não seja pontualmente executada, como não foi a de 7 de Novembro de 1831, feita quando a nação estava ainda à mercê dos agentes do Tráfico.

A lei de 26 de Setembro de 1871,<sup>12</sup> seja dito inci-

12 Não sou suspeito falando d'essa lei. Além de ter pessoalmente particular interesse no renome histórico do visconde do Rio Branco, ninguém contribuiu mais para preparar o conselho legislativo e mover a opinião em seu favor do que não Fco. que de 1866 a 1871 faz d'elle a sua principal causa política. "Na Conselho de Estado, disse no Senado em 1871 ex. F. Octaviano Barreto de zelador Nabuco, na correspondência com os fabru-

dentemente, foi um passo de gigante dado pelo paiz. Imperfeita, incompleta, impolitica, injusta, e até absurda, como nos parece hoje, essa lei foi nada menos do que o bloqueio moral da escravidão. A sua unica parte definitiva o final foi este principio: — "Ninguem mais nasce escravo." Tudo o mais, ou foi necessariamente transitorio, como a entrega d'esses mesmos homens ao captivoiro até aos vinte e um annos; ou incompleto, como o sistema de reagios forçado; ou insignificante, como as classes de escravos libertados; ou absurdo, como o direito do senhor da escrava à indemnização de uma policia de 6000\$000 pela creança de oito annos que não deixou morrer; ou injusto, como a separação do monarca e da rainha, em caso de alienação d'esta. Isso quanto ao que se achou disposto na lei; quanto ao que foi esquecido o índice das omissões não toria fin. Apesar de tudo, porém, o simples principio fundamental em que ella assenta basta para fazer d'essa lei o primeiro acto de legislacão humanitaria da nossa historia.

Reduzida à expressão mais simples, a lei quer dizer a extincção da escravatura dentro de um prazo

duros, e via labirinto por meio de eloquentes dissellos, foi elle que fix a idéa maiulhercer e tornar proporções de tonundo nacional." Em todo esse periodo em que a resolução combatida do Imperador serviu de fundo à formação de uma força constitucional capaz de vencer o poder da escravidão, isto é de '60 a '71, aquelle estadista, como Souza Franco, Ortaviano, Tavares Bastos, preparou o partido Liberal, no passo que S. Vicente e Sulles Torrez-Flomeno prepararam o partido Conservador para a reforço, à qual coube no visconde do Rio Branco a honra de ligeir merecidamente o seu nome com o appellido de todos os.

de meio século; mas essa extinção não podia ser decretada para o futuro sem dar logar à aspiração geral de velha decretada para o presente. Não são os escravos sómente que se não contentam com a liberdade dos seus filhos e querem também ser livres; somos nós todos que queremos ver o Brasil desembarracado e purificado da escravidão, e não nos contentamos com a certeza de que as gerações futuras hão de ter esse privilégio. A lei de 26 Setembro, ao dizer aos escravos:—"Os vossos filhos d'ora em deante nascerão livres, e chegando à idade da emancipação civil serão cidadãos," esquecemos por enquanto os netos, disse implicitamente a todos os Brasileiros:—"Os vossos filhos ou os vossos netos hão de pertencer a um paiz regenerado."

Essa promessa dupla podia parecer final aos escravos, mas não aos livres. O efeito dessa perspectiva de uma pátria respeitada e honesta para os que vierem depois de nós, não podia ser outro senão o de despertar em nós mesmos a ambição de pertencer-lhe. Quando um Estado qualquer aumenta para o futuro a honra e a dignidade dos seus nacionaes, nada mais natural do que reclamarem contra esse adiamento os que se vêem na posse do tirulho diminuido. Não é provável que os escravos tenham inveja da sorte dos seus filhos; mas que outro sentimento nos pôde causar, a nós cidadãos de um paiz de escravos, a certeza de que a geração futura hâ de possuir essa mesma pátria moralmente engrandecida—por ter a escravidão de menos?

E' n'esse sentimento de orgulho, ou melhor do panderor nacional, inseparável do verdadeiro patriotismo, que se funda a primeita esperança de quo a lei do 28 de Setembro não seja a solução do problema individual de cada escravo e de cada Brasileiro.

As necessidades levantadas contra o projecto, se não deviam prevalecer para fazel-o cahir,—porque as imperfeições, deficiencias, absurdos, tudo o que se queira, da lei são infinitamente preferíveis à lógica da escravidão,—mostravam os pontos em quo pela opinião mesma dos seus adversários a reforma, uma vez promulgada, precisaria ser moralizada, alongada, e desenvolvida.

A lei do 28 de Setembro não deve ser tomada como uma transação entre o Estado e os proprietários de escravos; mas como um acto do soberania nacional. Os proprietários tinham tanto direito de impôr a sua vontade ao paix como qualquer outra minoria dentro d'elle. A lei não é um Tratado com a clausula subentendida de que não poderá ser alterado sem o acordo das partes contrástantes. Pelo contrario, faz feita com a intelligencia dos dois lados, seguramente com a previsão da parte dos proprietários, do que seria soamente um primeiro passo. Os quo a repalliram, diziam que elle equivalia à abolição imediata;<sup>13</sup>

13 "Na de reunições o que parejo: se passar a proposta do Governo, a emancipação estaria feita no paiz dentro de uns ou deis annos (sic!)." O Sr. ANTONIO MACHADO: Ei elles! sabem disto. O Sr. C. Machado: É a vagação de dia da consciéncia total. O Sr. ANTONIO MACHADO: O Sr. Presidente do Conselho descreveu no seu projecto no Conselho de Estado quo existencia a consequencia." Discurso do Dr. Almeida Pereira na Câmara dos Deputados em Ago-to de 1871.

dos que a votaram), muitos qualificaram-na de deficiente e expressaram o desejo de vê-la completada por outras medidas, notavelmente pelo prazo. Quando porém, o Poder Legislativo fosse unânime em dar à Lei Rio Branco o alcance e a significação de uma solução definitiva da questão, aquella legislatura não tinha delegação especial para ligar as futuras Camaras, nem o direito de fazer leis que não pudessem ser ampliadas ou revogadas por estas. Mais tarde veremos que prophecias terríveis foram feitas então, que medidas excepcionais foram julgadas precisas.

Outra pretensão singular é a de que esse acto legalizou todos os abusos que não proscreveu, amnistiou todos os crimes que não puniu, revogou todas as leis que não mencionou. Pretendo-se mesmo que essa lei que aboliu expressamente as antigas revo-  
guações de alforria, foi até revogar por sua vez a carta de liberdade que a lei de 7 de Novembro de 1831 deu a todos os Africanos importados depois d'ella. Não admira essa hermenéutica em matéria de escravidão—materia em que na dúvida, ali não ha dúvida alguma, é o princípio da liberdade que prevalece—quando lemos ainda hoje editais para a venda judicial do *ingensos*.<sup>14</sup>

14 A respeito de um desses editais, tem a honra de dirigir um protesto ao visconde de Itaboraí, Presidente do Conselho, no qual dizia: "A lei de 7 de Novembro de 1831 está de facto revogada; cito o documento da o Governo mostrar que com isto podia ser a ante da lei de 28 de Setembro de 1871. E preciso impedir esse troço de imprensa que desrespeita. Não é altruísta escondendo d'essa ordem que só o pode compreender. Esse editorial de Valença sobre uma página trezentista da História

Essa interpretação todavia,—seria como é por ser a nossa magistratura na sua generalidade cumplice da escravidão, como o foi tanto tempo do Tráfico,—aparte-se desviando da opinião pública para pôr verdadeiramente em perigo o autoritar da Lei de 23 de Setembro. Vejamos, deixando de parte a construção escravagista da lei, em que pontos, pelos próprios argumentos dos que a combatem, estava indicada desde o princípio a necessidade de reformá-la, e, pelos argumentos dos que a promoveram, a necessidade de altergal-a e de aumentar-lhe o alcance. Comecemos pelos últimos.

Em geral pôde-se dizer que a lei foi deficiente em não tirar medidas propostas uníto antes no Parlamento, como, por exemplo, o projecto Wunderley (de 1854) que proibia o trânsito interprovincial de escravos. A lei que libertou os nascituros podia bem ter localizado a escravidão nas províncias. Igualmente pontos capitais sustentados com toda a força no Conselho de Estado, como, por exemplo, a fixação do preço máximo para a alforria, a revogação da pena barbura de apoios e da lei de 10 de Junho de 1855, a proibição de dividir a família escrava, incompletamente formulada na lei de 15 de Setembro de

do Brasil, e cuja a V.Ex. rasgou quanto antes. A começar a vender, por milhares de milhares, os escravos das impunidades, a lei de 23 de Setembro de 1871 era em breve suprida pelo mesmo engano de todos a mais monstruosa resultante que aquela mesma fundadora Recorreu para obter um emprego. A questão é a seguinte: *Podem os maiores ser escravos?* Pergunta ao Governo sobre a disponibilidade de toda reia instituição obliquamente pela lei de 23 de Setembro?"

1869, foram deixados de parte na proposta do governo e por isso o Código Negro Brasileiro, civil e penal, continha, depois da lei chamada de emancipação, a ser em geral tão barbara quanto antes.

A direcção principal entretanto, em que se propôz o alongamento da lei, foi a do prazo. Nessa matéria Souza Franco teve a maior parte, e o prazo por mim proposto na Câmara dos Deputados em 1880 não foi senão a execução do plano delivrado por aquele estadista na seguinte proposta que apresentou no Conselho de Estado em 1867:—

"Que a declaração do dia em que cessará a escravidão no Império deve chegar para o Governo antes da execução da lei supõe sendo o artigo o seguinte:—Art. 18. No decurso anno da execução desta lei, o Governo, tendo colhido todas as informações de apuramento à Administração Geral Legislativa, com a extinção das escravitudes, em virtude de sua execução, e da natureza das escravitudes existentes no Império para que, sob proposta também sua, se fixe o prazo em que a escravidão cessará completamente."<sup>15</sup>

"A disposição, acima-escrita, elle em 1868, cuja falha é mais acharável," no projecto era d'apresentado no Conselho de Estado, "é a do prazo em que a escravidão cesse em todo o Império. O projecto calando-se nesse ponto muito importante, parece ter sido por um certo reclame de prazo muito breve, que assunto os proprietários de escravos, e também a surpreendente questão da indemnização. Não satisfaz porém a opinião que esse compromissário sejasse da extinção da escravidão."

O prazo por outro lado era combatido no grupo liberal mesmo, por demasiado extenso. Pimenta Bueno, depois marquês de S. Vicente, propusera o dia 31 de Dezembro de 1890 para a abolição completa no Império com indemnização. Foi esse o prazo

15. O Ilustre chefe Liberal recordava assim que na sessão legislativa de 1879 ou podia-se-hia "decretar a extinção total da escravidão para o 1º ou 2º quinquenio de 1880-90.

discutido no Conselho do Estado<sup>16</sup> onde foi julgado por uns muito longo para os escravos, e por outros afastado demais para ser marcado em 1867. A extensão do prazo era com efeito absurda. "Não concorda com o artigo do projecto (projecto S. Vicente)—foi o voto do conselheiro Nabuco—que marca como termo da escravidão o último dia do anno de 1899. Se não podemos marcar um prazo mais breve, é melhor nado dizer: cada um calcule pela probabilidade dos factos naturaes dos nascimentos e óbitos, e pelas variações do projecto, quando acabará a escravidão: a declaração de um quarto de século não é lisonjeira ao Brasil."

No Senado, porém, na discussão da lei, foi apresentado um prazo mais curto—o de vinte annos— pelo senador Silveira da Motta. Esse prazo levava

16 "Num projecto apresentado a 17 de Maio de 1865 o visconde de Jiquitinhonha propôs entre outras medidas o prazo de quinze annos para a abolição da escravidão civil no Brasil. Esse prazo, como fôsse adoptado, teria acabado a escravidão em 1880. Dode annos depois, porém, no Conselho do Estado, pronunciando-se sobre o projecto Pimenta Bueno (até no final do seculo) aquelle estadista considerou-o, tendo-se decidido a adoptar o sistema da liberdade das que nascerem depois da lei promulgada. Jiquitinhonha, da qual disse o visconde de Jiquary, "fot elle o primeiro homem do Estado que se empolgou pela emancipação dos escravos entre nós,"— o homenagem certa mais justa d'ende-se: no segundo reinado,—era um abolicionista convicto, franco e declarado. Na questão extravagante todavia, que mais ocupava o Conselho do Estado:—se os filhos livres de mãe escrava seriam herdeiros ou herdeiras?—e na qual o princípio: o parto argue o ventre, representou tão importante papel, aquelle estadista deixou-as entrar por essa tén de anilha do Romilhoso, e uniu-se aos que queriam declarar liberto a quem nascia Iavia sido escravo. Esses e outros erros, porém, em nada diminuiram o zêncorismo abolicionista de Monteagudo, cuja atitude em frente à escravidão sempre foi a de seu adversário concordado de que ella era, literalmente, na sua phrase, "o cracero" do Brasil.

a escravidão até no anno de 1891 do qual ella se iria approximando sem limitação alguma. Ainda esse prazo pareceu longo demais ao senador Nabuco, o qual disse no Senado: "Eu não sou contrario à idéa do prazo, não como substitutiva da iléis do projecto, mas como complementar d'ella."<sup>17</sup>

O prazodado à escravidão pela lei proposta era de 50 ou 60 annos, mas havia, além da liberdade pelo nascimento, as medidas da lei e a esperança de que uma vez votada cessasse, "a porfia dos partidos seria para que a emancipação gradual fosse a mais ampla e a mais breve possível."<sup>18</sup> Por isso o prazo era um meio apenas de proteger os interesses das gerações existentes de escravos, de preencher de alguma forma a lacuna que faz a grande injustiça da lei na phrase do sr. Sarniye, que serve de epígrafe a este capitulo.

/A lei não considerava as gerações actuais; mas foi feita em nome d'elas, arrancada pela compaixão e pelo interesse que a sua sorte inspirava dentro e fóra do paiz, espalhando-se pelo mundo a notícia de que o Brazil havia emancipado os seus escravos; e por isso durante toda a discussão o sentimento predominante era de pesar, por se fazer tanto pelos que ainda não tinham nascido o tão pouco pelos que haviam passado a vida no captivério.

Aqui entram os argumentos dos inimigos do projecto. A injustiça de libertar os nascituros, deixando entregues à sua sorte os escravos existentes, não

<sup>17</sup> Nabuco, discurso na discussão do projecto de lei sobre o elevar o prazo.

podia escapar, nem escapou, aos amigos da lei, e foi-lhes lançada em resto pelos contrários. O interesse destes pelos velhos escravos vergados ao peso dos annos, não podia ser expresso de modo mais pathético do que, por exemplo, pela laveira de Piriby nas palavras que von griphar :—“Enunciada na mais manifesta injustiça relativa entre os escravos, diziam os agricultores d'aquele município, (a proposta) concede o favor da liberdade aos que, pelo cego acaso, nascerem depois de tal dia, conservando entretanto na escravidão os individuos que por longos, primitivos e referentes serviços mais jazem à liberdade.”

Esse era o grande, o formidável grito dos inimigos da proposta :—“Libertae, dixiam elles, us gerupões futuros, e nada fazais pelo que estás, ha triuta, quarenta, cincuenta annos, e mais, mergullados na degradação do captivoиро.” A isso respondiam os partidários da reforma :—“Não nos esquecemos das gerações actucas; para elles ha a liberdade gradual,” ou na phrase do senador Nabuco :—“Confiam os escravos na emancipação gradual.” O compromisso do país para com estes não podia ser mais solene. Dizia-se-lhes :—“For ora decretamos a liberdade dos vossos filhos ainda não nascidos, mas a vossa não ha de tardar: a lei estabeleceu meios, creou um fundo de emancipação que vos libertará a todos, providencionou para encontrardes nas sociedades de emancipação o capital preciso para a vossa alforria.”

Por outro lado a lei foi antes denunciada como devendo ser o fim da escravidão. Já vimos o que se

disse na Câmara. Em toda a parte se repetia que viria a abolição logo após ella. Os receios do marquês de Olinda de que o Estado fizesse "posta em convulsão,"<sup>13</sup> não se verificaram; mas esses receios provinhiam do conhecimento da logica das coisas humanas que esta phrase do visconde de Itaboraíy revela:— "Nem é preciso terem os escravos muito estímulos para comprehendêr que os mesmos direitos dos filhos devem ter seus progenitores, nem se pôde supôr que vojant com indiferença evanescerem-as-lhes as expectativas de liberdade, que têm esfugido com seus corações."

Está ali claramente um ponto da lei de 28 de Setembro no qual os seus adversários tinham razão ou querer harmonizá-la com a justiça. O grito: "Deveis fazer pelas gerações actuais pelo mesmo tanto quanto basta ou seja preciso para que não se tornem para elas uma decepção e que fizestes pelas gerações futuras," partiu dos inimigos da proposta; se esse grito nenhuma valor moral tinha para impedir os Camaras de votal-o, hoje que essa proposta é lei do Estado, os próprios que o levantaram estão obrigados a moralizar a lei.

O sr. Christiano Ottoni disse ha dois annos da tribuna do Senado uns que combatiam a reforma de

13 "A não se seguir o plano que acabo de indicar," — « de não se fazer abolicionamento nada, — "não vejo providencia que não ponha o Estado em convulsão. .... Vou só palavras que deixe perceber a idéa da emancipação por meio adotuado que ella veja," — isto é distorcendo, — "vou a porta a milhares de desgraças." Tratado sobre a extinção da escravidão no Brasil, pag. 38 e 41.

1871: "O que o patriotismoaconselha é que nos colloquemos dentro da lei de 28 de Setembro; mas para estudar seus defeitos e lacunas, para corrigí-los e suprimi-los." Ora esses defeitos e lacunas denunciados pela oposição eram principalmente o abandono da geração presente e a condição servil dos negros até aos vinte e um anos. O mais extremo dos adversários da lei reconheceu então que "a nação Brasileira tinha assumido sérios compromissos perante as nações," e que a promessa de libertação dos escravos por um fundo de amortização era uma divida de honra. "Por cinco annos, disse elle, chorou sobre as almas dos miseráveis captivos, como o Iuaná sobre os Israelitas no deserto, a esperança da Liberdade, bafejada do trono."<sup>19</sup>

O Dr. J. A. Almeida, ministro do governo Itaboraí, denunciou aquello pertinente quando que haja em vez de serem uns escravos livres homens a D. Pedro II. "E' o se traça," disse o notável escritor Coimbra, o qual n'esse quesito só distinguia, não pelos seus melhores sentimentos, mas por previsões pessimistas, "de uma lei, tratava-se de uma condenação da Pátria. Deixá 1867 que o Poder cumprira, fuligineando o restabelecimento das estatísticas eleitorais do governo, evitando assim a resistência dos partidos; deixá 1867 que eu preparava uns sombrios este golpe de Estado, que lhe daria ao Brasil no final o abominável da miséria desmendosa." Cite a ação individual do Imperador foi empregada, sobretudo depois de 1843, até 1850 em favor da supressão do Tráfico, resultando n'quelle último anno das medidas do Ministro da Guerra, e de 1866 e 1871 em favor da emancipação dos escravos, resultando n'essa ultima anno na lei Dno D. Pedro, é inútil dizer que o Imperador, se quizesse exercer efemórias e cortar o que se passou com os diversos gabinetes dos dois períodos, poderia tirar da história um seu nome de herói. A sua parte no que se tem dito é muito grande, e quasi a essencial, porque quanto elle poderia ter feito o mesmo com outras formas: o por outras maior, seu receio da revolução. O que eu digo porém é que o Dno D. Pedro II., desde que subiu ao trono, levou como Norte invariável da seu reinado o realizar a

Quanto aos ingenuos, por exemplo, com que apparença de logica e do sentimento da dignidade cívica não denunciavam os adversarios da lei a criação d'esta classe de futuros cidadãos educados na escravidão e com todos os vicios d'ella. Ainda o mesmo sr. Christiano Ottoni, num discurso no Club da Lavoura e do Commercio, expressava-se assim a respeito d'essa classe:— "E que cidadãos são esses? Como vêem elles depois para a sociedade, tendo sido captivos de facto, não sabendo ler nem escrever, não tendo a minima noção dos direitos e deveres do cidadão,惯ados de todos os vicios da senzala?" (*Apoiados*.) Vicios da intelligença e vicios do coração? (*Apoiados*).?" Esse apoio dos proprios directamente responsaveis pelos vícios da senzala são pelo menos inconscientes.

abolição como seu pão realizou a Independência, sem exercer nua poder pessoal do que exerceu, por exemplo, para levar a guerra do Paraguai ali à derrota final do governo de Lopez, a escravidão já teria a esta hora desaparecido do Brasil. É verdade que se não fosse a Imperatriz, os peores traficantes de escravos teriam sido fôtu ouvidos e mandados da Imperatriz, e que sua Majestade sempre mostrou repugnância pela Truffa, e interesse pelo trabalho livre; mas, com parado a sombra de poder que elle ou externe ou possue, vê-se tecnicamente em favor dos escravos no seu reinado já de quarenta e tres annos, é muito pouco. Basta dizer que cada dia hoje a capital do Imperio é um mercado de escravos! Veja-se por outro lado o que fez o Czar Alexandre II, dentro de seis annos de reinado. Não temos que nos incomodar com os que nos chamam contradictórios porque fazemos appello ao Imperador sendo opositos, pelo menos na maior parte, ao governo *presente*. O rey do prêncipe e da fôra acusam-nos que o Imperador representa um Brasil, em favor da enunciada dos escravos, seria o mais lento ambição da parte, é a expressão da vontade nacional. Com a escravidão não ha governo livre, nem democracia verdadeira; ha sómente governo de casta e régimen de monopolio. As senzalas não podem ter representantes, e a população avassalada e empobrecida não entrelaçam.

O argumento é por sua natureza abolicionista; formulado pelos mesmos que queriam manter esses *ingenhos* na condição de escravos, é uma compaixão mal collocada e a condenação apenas da capacidade política dos libertos.

Apezar d'isso, porém, quando o sr. Paulino de Souza exprobrava ao visconde do Rio Branco "essa classe predilecta dos novos ingenuos," — que o visconde de Itaboraí chamara *escravos-livres*, — "educados na escravidão até nos vinte e um annos, isto é durante o tempo em que se formam o carácter moral, a inclinação e os hábitos dos individuos," aquelle chefe Conservador, sem o querer por certo, mostrava um dos defeitos capitais da lei, que precisava de ser emendado de acordo com o sentimento da dignidade cívica. Não ha razão, o a nossa lei constitucional não permite duvida, para que o liberto, o que foi escravo, não seja cidadão; mas ha sérios motivos para que os *ingenuos*, cidadãos como quasequer outros, não sejam educados em captivoíro. Já que esses *ingenuos* existem, não será dever estrito das que viram tão claramente esse erro da lei concorrer para que "o carácter moral, a inclinação e os hábitos" de centenas de milhar de cidadãos Brasileiros sejam formados longe da atmosfera empestada da senzala que, segundo a confissão das que melhor a conhecem, é uma verdadeira Gruta do Cão para todas as qualidades nobres?

E' assim que tudo quanto foi dito contra a lei do ponto de vista da civilização torna obrigatorio para

os que a combateram o modifical-a e desenvolvê-la. Nesse sentido o sr. Christiano Ottoni deu um bello exemplo. Por outro lado as esperanças, as animações, as expectativas de que os partidários e entusiastas da reforma encheram a alma e a imaginação dos escravos, constituiram outras tantas promessas de que estes têm o direito de exigir o cumprimento. A lei não foi o repúdio vergonhoso do compromisso tomado com o mundo em 1866 pelo Ministro de Estrangeiros do Brasil. Pelo contrário foi o seu reconhecimento, a sua ratificação solene.

O que se tem feito até hoje para saldar essa dívida de honra? No correr destas páginas ver-se-hão quais foram e quais prometem ser os efeitos da lei comparativamente aos da morte; a bondade e a aflição dos senhores pelos escravos, assim como a iniciativa particular tem feito muito mais do que o Estado, mas dez vezes menos do que a morte. "A morte liberta 300,000, disse no Senado a autoridade insuspeita, que terho tanto citado, o sr. Christiano Ottoni, os particulares 35,000, o Estado que se obriga à emancipação 5,000 no mesmo período." O mercado de escravos continua, as famílias são ditididas, as portas delineadas na lei não foram ainda rasgadas, a Escravidão é a mesma sempre, os seus crimes e as suas atrocidades repetem-se frequentemente, e os escravos vivem-se nas mesmas condições individuais, com o mesmo horizonte e o mesmo futuro de sempre, desde que os primeiros Africanos foram internados no sertão do Brasil. A não se ir além da lei, esta

ficaria sendo uma mentira nacional, um artifício fraudulento para enganar o mundo, os Brasileiros, e, o que é mais triste ainda, os próprios escravos. A causa d'estes, porém, assenta sobre outra base, que todavia não devera ser considerada mais forte do que esses compromissos nacionaes: a ilegalidade da escravidão. Para se verificar até que ponto a escravidão entre nós é ilegal, é preciso conhecer-lhe as origens, a historia, e a pirataria da qual ella deriva os seus direitos por uma serie de endossos tão validos como a transacção primitiva.

## CAPITULO IX.

### O TRAFICO DE AFRICANOS.

"Angola! terra de um por dão dos atos;  
Colombo! fez-lhe a parte dos céus mortos!"

Castro Alves.

A escravidão entre nós não teve outra fonte n'este século senão o comércio de Africanos. Têm-se denunciado diversos crimes no Norte contra as raças indígenas, mas semelhantes factos são raros. Entre os escravos há por certo descendentes de cabulos remotamente escravizados, mas tais exceções não tiram à escravidão Brasileira o carácter de puramente Africana. Os escravos, ou são os próprios Africanos importados, ou os seus descendentes.

O que foi, e infelizmente ainda é, o tráfico de escravos no continente Africano, os exploradores nos contam em jazigas que horrorizam; o que era nos rios negroiros, nós o sabemos pela tradição oral das vítimas; o que por fim se tornava depois do desembarque em nossas praias, desde que se accendiam as fogneiras amonciativas, quando se internava a caravau a os negros bêgaes levavam os seus logumes no lado dos *Judim*s nos quadros das

fazendas, vel-o hemos mais tarde. Basta-me dizer que a historia não efferore no seu longo decurso um crime geral que pela perversidade, horror, e infini-dade dos crimes particulares quo o compõem, pela sua duração, pelos seus motivos sordidos, pela deshu-manidade do seu sistema complexo de medidas, pelos proveitos d'ele tirados, pelo numero das suas victi-mas, e por todas as suas consequencias, possa de longe ser comparado à colonização Africana da America.

"Ao procurar descrever o tráfico de escravos na Africa Oriental, foi-me necessário manter-me bem dentro da verdade para não se me arguir de exagerado; mas o assunto não consentia que eu o fosse. Entrar com êôres por demais carregadas os seus efeitos, é simplesmente impossivel. Os espe-cáculos que presenciei, apesar de serem incidentes communs do tráfico, são tão repulsivos que sempre procuro afastal-os da memoria. No caso das mais desagradáveis recordações, eu consigo por fim ador-nar-me no esquecimento; mas as scenas do tráfico voltam-me ao pensamento sem serem chamadas, e fazem-me estremecer no silêncio da noite horrorizado da fidelidade em que se reproduzem."

Essas palavras são do Dr. Livingstone e dispensam quaesquer outras sobre a perseguição de que a Africa é victimâ ha séculos, pela cér dos seus habitantes.

Castro Alves na sua *Tragedia no Mar* não pintou senão a realidade do supplicio Dantesco, ou antes Romano a que o tambadilho dos navios

negocios<sup>20</sup> servia de arena e o poço de subterrâneo. Quem ouviu descrever os horrores do Tráfico tem sempre diante dos olhos um quadro que lembra a pintura de Géricault—*O Naufrágio da Medusa*. A ballada de Southey, do marinheiro que tornara parte n'essa navegação maldita, e a quem o remorso não deixara mais repouso e a consciência perseguia de dentro implacável e vingadora, expressa a agonia mental de quantos se empregaram n'esse contrabando de sangue tendo um viagembre de consciêncio.

Uma vez desemburrados os esqueletos vivos, eram conduzidos para o cito das fazendas, para o meio dos calzeiros. O Tráfico tinha completado a sua obra, começava a da escravidão. Não entro n'este volume na historia do Tráfico e portanto só incidentalmente nas reses às humilhações que impôs ao Brasil a avida insuportável e sanguinária d'aquele commercio. De 1831 até 1850 o Governo Brasileiro achou-se com effeito empenhado com o Ingles numa luta diplomática do mais triste cinismo para nós, por não poder executar os seus mandados e as suas leis. Esa vez da patrioticamente entender-se com a Inglaterra,

20 Fazia assim os chamados *travessas libertadoras*, o que era raro em vista de um custo caro e relativamente nula. Essa embaigaria de cinq. toneladas, de valor de sete mil reis, servia para o transporte de mais 3.600 escravos. (Depoimento de Sir Ch. Hotham, adente o citado, vol. 664.) O custo total do transporte d'esse navio de escravos (navio, salários da equipagem, mantimentos, comissariamento, etc.) não excedia de dez contos de reis, ou em numero redondos trinta mil reis por cabeça. (O mesmo, vol. 664-618.) Um brigue de 167 toneladas capturado tinha à bordo 832 escravos, outro de 59.400. Muitos desses navios foram destruídos depois de apreendidos como impróprios para a navegação.

como n'esse tempo haviam feito quasi todos as potencias da Europa e da America para a completa destruição da pirataria que infestava os seus portos e costas; com voz de acceptar agradecimento o concurso do estrangeiro para resgatar a sua propria bandeira do poder dos piratas, o governo deixou-se aterrar e reduzir á impotencia por estes. A Inglaterra esperou até 1845 que o Brazil entrasse em acordo com ella; foi sómente em 1845, quando em falta do Tratado comum com elle, ia perder o fructo de vinte e oito annos de sacrificios, que Lord Aberdeen apresentou o seu Bill. O Bill Aberdeen, pode-se dizer, foi unha afronta ao encontro da qual a escravidão forçou o governo Brazileiro a ir. A luta estava travada entre a Inglaterra e o Trafico, o não podia, nem devia acabar, por honra de humildade recuando elle. Foi isso que os nossos estadistas não pensaram. A certeza que os cercava não lhes permitiu ver que em 1845 o sul do nosso seculo já estava alto demais para alumiar ainda tal pirataria n'este hemisferio.

Só por um motivo essa lei Aberdeen não foi um título de honra para a Inglaterra. Como se disse por diversas vezes no Parlamento Inguez, a Inglaterra fez com uma nação fraca o que não faria contra uma nação forte. Uma das ultimas carregações de escravos para o Brazil, a dos Africanos chamados do Bracuby, internados em 1852 no Bananal de S. Paulo, foi levada á sombra da bandeira dos Estados Unidos. Quando se cruzou

dores Ingleses encontravam um navio negreiro que içava o pavilhão das estrelas deixavam-n-o passar. A attitude do Parlamento Inglez rotando a Lei que deu jurisdição aos seus tribunais sobre navios e subditos Brazileiros, empregados no Trafico, apprehendidos ainda mesmo em águas territoriaes do Brazil, teria sido altamente gloriosa para elle se essa lei fizesse parte de um systema de medidas egnases contra todas as bandeiras usurpedas pelos agentes d'aquelle pirataria.

Mas qualquer que fosse a fraqueza da Inglaterra em não proceder contra os fortes como procedia contra os fracos, o Brasileiro que lê a nossa historia diplomática durante o período militante do Trafico; o que sente é ver o poderio que a somma de interesses englobada n'esse nome exercia sobre o paiz.

Esse poderio era tal que Eustebio de Queiroz ainda em 1849 n'um *memorandum* que redigiu para ser presente ao ministerio sobre a questão, componava assim: ... "Para reprimir o trafico de Africanos no paiz sem excitar uma revolução faz-se necessário: 1º atacar com vigor as novas introduções, esquecendo e amnistizando as anteriores à lei; 2º dirigir a repressão contra o trafico no mar, ou no momento do desembarque, em quanto os Africanos estão em mãos dos introductores." O mesmo estudista no seu celebre discurso de 1852, procurando mostrar como o Trafico somente acabou pelo interesse dos agricultores, cujas propriedades estavam passando para as mãos dos especuladores e dos traficantes por-

causa das divindades contrabididas pelo fornecimento de escravos, confessou a pressão exercida de 1831 a 1850 pela agricultura consorciada com aquelle comércio sobre todos os Governos e todos os partidos :

"Sejamos franceses—disse elle: o tráfico, no Brasil, prendia-se a interessos, ou para melhor dizer, a pressionados interesses dos nossos agricultores; e n'um país em que a agricultura tem tamanha força, era natural que a opinião pública se manifestasse em favor do tráfico; a opinião pública que terminaria influencia tem, não só nos governos representativos, como até nas proprias monarquias liberais. O que ha pôr para definir em que os nossos homens politicos se encostaram a essa lei da necessidade? O que ha pôr para admirar em que n'os todos, amigos ou inimigos do tráfico, nos curvassermos a essa necessidade? Senhores, se isso fosse crime, seria tal crime geral no Brasil; mas, se é certo que, quando em uma nação todos os partidos politicos ocupam o poder, quando todos os homens politicos têm sido chamados a exercê-lo, e todos estes são concordar em uma conduta, é preciso que esse concerto seja apoiada em razões muito fortes; e impossível que elas sejam um crime e haveria temeridade em chamar-a um erro."

Trocada a palavra "Trafico" pela palavra "escravidão" esse trecho de eloquencia calorosamente aplaudido pela Camera, poderá servir de apologia no futuro aos estadistas de hoje que quizerem justificar a nossa epocha. A verdade, porém, é que houve sempre diferença entre os inimigos declarados do Trafico e os seus protectores. Feita essa reserva a favor de um ou outro homem publico que *nenhuma complicitade teve n'ello*, e outra quanto à moralidade da doutrina, de que se não pode chamar *crime nem erro* à violação da lei moral quando é uma nação inteira que a commette, as palavras justificativas do grande ministro da Justiça de 1850 não exageraram a degradação a qua chegou a nossa politica até uma epocha ainda recente. Algumas datas bastam para

prova. Pela Convênção de 1826 o commercio de Africanos devia no fim de tres annos ser equiparado á pirataria, e a lei que os equiparou tem a data de 4 de Setembro de 1850. A liberdade immediata dos Africanos legalmente capturados foi garantida pela mesma Convênção quando ratificou a de 1817 entre Portugal e Gran-Bretanha, e o decreto que ~~enunciava~~ na Africanos Libres foi de 24 de Setembro de 1864. Por ultimo a lei de 7 de Novembro de 1831 está até hoje sem execução e os mesmos que a declarou livres acham-se ainda em captividade. N'essa questão do Trafico bebemos as fezes todas da calix.

E' por isso que nos envergonha ler as incrépitudes que nos faziam homens como Sir Robert Peel, Lord Palmerston e Lord Brougham, e ver os ministros Ingleses reclamando a liberdade dos Africanos que a nossa propria lei declarou livres sem resultado algum. A pretexto da dignidade nacional officidada, o nosso Governo, que se achava na posição coanta em que o descreveu Eusebio, cobria praticamente com a sua bandeira e a sua soberania as expedições dos tráfico-los organizadas no Rio e na Bahia. Se o que se fez em 1850 houvesse sido feito em 1844, não teria por certo havido B91 Aberdeen.

A questão nunca devera ter sido collocada entre o Brazil e a Inglaterra, mas entre o Brazil com a Inglaterra de um lado e o Trafico do outro. Se juntas a história deixou de registrar uma aliança digna e honesta, foi essa a que não fizemos com aquella nação. O principio: que o navio negreiro não tem direito à

proteção do pavilhão, seria muito mais honroso para nós do que todos os argumentos tirados do direito internacional para consumar definitivamente o captivoírio perpetuo de estrangeiros introduzidos à força em nosso país.

O poder, porém, do Trafico era irresistível e até 1851 não menos de um milhão de Africanos foram lançados em nossas senzalas. A cifra de 50,000 por anno não é exagerada.

Mais tarde teremos que considerar a somma que o Brasil empregou d'esse modo. Esse milhão de Africanos não lhe custou menos de quatrocentos mil contos. Desses quatrocentos mil contos que se perderam na economia da lavoiria durante vinte annos, cento e trinta e cinco mil contos reprocaram a despesa total dos negreiros, e duzentos e sessenta mil os seus lucros.<sup>21</sup>

Esse imenso prejuízo nacional não foi visto durante annos pelos nossos estadistas, os quais supunham que o Trafico enriquecia o país. Grande parte singularmente d'esse capital voltou para a lavoiria

<sup>21</sup> "Custo estimado do escravo em África e calculado sobre a base de que um sobre las vendia a ser exportado, a custo de transporte de Lisboa para o Brasil, £ 8, os quais devem-se acrescentar £ 3 da parcela do que foi capengado, partindo no Brasil a cada total dos dois escravos transportados £ 27 ou £ 13 10s por cabeça. Se o preço do escravo no Brasil é de £ 100 haverá um lucro, não obstante a approximação de um terço, e incluindo o custo das duas viagens que fazem partilhar os dois terços, de £ 46 16s por cabeça &— Eu penso assim." Depoimento de Sir Charles Bellamy, commandante da esquadra Inglesa na África ocidental. Abril 1850. *First Report from the Select Committee House of Commons* (1850) § 514. O meu cálculo é esse mesmo tomado £ 10 como preço médio do Africano no Brasil.

quando as fazendas cairam em mãos dos negociantes de escravos que tinham hypothecas sobre elles por esse fornecimento, e assim se tornaram senhores *perpetuos* do seu proprio contrabando. Foi Eusebio quem o disse no seguinte trecho do seu discurso de 16 de Julho de 1852 a que já me referi:

"A isto" ("o desequilíbrio entre as duas classes de homens e escravos") produzido "pela progressão ascendente do tráfico" "que nos annos de 1836, 1847 e 1848 havia triplicado") veio juntar-se o interesse dos nossos inventores: o principio consistindo que na compra do maior numero de escravos consistiria o engrangamento de seu lucro, os nossos agricultores sem advertirem no grisissimo perigo que assumiam "não só trattavam de aquisição de novos brancos contrabando-a e vendendo, a pagamento de tres a quatro annos, mercê de um intervallo fixo e indeterminado." Aqui reparei a phisica sobre a mortalidade dos Africanos citada em outro capitulo. "Assim os escravos morriam, mas os dividiam ficavam, e com ellos os terríveis hypothecarios sua experientes, que compravam os Africanos aos traficantes para os revender nos invendedores (Africadores). Assim a nossa proprietate territorial ia passando das mãos dos agricultores para esse pseudóndade e traficante (Africadores). Esta experiente lembra-me os nossos inventores, o qual-lhes combarde que achavam sua riqueza, onde procuravam a riqueza, e fizeram o tráfico desde esse momento definitivamente condannado."

Grande parte do mesmo capital realizado foi empregada na edificação do Rio de Janeiro e da Bahia, mas o restante foi exportado para Portugal, que tirou ussion do Tráfico, como teria tirado da escravidão no Brazil não menores lucros do que a Hespanha tirou d'essas mesmas fontes em Cuba.

Ninguem entretanto lembra-se de lamentar o dinheiro desperdiçado n'esse ignobil commercio, porque os seus prejuízos morais deixaram na sombra todos os lucros cessantes e toda a perda material do paiz. O Brazileiro que lá hoje os papéis do tráfico, para sempre preservados como o archivio de uma das em-

prezas mais sombrias a que jamais se lançou a especulação sem consciencia que dealustra as conquistas civilizadoras do commercio, não attendendo senão à monstruosidade do crime e aos ulgárismos que dão a medida d'ello. O lado economico é secundario, e o facto de haver sido este o principal, segundo a propria demonstração de Eusebio, tanto para triplicar de 1846 a 1848 o commercio, como para extinguil-o dois annos depois, prova sómente a cegueira com que o paiz todo animava essa revoltante pirataria. Os poucos homens a quem esse estado de coisas profundamente revoltava, como por exemplo os Andtadas, nada podiam fazer para modifical-o. Os ousados traidores da Negros Novos encastelados na sua riqueza mal adquirida eram onnipotentes, e levantavam contra quem ousava orguer a voz para denunciar-lhes o commercio as acusações do *estrangeiros*, de aliados da Inglaterra, de empáficas das humilhações infligidas ao paiz.

O verdadeiro patriotismo, isto é, o que concilia a patria com a humanidade, não pretende mais que o Brazil tivesse o direito de ir com a sua bandeira, à sombra do direito das gentes, credulo para a protecção e não para a destruição da nossa espécie, roubar homens na África e transportá-los para o seu territorio.

Sir James Hudson qualificou uma vez o argumento "da dignidade nacional," que o nosso Governo sempre apresentava, nos seguintes termos:—"Uma dignidade que se procura manter á custa da honra nacional, da deterioração dos interesses do paiz, da degradação gradual, mas certa do seu povo." Essas

palavras não eram merecidas em 1850 quando foram escriptas; mas applicam-se, com a maior justiça, ao longo periodo de 1851 até áquelle anno.

Esse é o sentimento da actual geração. Todos nós fazemos votos para que, só alguma outra vez em nossa historia, aterrando o Governo, prostituiendo a justiça, corrompendo as autoridades e amordaçando o Parlamento, algum outro poder, irresistivel como foi o Trálico, se reaborear da nossa bandeira e subjugar as nossas leis para infligir um longo e atroz martyrio nas mesmas condições a um povo de outro continente ou de outro paiz, essa pirataria não dura, senão o tempo do ser esmagada com todos os seus cumplices por qualquer nação que o possa fazer.

A soberania nacional para ser respeitada deve conter-se nos seus limites; não é acto de soberania nacional o roubo de estrangeiros para o captiveiro. Cada fio dos crizuladores Ingleses que impedia tacs homens de serem internados nas fazendas e os livrava da escravidão perpetua, era um serviço à honra nacional. Esse pavio verde-amarelo que os navios negreiros içavam á popa era apenas uma profanação da nossa bandeira. Essa, elles não tinham o direito de a levantar nos outros fluctuantes que prolongavam os barracões da costa de Angola e Moçambique até á costa da Bahia e do Rio de Janeiro. A lei prohibia semelhante insulto ao nosso pavilhão, e quem o fazia não tinha direito algum de usar d'elle.

Estas idéas podem hoje ser expressas com a nobre altivez de um patriotismo que não confunde os

limites da pátria com o círculo das depredações traçado no mappa do globo por qualquer bando de aventureiros; a questão é se a geração actual, que odeia sinceramente o Trafico e se acha tão longe d'ele como da Inquisição e do Absolutismo, não deve pôr-lhe efectivamente termo, annullando aquella parte das suas transacções que não tem o menor vislumbre de legalidade. Se o deve, é preciso acabar com a escravidão que não é senão o Trafico, tornado permanente e legitimado, do periodo em que a nossa lei interna já o havia declarado criminoso e no qual todavia elle foi levado por deonte em escala e proporções nunca vistas.

## CAPITULO X.

### A IRREGULARIDADE DA ESCRAVIDÃO.

"As nações como os homens devem muito prezar a sua reputação."

Eduardo de Queiroz.

Vimos o que foi o Tráfico. Pois bem, essa trilogia infernal, cuja primeira scena era a África, a segunda o mar, e terceira o Brazil, é toda a nossa escravidão. Que semelhante base é perante a moral monstruosa; que a nossa lei não podia reduzir Africanos, isto é, estrangeiros, a escravos; que os filhos d'esses Africanos continuam a soffrer a mesma violencia que seus pais, e por isso o título por que são possuidos, o facto do nascimento, não vale mais perante qualquer direito, que não seja a legalização brutal da pirataria, do que o título de propriedade sobre aquelles: são princípios que, estão para a consciência humana fóra de questão. Mas mesmo perante a legalidade estricta, ou perante a legalidade abstrahindo da competencia e da moralidade da lei, a maior parte dos escravos entre nós são homens livres criminosamente escravizados.

Com efeito, a grande maioria d'esses homens sobretudo no Sul, os Africanos importados depois de 1831, ou descendentes d'esses. Oru, em 1831 a lei do 7 de Novembro declarou no seu artigo 1º: "Todos os escravos que entrarem no território ou portos do Brasil vindos de fóra ficam livres". Como se sabe, essa lei nunca foi posta em execução, porque o Governo Brasileiro não podia lutar com os traficantes; mas nem por isso deixou ella de ser a carta de liberdade de todos os importados depois da sua data.

Que antes de 1831, pela facilidade de aquisição de Africanos, a mortalidade dos nossos escravos, ou *da Costa ou crioulos*, era enorme, é um facto notorio. "É sabido, dizia Eusebio de Queiroz em 1852 na Camara dos Deputados, que a maior parte d'esses infelizes (os escravos importados) são ceifados logo nos primeiros annos, pelo estudo desgraçado a que os reduzem os maus tratos da viagem, pela mudança de clima, de alimento e todos os hábitos que constituem a vida."<sup>22</sup> D'esses Africanos, porém,—quasi todos eram capturados na mocidade,—introduzidos antes de 1831, bem poucos restarão hoje, isto é, depois de cincuenta annos de escravidão na America a juntar aos quenos com que vieram da Africa; e, mesmo sem a terrível mortalidade, de que deu testemunho Eusebio, entre os recém-chegados, pode afirmar-se que quasi todos os Africanos vivos foram introduzidos criminosamente no paiz.

<sup>22</sup>. Diálogo de 10 de Julho. A essas causas devem respeituar-se a mortalidade, segundo depoimentos oficiais.

Vejamos, porém, um depoimento altamente insuspeito relativamente à mortalidade das "crias" até à época mais ou menos em que o tráfico transatlântico foi efectivamente suprimido.

"E' certo ir contestada, depois o sr. Christiano Ortelli, que, exequente da baixa o preço das "crias", paga cada passageiro uma despesa. Viajavam-se pelos concípios da Paraíba, Maranhão, Valença, Parahyba do Sul, observando os costumes da escravidão que só todo Africano. Viajavam-se também escravos (e não havia muitos outros) de uma grande fazenda que proprietário espôs no Brasil e emprestou-lhe para o seu serviço, e que necessitava de escravos; porque: Por contracção com o sr. que viveriam pertencendo ao antigo proprietário; sempre o intitulava. Em todos os palestras entre taxeiros se curtiamente: "Comprei-e um negro por 300\$000; colo no maior 100 escravos de café que produzem liquido pelo menos o seu dia-a-dia em dentro tudo é lucro. Não vale a pena eternizar esse que só depois de finalizar o seu serviço." E em consequência a negros prejudicados que aumentavam não eram dispensados da matrícula; durante fardos impediam que vivessem regular desenvolvimento em vez, em vez de distinguirem a categoria "criado", exequível e garantir o desembolso pelo tratamento dos filhos e diárias as doenças e morte de todos os criados. Quanto ao escravo? Não há certidão que o digam, mas, se dos estabelecimentos de vinhos em 0 a 10%, como então provam no Senado o sr. Visconde de Abreu, que nasceram na escravidão não conservaram certamente mais de 5%."<sup>22</sup>

"Devemos falar com a maior franqueza—disse na Câmara um deputado ex-ministro de Estrangeiros, insuspeito à lavaória—porque a questão é grave. Compre que se diga: a maior parte dos proprietários, no interesse de evitar dívidas que de futuro se pudesssem dar e respeito, trataram de dar os escravos à matrícula como tendo sido importados antes da lei de 1881." Esse mesmo orador encarregou-se de demonstrar em seguida a ilegalidade da escravidão:

<sup>22</sup> A. Invenções das escravas. Parecer de C. B. Ottani, 1871, pgs. 46-47.

" Dejais a proceder a opinião dos nobres deputados, pois que o feto, segundo a direito romano transplantedo para o nosso, segue a condição do ventre, serão livres não só os escravos importados depois d'aquelle data, como toda a sua descendência. Colloquemos a questão no seu verdadeiro terreno. Se, como demonstrei, somente no periodo de 10 annos, de 1842 a 1852, como consta de documentos officiaes, foram importados 320,317 Africanos, e não sabendo nós quantos tecum sida importados no periodo anterior de 11 annos depois da lei de 1831, pergunto: quantos dos actantes escravos poderiam rigorosamente ser considerados como tais, a prevalecer a opinião que combato?"<sup>24</sup>

Mesmo da metade, seguramente, a praticar a lei de 7 de Novembro. Mas a historia d'esse lei é uma pagina triste do nosso passado e do nosso presente. Os Africanos que o pirata negreiro, navegando sob a bandeira Brasileira,—a maior parte dos traficantes, e os mais célebres d'entre ellos, os que têm a seu credito nos Livros Azuis Ingleses maior numero de victimas, eram estrangeiros e, para vergonha de Portugal e nosso também, Portuguezes,—in buscas aos depositos da Africa e desembarcava nos da costa do Brasil, não acharam quem os puzesse em liberdade, como a lei a exigia. As unicas reclamações a favor d'elles eram feitas pelos ministros Ingleses, e ouvidas no Parlamento da Inglaterra. Leia-se o seguinte

<sup>24</sup> Sessão da 22 de Novembro de 1853, discursos do sr. Moreira de Barros.—Jornal do Commercio de 23 de Novembro.

trecho de um discurso do Lord Brougham em 1842: não seria mais honroso para nós se em vez de ser proferido na Câmara dos Lordes da Inglaterra pelo grande orador—Lord Brougham pediu mais tarde a revogação do chamado Bill Aberdeen, ou Brazilian Act—aquele discurso houve esse ecoando em nossas Carnaras?

“Em primeiro lugar, disse elle, temos a declaração expressa de um homem de bem no Senado do Brazil, de que a lei que aboliu o tráfico de escravos é notoriamente letra morta, tendo caído em desuso. Em segundo lugar temos uma petição ou memorial da Assembléa Provincial da Bahia no Senado urgindo pela revogação da lei; não que ella os incomode muito, mas porque a clausula de que os escravos importados depois de 1831 são livres, embarrança a transacção da venda e torna inconveniente possuir Negros há pouco introduzidos no paiz. Eu encontro outra Assembléa Provincial, a de Minas Geraes, pedindo a mesma coisa com eguals fundamentos. Depois de insistir nos perigos para o paiz da falta de Negros, o memorial acrescenta:—‘Acima de tudo, o pior de todos esses males, é a imoralidade que resulta de habitarem-se os nossos cidadãos a violar as leis debaixo das vistos das proprias auctoridades!’ Eu realmente acredito que a historia toda da desfaçates humana não apresenta uma passagem que possa rivalizar com essa—nenhum outro exemplo de cussedade igual. Temos n'este caso uma Legislatura Provincial que se apresenta por parte dos piratas e dos seus cúmplices, os agricultores, que aproveitam com a pira-

turia, comprando-lhe os fructos, e em nome d'esses grandes criminosos insta pula revogação da lei que o povo confessa estar violando todos os dias, e da qual elles declararam que não hão de fazer uso enquanto continuassem ser revogadas; pedindo a revogação d'essa lei com o fundamento de que, enquanto ella existir, resolvidas como estão a violá-la, elles se verem na dura necessidade de commetter essa immoralidade adicional debaixo das vistas dos juizes que prestaram o juramento de executar as leis" (1842).

Facto curioso, a lei de 7 de Novembro de 1831 que não pôde ser exequida, senão muito excepcionalmente, não pôde tambem ser abolida.

No nosso direito não se revogam cartas de liberdade, o qualquer Governo que quisesse propor às Cortes a legalização do captiveiro dos Africanos importados depois de 1831 teria a prova de que a nação não está inclinada a fazer o que não consente que outros façam. O escandalo continua, mas pela indifferença dos Poderes publicos e impotencia da magistratura, composta, tambem, em parte de proprietarios de Africanos; e não porque se pretenda seriamente que a lei de 1831 fosse jamais revogada.

Grande numero dos nossos homens publicos, comprehendendo que essa era a chaga maior da nossa escravidão, preterideram validar de alguma forma a posse de Africanos illegalmente escravizados, receando a bancarrota da laboura pela verificação dos seus titulos de propriedade legitima. Não devemos condenar os nossos estadistas pelas opiniões que emitiram em

relução à escravidão, quando os velhos dominados pelo receio de uma catástrofe social; mas nós hoje sabemos que tais receios não têm mais fundo de ser, e que a racionalização do país só pode dar em resultado o seu desenvolvimento progressivo e o seu maior bem-estar.

Até hontem, por outro lado, tornava-se que a exceção pela magistratura da lei de 7 de Novembro desse lugar a negócios intentadas por Africanos importados antes de 1831 pretendendo haver-o sido depois; mas neste momento os Africanos legalmente importados têm todos cincuenta e dois anos no mínimo, e salvo rara ou outra exceção, havendo sido importados com mais de quinze anos, são quasi septuagenerios. Se alguma d'essas infelizes, enganando a justiça, conseguisse servir-se da lei de 7 de Novembro para sahir de um captiveiro que se estendeu além da media da vida humana, a sociedade Brasileira não teria muito que lamentar n'esse abuso isolado e quasi impossível, de uma lei um milhão de vezes violada.

Não ha dúvida que a geração de 1850 entendia, como o disse Ensebio, que "deixar subsistir essa legislação (a lei de 7 de Novembro) para o passado, era anistiá-lo," e que "os escravos depois de internados e confundidos com os outros" não poderiam mais appollar para os benefícios que ella concedia; mas não ha dúvida também que esse pensamento político predominante em 1850, de legitimar a propriedade sobre os Africanos introduzidos depois de 1831, aquela geração teve a coragem de exaral-o na lei, e

confiou-o inteiramente à passividade cumplice da magistratura, e ao consentio do paiz. Aconteceu assim o que era natural. A' geração educada na tolerancia do Tráfico suceden outra que o considera o maior de todos os crimes, e que, se não desenterra do Livro Negro da Secretaria da Justica os nomes e os actos dos traficantes para não causar pena desnecessaria a pessoas que jadu tñem com isso, não julga menos dignos da maior de todas as censuras da consciencia humana os actos polos quais, por dinheiro e si por dinheiro, bengalides do commercio suspiraram durante todo o seu tempo os micos no sangue de milhões de desiguados que nenhum mal lhes haviam feito. For sua vez a actual geraçao, desejosa de romper definitivamente a estreita solidariedade que ainda existe entre o paiz e o tráfico de Africanos, pede hoje a exceção de uma lei que não podia ser revogada, e não foi, e que todos os Africanos ainda em captiveiro sendo bons piratas, têm direito de considerar como a sua carta de liberdade rubricada pela Regencia em nome do Imperador.

Admitindo-se a mortalidade em larga escala dos escravos, isto ha si probabilidade, ha certezza de que as actuais gerações são *na sua grande maioria* constituidas por Africanos do ultimo periodo, quando nem tanto legitimamente o Tráfico e os braços adquiriram maior valor, e por descondentus desses. Por isso Salles Torres-Homen disse no Senado aos que sustentavam a legalidade da propriedade escrava, num trecho de elevada eloquencia:

" Ao oír-se os petiçõesários falarem tão alto em direito de propriedade, fio-se surpreendido da que se oídassem tão depressa de que a máxima parte dos escravos que levaram suas terras, não os descendentes destes que um tráfico clandestino introduziu criminosamente n'este paiz com afronta das leis e dos tratados! Imaginaram-se de que no periodo de 1830 a 1850 mais de um milhão de Africanos fizeram assim entregues a Ivoaria, e que para obter essa quantidade de gado humano era necessário duplicar e triplicar o numero das victimas, alastrando-se de seu sangue e de seus cadáveres a superficie dos mares que nos reparam da terra do seu nascimento."

Identificada assim a escravidão como sendo na sua maxima parte a continuação do tráfico illegal que de 1831 a 1852 introduziu no Brazil approximadamente um milhão de Africanos; provada a sua illegalidade manifesta em escala tão grande que "a simples revisão dos títulos da propriedade escrava bastaria para extinguil-a" <sup>25</sup> (isto é, reduzindo o numero dos escravos a proporções que os recursos do Estado poderiam liquidar), é a nossa vez de perguntar se não chegou ainda o momento de livrar as victimas do Tráfico do captivoiro com que vivem até hoje. Pensem os Brazileiros que esses Africanos estão há cincuenta annos trabalhando sem salario, em virtude do acto de venda efectuado em Africa por menos de noventa mil reis. Pensem elles que até hoje esses infelizes estão esperando do arrependimento honesto do Brazil a reparação do crime praticado contra elles, successivamente pelos apresadouros de escravos nos seus paizes, pelo exportador da costa, pelos piratas do Atlântico, pelos importadores e armadores na maior parte estrangeiros do Rio de Janeiro e da Bahia, pelos traficantes do

25 Manifesto da Sociedade Brasileira contra a Escravidão.

nossa littoral a soldo d'aqueles, pelos comissários de escravos, e por fim pelos compradores, enjô dinheiro alimentava o enriquecimento aquellas classes todos.

"As nações como os homens devem muito prezar a sua reputação;" mas a respecto do Trafico, a verdade é que não salvámos um tão sequer da nossa. O crime nacional não podia ter sido mais escandaloso, e a reparação não começou ainda. No processo do Brazil um milhão de testemunhas bôa de levantar-se contra nós, dos sertões da Africa, do fundo do oceano, dos buracos da praia, dos cemiterios das fazendas, e esse depoimento inundo ha de ser mil vezes mais valioso para a historia do que todos os protestos de generosidade e nobreza d'alma da nação inteira.

## CAPITULO XI.

### OS FUNDAMENTOS GERAIS DO ABOLICIONISMO.

"Pouco tempo falta para que a humanidade inteira estabeleça, proteja e garanta por meio do direito internacional o princípio seguinte: Não há propriedade do homem sobre o homem. A escravidão está em contradição com os direitos que manifesta a natureza humana, e com os princípios reconhecidos por todo o humanizado."

Brunfels.

Não me era necessário provar a illegalidade de um regime que é contrário aos princípios fundamentais do direito moderno e que viola a noção mesma daquele é o *homem* perante a lei internacional. Nenhum Estado deve ter a liberdade de pôr-se assim fóra da comunhão civilizada do mundo, e não tarda, com efeito o dia em que a escravidão seja considerada legalmente, como já o é moralmente, um ato cívico contra a humanidade toda. As leis de cada país são inimissíveis a certos princípios fundamentais, base das sociedades civilizadas, e cuja violação em uma importa uma offensa a todas as outras. Esses princípios formam uma espécie de direito natural, resultado das

conquistas do homem na sua longa evolução; elas são a somma dos direitos com que nasce em cada comunhão o indivíduo por mais humilde que seja. O direito de viver, por exemplo, é protegido por todos os códigos, ainda mesmo antes do nascimento. Na distância que separa o mundo moderno do antigo, seria tão fácil na legislatura ou em França legalizar-se o infanticídio, como reviver a escravidão. De facto, a escravidão pertence ao quadro das instituições fúrias, e só existe em nosso período social n'uma porção retardatária do globo, que escapa por infelicidade sua à coesão geral. Como a anthropophagia, o captiveiro da mulher, a autoridade irresponsável do pão, a pirotaria, as perseguições religiosas, as prescrições políticas, a mutilação dos prisioneiros, a polygamy, e tantas outras instituições ou costumes, a escravidão é um facto que não pertence naturalmente ao estadio a que já chegou o homem.

A teoria da liberdade pessoal, aceita por todas as nações, é a que Bluntschli, o célebre publicista Suíço, discípulo de Savigny, define n'estes quatro parágraphos do seu "Direito Internacional Codificado": 1. "Não há propriedade do homem sobre o homem. Todo homem é uma pessoa, isto é, um ente capaz de adquirir e possuir direitos."<sup>26</sup> 2. "O direito

<sup>26</sup> 5. 300. Esta é a nota que acompanha o parágrafo: "Este princípio, indicado pela natureza e conhecido dos juristas romanos, foi todavia desprezado durante séculos pelos povos, em grande prejuízo próprio. Sendo a escravidão contra a natureza, procurava-se na antiguidade justificá-la, limitando-a no uso admitido por todas as nações. A civilização Europeia aboliu esse abuso vergonhoso de poder, que se exercitava com o auxílio de

Internacional não reconhece a nenhum Estado e a nenhuma particular o direito de ter escravos." 3. "Os escravos estrangeiros tornam-se livres de pleno direito desde que pisam o solo de um Estado livre, e o Estado que os recebe é obrigado a fazer respeitar-lhes a liberdade." 4. "O commercio de escravos e os mercados de escravos não são tolerados em parte alguma. Os estados civilizados têm o direito e o dever de apressar a destruição desses abusos onde quer que os encontrem."<sup>27</sup>

propriedade e se assimilava à propriedade sobre animais domésticos; a escravidão foi abolida, e o direito natural do homem acaba por triunfar. A escravidão foi abolida na Itália, na Inglaterra, na França, mais tarde na Alemanha, e em nossos dias na Rússia. Formou-se assim uma nova e pacata fase da Europa prohibindo a escravidão na Europa, e elevando a liberdade pessoal a nível da dignidade natural do homem. Os Estados Unidos da América do Norte zombaram prevaricando opiniões contra a escravidão das negras, e havendo constrangido os Estados recalcitrantes a conceder a liberdade individual e os direitos políticos aos homens de cor, e rendu o Brasil, em 1871, assentado as bases legais da libertação dos escravos, esse direito humanitário penetrou na América e é hoje reconhecido por todo o mundo de Christo. A civilização Chinesa havia proclamado desde há muito esse princípio na Ásia oriental. Não se devem mais no futuro deixar os Estados, sob o pretexto de que são soberanos, impunir as conseqüências da escravidão no seu território; dever-se ha entre todos respeitar as medidas transitórias tomadas por um Escudo para fazer os escravos chegar ao gradualmente à liberdade. A soberania dos Estados não pode exercer-se de modo a violar o direito o mais elevado, e o mais geral da humanidade, porque os Estados são um organismo humano, e devem respeitar os direitos em toda a parte reconhecidos por homens"—*Le Droit International Codifié*, tradução de M. G. Lamy, 2<sup>a</sup> edição. N'essa nota se diz com razão que o mundo civilizado não deve empregar a sua força colectiva contra um país, como Brazil, que já tomou medidas transitórias e em princípio condenou a escravidão; mas convidando esta dízima, está claro que continuaremos a exercer a nossa soberania para controlar a dízima e mais elevado e o mais geral da humanidade: a liberdade pessoal.

27. Infelizmente, seja dito de passagem, o commercio e o commercio de escravos existem ainda (1883) em nossas capitais, sob

Esses principios cardinais da civilização moderna reduzem a escravidão a um facto brutal que não pode socorrer-se à lei particular do Estado, porque a lei não tem autoridade alguma para sancionar a escravidão dos seus nacionaes, não a de estrangeiros. A lei Brazileira não tem moralmente poder para autorizar a escravidão de Africanos, que não são sujeitos do Imperio. Se o pode fazer com Africanos, pode fazê-lo com Ingleses, Franceses, Allemaes. Se não o faz com estes, mas sómente com aqueles, é porque ellos não gozam da protecção de nenhum Estado. Mas quanto á competencia que tem o Brazil para suprimir a liberdade pessoal de pessoas existentes dentro do seu territorio, essa unica poderia ir além dos seus proprios nacionaes.

Se os escravos fossem cidadãos Brazileiros, a lei particular do Brazil poderia talvez e em taise applicar-se a elles; de facto não podia, porque pela Constituição os cidadãos Brazileiros não podem ser reduzidos á condição de escravos. Mas os escravos não são cidadãos Brazileiros, desde que a Constituição só proclama tales os ingenuos e os libertos. Não sendo cidadãos Brazileiros elles ou são estrangeiros ou não têm patria, ea leido Brazil não pode autorizar a escravidão de uns nem de outros, que não estão sujeitos a ella pelo direito Internacional no que

as vidas dos estrangeiros, nem limitação nem regulamento alguma de monstros, tão livres e barbares como os vítreos da África central que alimentam os bares de Orléans.

respeita à liberdade pessoal. A illegalidade da escravidão é assim inegável, quer se a considere no texto e nas disposições da lei, quer nas forças e na competência da mesma lei.

Mas os fundamentos do Abolicionismo não se reduzem às promessas falsificadas na execução, aos compromissos unilaterais repudiados, nem ao sentimento da honesta do paiz compreendida como a necessidade moral de cumprir as suas tratadas e as suas leis com relação à liberdade e de conformar-se com a civilização no que ella tem de mais absoluto. Além de tudo isso, a ilegalidade inegável da escravidão pertence o direito social moderno e a lei positiva Brasileira, o Abolicionismo funda-se n'uma série de motivos políticos, econômicos, sociais e unilaterais, da mais vasta esfera e do maior alcance. Nós não queremos acabar com a escravidão sómente porque ella é ilegítima em face do progresso das idéias morais de cooperação e solidariedade; porque é ilegal em face da nossa legislação do período do Tratado; porque é uma violação da fé pública, expressa em tratados como a Convênção de 1826, em leis como a do 7 de Novembro, em empenhos solenes como a carta Martim Francisco, a iniciativa do Conde d'Eu no Paraguai, e as promessas dos estadistas responsáveis pela marcha dos negócios públicos.

Queremos acabar com a escravidão por esses motivos seguramente, e mais pelos seguintes:

1. Porque a escravidão, assim como arruina economicamente o paiz, impossibilita o seu progresso

material, corrompe-lhe o carácter, desmoraliza-lhe os elementos constitutivos, tira-lhe a energia e a resolução, rebaixa a política; halitua-o ao servilismo, impede a imigração, deshonra o trabalho manual, retardá a uppavizão das industrias, proíbe a bancarata, desvia os espíritos do seu curso natural, afasta as máquinas, excita o ódio entre classes, provoca uma apparencia ilusória de ordem, bem-estar e riqueza, a qual encobre os abyxos de anarquia moral, de miseria e destruição, que do Norte ao Sul margeiam todo o nosso futuro.

2. Porque a escravidão é um peso encruste que atenua o Brasil no seu crescimento em comparação com os outros Estados Sul-Americanos que a não conhecem; porque, a continuar, esse regime ha de forçosamente dar em resultado o desmembramento e a ruína do paiz; porque a contiu das suas projeções e lucros cessantes reduz nada o seu apreço utilitário, e importa em uma perda nacional enorme e contínua; porque, sómente quando a escravidão houver sido de todo abolida, começará a vida normal do povo, existirá mercado para o trabalho, os individuos tomarão o seu verdadeiro nível, as riquezas se formarão legítimas, a honestade cessará de ser convencional, os elementos de ordem se fundarão sobre a liberdade, e a liberdade deixará de ser um privilégio da classe.

3. Porque só com a emancipação total podem concorrer para a grande obra da nossa pátria corrompida, forte e respeitada, os membros todos da comunhão que actualmente se acham em conflito, ou uns com os

outros, ou consigo mesmos: os escravos os quais estão fóra do gremio social; os senhores, os quais se têm atacados como representantes de um régimen condenado; os inimigos da escravidão, pela sua incompatibilidade com esta; a massa, inactiva, da população, a qual é vítima d'esse monopolio da terra e d'essa miséria do trabalho: os Brasileiros em geral que ella condenam a formarem, como fizeram, uma raça de proletarios.

Cada um d'esses motivos, urgente por si só, bastaria para fazer reflectir sobre a conveniencia de suprimir depois de tanto tempo um sistema social tão contrário aos interesses de toda a ordem de um povo moderno, como é a escravidão. Convergentes, porém, e entrelaçados, elles impõem tal supressão como uma reforma vital que não pode ser adiada sem perigo. Antes de estender-lhe as influencias fatuos exercidas sobre cada uma das partes do organismo, vejamos o que é ainda hoje no movimento em que escravo, sem perspectiva de melhoria imediata, a escravidão no Brasil.

## CAPITULO XII.

### A ESCRAVIDÃO ACTUAL.

"Barbata na origem; barbata na loi; barbata em todos os suoi pressupostos; barbata nos instrumentos de que se serve; barbata em suas consequências; barbata de capítito: Barbata onde quer que se encontre; no paço que cria barbutos e desenvolve em todo o paço, unico no redor do qual a sociedade a que elle pertence, os elementos desencadeados barbutos." *CHARLES STROUX.*

Desde que foi votada a lei de 28 de Setembro de 1871 o governo Brazileiro tratou de fazer acreditar ao mundo que a escravidão havia acabado no Brazil. Uma propaganda voltada para elle começou a espalhar que os escravos iam sendo gradualmente libertados em proporção considerável e que os filhos das escravas nasciam completamente livres. A mortalidade dos escravos é um detalhe que nunca apparece n'essas estatísticas falsificadas, cuja idéa é que a mentira no estrangciero habilita o Governo a não fazer nada no paiz e u deixar os escravos entregues à sua propria sorte.

Todos os factos de manutenção—honrosíssimos para o Brazil—formam um admiravel alto relevo no capo-

da mortalidade que nunca attrae a attenção, ao passo que os crimes contra escravos, o numero de Africanos ainda em captividade, a caçada de negros fugidos, os preços fluctuantes da carne humana, a educação dos *ingressos* na escravidão, o aspecto macemissimo dos ergástulos rurais: tudo o que é indecoroso, humilhante, triste para o Governo, é cuidadosamente suprimido.

A esse respeito notarei um unico resultado d'esse sistema, talvez o mais notavel.

Na biographia de Augustin Cochin, pelo coxile de Falloux, ha um trecho relativo ao artigo d'aquelle illustre abolicionista sobre a nossa lei de 28 de Setembro. Depois de referir-se aos votos que Cochin fizera anteriormente no seu livro *L'abolition de l'esclavage* pela abolição no Brasil, diz o seu biógrapho e amigo: "Esse voto foi orvidu; a emancipação foi decretada em 1870 (sic), e M. Cochin pôde legítimamente reivindicar a sua parte n'esse grande acto. O seu livro produzira viva sensação na America: os chefes do movimento abolicionista tinham-se posto em comunicação com aquor; elle mesmo havia dirigido respetosas, mas urgentes instâncias ao Governo Brasileiro. O Imperador que as não havia esquecido, quando veia á Europa, conversou muito com M. Cochin. Este, não approvava inteiramente a nova lei; achava-a muito lenta, muito complicada; ella não satisfazia inteiramente suas vastas aspirações; mas apesar de defeitos, mereceu um progresso bastante real para merecer ser assinalado. M. Cochin consagrou-lhe

um artigo inserido na *Révue des Deux Mondes*, talvez o ultimo escripto que lhe subiu da pena. Hoje (1875) a lei de emancipação começa a dar fructo; o desenvolvimento da producção aumenta com o desenvolvimento do trabalho livre; o Governo, surpreendido com os prodígiosos resultados obtidos, procura avocar-lhos consagrando seis milhões por anno à libertação dos *últimos escravos*.<sup>7</sup>

Estas últimas palavras são quase gryphæi uma não significativa, e realmente expressam o que o Governo queria dizer: que se acreditasse no Europeu. Em 1873 apenas o fundo de emancipação havia sido distribuído pela justiça vez, e já o desenvolvimento da producção aumentava com o desenvolvimento do trabalho livre; o Governo estava surpreendido com os prodígiosos resultados da lei, e consagrava seis milhões de francos por anno (2,400 contos) à libertação dos últimos escravos. Quem escrevia isso era um homem da anterioridade do conde de Falloux, cujas relações com a família de Orléans provavelmente lhe deram alguma vez ensejo de ter informações officiæs, n'uma assumptio que particularmente interessaria a biographia da Princesa Imperial. Era preciso todo o sentimento abolicionista de Cockin para ver através de todas elles o destino sempre o mesmo dos escravos, e foi isso que o levou a escrever: "A nova lei era necessaria; mas é inapropiada e inconsequente, cíahi a verdade."

O paiz, porém, conhece a questão toda, e sabe que

Ici de 28 de Setembro a vida dos escravos não mudou nada, senão na pequena porção dos que tiveram conseguido farrur-se, camolando pela sua liberdade. É preciso todavia para se não dizer que em 1863, quando este livro estava sendo escrito, os Abolicionistas tinham deante de si não a escravidão antiga, mas outra especie de escravidão modificada para o escravo por leis humanas e protectoras, e relativamente justa, que definiamos a sorte e a condição do escravo hoje em dia perante a lei, a sociedade, a justiça pública, o senhor e finalmente elle proprio. Fal-o-hei em tempos talvez rápidos demais para um assunto tão vasto.

Quem chega ao Brasil e abre um dos nossos jornais encontra logo uma photographia da escravidão actual, mais verdadeira do que qualquer pintura. Se o Brasil fosse destruído por um cataclismo, um só numero no acaso de qualquer dos grandes órgãos da Imprensa histórica, para conservar para sempre as feições e os caracteres da escravidão tal qual existe em nosso tempo. Não seriam precisos outros documentos para o historiador restaurar-a em toda a sua estructura e seguir-a em todas as suas influências.

Em qualquer numero de um grande jornal Brasileiro—excepto, talvez quanto sei, na Bahia, onde a imprensa da capital deixou de inserir anúncios sobre escravos—encontrar-se-ão em effeito as seguintes classes de informações que definem completamente a condição presente dos escravos: Anúncios de

compra, venda e aluguel de escravos em que sempre figuram as palavras *mucanha, moleque, bonita peça, rapaz, pardinho, rapuriga*. &c. *cans de família,* (as mulheres livres anunciam-se como senhoras a fim de melhor se diferenciarem das escravas); editaes para pruças de escravos, especie curiosa e da qual o ultimo specimen de Valença é um dos mais completos;<sup>25</sup> anuncios de negros fugidos acompanhados em muitos jornais da conhecida vinhetta do negro descalço com a trouxa no hombro, nos quais os escravos são descriptos unicas vezes pelos signos de castigos que sofreram, e se oferece uma gratificação, não raro de 1:000, a quem o appreender e o levar ao seu dono—o que é um estímulo à profissão de capitães do mato; notícias de

25 "Valença, Praia. Em praça da juiz da proteitoria d'este termo que teve lugar no dia 26 de Outubro d'este anno, pro-  
pósito da Convocação Municipal d'essa cidadela, depois de audiência do  
costume, e de conformidade com o Decreto n. 1.603 de 15 de  
Setembro de 1869, certo arrevedado, os escravos seguintes"—  
segue-se a lista de Luis de sua escrava, de qual consta os  
seguintes nomes:—“Joséquin, Man, quebrado, 51 annos avaliado  
por 800\$; Agostinho, preto, morphetico, avaliado por 300\$; Pio,  
Mozambique, tropeiro, 47 annos, avaliado por 2.000\$; Ezequielo,  
Cubinda, 47 annos, Cozete, avaliado por 1.000\$; Manoel,.  
criado, 10 annos, filha de Fernanda, avaliado por 600\$; Manoel,  
Cubinda, 16 annos, cego, avaliado por 300\$; José, Mozambique,  
85 annos, avaliado por 700\$,” seguindo as avaliações das escravas  
de diversa raça e estimação possuidas em libra-escuta. N'esse edital são  
referidos os Africâmos importados depois de 1831, escravos executados  
depois de 1871, cegos, morpheticos e talher de madeira de cintura  
unida, e por fim rato raso nome trota. É um resumo da escravidão,  
era que não havia escravado foi esquecido e não havia abuso escravos,  
e por isso mesmo ser arquivado como um documento de pale-  
toografia mala, muito preciso para o futuro. Em Itaguaí se acaba-  
va de pôr em pruça judicial, um escravo apelidado d'essa forma:  
Milicio, de 30 annos, 1.274, doido, avaliado por 100\$. Edital Cé-  
23 de Abril de 1853.

manumissões, bastante numerosas; narrações de crimes commetidos por escravos contra os senhores, mas sobretudo contra os agentes dos senhores e de crimes commetidos por estes contra aquelles, castigos barbares e fatais, que formam entretanto uma insignificante parte dos abusos do poder dominical, porque estes raro chegam ao conhecimento das autoridades, ou da imprensa, não havendo testemunhas nem denunciantes n'esse gênero de crime.

Encontram-se por sín declarações reputadas de que a escravidão entre nós é um estado muito brando e suave para o escravo, de facto melhor para este do que para o senhor, tão feliz pela descrição, que se chega a suppor que os escravos, se fossem consultados, prefeririam o captivério à liberdade; o que tudo prova apenas que em júris e os artigos não são escritos por escravos, nem por pessoas que se hajam mentalmente collocado por um segundo na posição d'elles.

Mais de um livro estrangeiro de viagens em que são impressões do Brasil trazem a reprodução d'esses ananásicos como o melhor meio de ilustrar a escravidão local, o realmente não lhe documento antigo, preservado em hieroglyphos nos papyros egípcios ou em caracteres gotânicos nos pergaminhos da Idade Média, em que se revela uma ordem social mais infastada da civilização moderna do que esses tristes ananásicos da escravidão, os quais parecem ephemeros, e formam todavia a principal leição da nossa história. A posição legal do escravo resume-se n'estas palavras: a Constituição

não se ocupou d'elle. Para conter princípios como estes: "Nenhum cidadão pôde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cosa senão em virtude da lei;" "Todo o cidadão tem em sua casa um asylo inviolável;" "A lei será igual para todos;" "Ficam abolidos todos os privilegios;" "Desde já ficam abolidos os agoltes, a tortura, a marcha de ferro quente, e todas as mais penas cruéis;" "Nenhuma pena passará da pessoa do delinquente; nem a infâmia do réo se transmittirá aos parantes em qualquer grau que seja;" "É garantido o *direito de propriedade em toda a sua plenitude:*" era preciso que a Constituição não contivesse uma só palavra que sancionasse a escravidão.

Qualquer expressão que o fizesse incluiria n'aquelle código as liberdades a seguinte restrição: "Além dos cidadãos a quem são garantidos esses direitos e dos estrangeiros a quem serão tornados extensivos, ha no país uma classe sem direito algum, a dos escravos. O escravo será obrigado a fazer, ou a não fazer, o que lhe for ordenado pelo seu senhor, seja em virtude da lei, seja contra a lei que não lhe dá o direito de desobedecer. O escravo não terá um único asylo inviolável, nem nos braços da mãe, nem à sombra da cruz, nem no leito de morto: no Brazil não ha cidades de refúgio; elle será objecto de todos os privilégios, resguardos para os outros; a lei não será igual para elle porque está fora da lei, e o seu bem-estar material e moral será tão regulado por elle como o é o tratamento dos animais; para elle continuará de facto a

existir a pena abolida de *agachar* e a *tortura*, exercida senão com os mesmos ou todos os instrumentos antedictados, com maior constância ainda em arrancar a confissão, e com a devassa diária de tudo o que há de mais íntimo nos segredos humanos. Nessa classe a pena da escravidão, a peior de todos as penas, transmite-se com a infânia, que a caracteriza de modo a filhos, sejam esses filhos do próprio senhor."

Está assim uma nação livre, filha da Revolução e dos Direitos do Homem, obrigada a empregar os seus juizes, a sua polícia, se preciso fôr o seu exército e a sua armada, para forçar homens, mulheres e crianças a trabalhar noite e dia sem salário.

Qualquer palavra que desmascarasse essa triste constituição social reduziria o foral das liberdades do Brasil, e o seu regimento de completa igualdade na Monarquia democratizada, a uma impostura transparente; por isso a Constituição não falou em escravos, nem regulou a condição d'esses. Isso mesmo era uma promessa a esses infelizes de que o seu estatuto era todo transitório, a atribuir-se lógica à vergonha mostrada pelos que nos constituíram por aquelle decreto.

Em 1855 o Governo encarregou um dos mais eminentes dos nossos juríscosultos, o sr. Teixeira de Freitas, de consolidar o direito patrio. Esse trabalho, que é a *Consolidação das Leis Civis*, e já teve tres edições, aparecen sem nenhum artigo referente a escravos. Pela Constituição não existiu a escravidão no Brazil; a primeira constituição geral da nosso

direito continuou essa fiofia de engenharia. A verdade é que offende a susceptibilidade nacional o confessar que somos, e não o sermos, um país de escravos, e por isso não se tem tratado de regular a condição destes.

"Cumpre advertir, dizia o autor da *Consolidação*, que não ha um só lugar do nosso texto, onde se trate de escravos. Temos, é verdade, a escravidão entre nós; mas se esse mal é uma excepção que lamentamos, condenando a extinguir-se em epocha mais ou menos remota, façamos também uma excepção, um capitulo avulso na reforma das nossas Leis civis; não us malemos com disposições vergonhosas, que não podem servir para a posteridade; fique o estatuto da liberdade sem o seu correlativo odioso. As leis concorrentes à escravidão (que não são muitas) serão, pois classificadas á parte, e formarão nosso Código Negro."

Tudo isso seria muito patriótico se melhorasse de qualquer forma a posição dos escravos; mas quando não se Iegislou sobre estes porque a escravidão é repugnante, offende o patriotismo,<sup>29</sup> é uma vista que os

<sup>29</sup> Acerca das negociações entre os Estados difíceis de exteriorizar, mas concordar, aliás do país—apesar de combater, nos Conselhos europeus. Uma dessas ocorreu em 1853 a propósito da celebração de um tratado de extradição de trabalhadores. Em 1857 não se pôde celebrar um tal tratado porque o Brasil fez questão de devolução dos escravos profugos. Em 1863 trataram de novamente de fazer um tratado, e nalguns outros. dificuldades: a França exigia que se lhe garantisse que os escravos em sua extradição fossem julgados como os outros cidadãos franceses. "Não fiz menção no projecto, escrevia o sr. Pinheiro ao sr. Roquette, transmitindo-lhe um projecto de tratado, dos casos relativos a escravos porque não havia necessidade uma vez que entrava na regra geral. Deixai tenho grande repugnância em escravar essas pessoas em documento internacional." O Governo

nervos de uma nação delicada não podem suportar sem crise, e outros motivos igualmente ridiculos desde que no país muito a dia se pratica a escravidão e todos se habituaram, até a mais completa indiferença, a tudo o que ella tem de deshumano e cruel, à viviseccão cruel a que ella continuamente submette as suas victimas, esse reio de macular as nossas leis cheias com disposições vergonhosas só serve para conservar aquellas no estado barbaro em que se acham.

As disposições do nosso *Código Negro* são muito poucas. A escravidão não é um contracto de locação de serviços que impõe ao que se obriga certo numero de deveres definidos para com o locatário. É a posse, o domínio, o sequestro de um homem—corpo, intelligença, forças, movimentos, actividade—e só acaba com a morte. Como se ha de definir juridicamente o que o senhor pode sobre o escravo, ou o que este não pode, contra o senhor? Em regra o senhor pode tudo. Se quiser ter o escravo fechado perpetuamente dentro de casa, pode fazê-o;

Frances, porém, tinha também a sua honra a zelar, não partilhava essa repugnância, e precisava de garantir a sorte dos antigos escravos que existiam. D'ahi a insistencia do sr. Gobineau em ter um protocollo estabelecendo que, quando se reclamasse a extradição de um escravo, o governo francês teria inteiro facultado de conhecer ou recusar a entrega do escravo, examinando cada caso, pedindo as justificações que lhe parecessem indispensáveis. Sucediam-se protocollos, declarou ainda o ministro de Napoleão III, não constituiria uma clausula secreta, mas, sem ter nenhuma intenção de dar-lhe publicidade real, a França conservaria toda a liberdade a esse respeito. Esse documento nunca foi publicado, eue me conste. Aliás quando tivermos uma instituição que nos obriga a satisfazer a nossa Constituição, as nossas leis, Tratados, estatisticiens e livres, para concordarmos a vergonha que nos queima o rosto e que o mundo inteiro está vendo?

se quizer privá-lo de formar família, pôde fazê-lo; se tendo elle mulher e filhos, quiser que elles não vejam e não se falem, mandar que o filho se quite a mãe, apropriar-se da filha para fins immorais, pôde fazê-lo. Imaginem-se todas as mais extraordinárias perseguições que um homem pôde exercer contra outro, sem o matar, sem separá-lo por venda de sua mulher e filhos menores do quinhão unius—e ter-se-ha o que *legitamente* é a escravidão entre nós. A Casa do Correção é no lado d'esse outro estado um paroízo. Excepto a idéa do crime, que é pior do que a sorte do escravo o mais infeliz, tornando-se por exemplo um condenado inocente, não ha comparação entre um regimén de obrigações certas, de dependência da lei e dos seus administradores, e um regimén de sujeição a um individuo, que pôde ser um louco ou um barbáro, como sua propriedade.

Quanto à capacidade civil, pela lei de 28 de Setembro de 1871 é permitido ao escravo a formação de um pecúlio do que lho provier de doações, legados e heranças, e com o que, *por contribuição do senhor*, obtiver do seu trabalho e economias. Mas a applicação da lei depende inteiramente do senhor, e qual está do posse do escravo, e portanto de tudo o que elle tem, n'un país onde a protecção da magistratura aos escravos não é espontânea nem efectiva. Quanto à família, é prohibido sob pena de nullidade de veda separar o marido da mulher, e filho do pae ou mãe, salvo sendo os filhos maiores de 15 annos (lei n.º 1693 de 15 de Setembro de 1869, artigo. 2); mas depende

do senhor autorizar o casamento, e se não pôde separar pôr venda, separa quando o quer, pelo tempo que quer, por uma simples ordem. Para resumir fixarei algumas das principaes traços do que é *legalmente* a escravidão em INÉS no Brasil :

1. Os escravos nascidos antes do dia 28 de Setembro de 1871, hoje com onze annos e meio do cadado no mínimo, são até a morte *lão* escravos como os das gerações anteriores ; o numero d'casas, como vê-se a seguir, é do mais de um milhão.

2. Essa escravidão, consiste na obrigação de quem está sujeito a ella de cumprir sem ponderar as ordens que recebe, de fazer o que se lhe manda, sem direito de reclamar coisa alguma, nem salario, nem vestuário, nem melhor alimentação, nem descanso, nem medicamento, nem mudança de trabalho.

3. Esse homem assim escravizado não tem deveres para com Deus, para com pais, mulher, ou filhos, para consigo mesmo, que o senhor seja *obrigado* a respeitar e a deixal-o cumprir.

4. A lei não marca máximo de horas de trabalho, mínimo de salario, regimen hygienico, alimentação, tratamento medico, condições de moralidade, proteção ás mulheres, em uma palavra, interfere tanto na sorte da fábrica do uma freenda como na dos animaes do serviço.

5. Não ha lei alguma que regule as obrigações e os direitos do senhor ; qualquer que seja o numero de escravos que possua, elle exerce uma autoridade limitada apenas pelo seu arbitrio.

6. O senhor pode punir os escravos com castigos moderados, diz o Código Criminal que equipara a autoridade dominical ao poder paterno; mas, de facto, é sua vontade, porque a justiça não lhe penetra no fôlder; a queixa do escravo seria fatal a este, como já teim sido,<sup>26</sup> e a prática tornou o senhor soberano.

7. O escravo vive na completa incerteza da sua sorte; se pensa que vai ser vendido, hypothecado, ou dado em penhor, não tem o direito de interrogar a seu dono.

Em 1832 o Conselho do Estado teve que considerar os meios de proteger o escravo contra a barbaridade do senhor. Dividiram-se os Conselheiros no Rio Grande do Sul dividindo-se o seu senhor domínio pela morte de um dos servos da casa. O escravo tinha presso e estava sendo questionado, e tratava-se de garantir os infernais castigos qualquer vingança exercida da família. A Sociedade de Justiça propôs que se realizasse no Poder Legislativo uma sessão para que a ação do escravo, no uso de serviços, para dirigir o senhor e vendê-lo, fosse libertada da cagada. O Conselho do Estado (Ulisses, Abrahão, José Clemente, Hollanda Cavalcanti, Alves Branco e Lira e Silva) votou votou a proposta de Serrão (Luiso de Abreu, Pimenta, Lopes Gama) "por ser em consideração a perigo que pôde ter o legislador sobre a manaria, podendo em risco a negociação, ou no interesse à tranquilidade da família; por manter tanta algibeira a respeito da escravidão entre nós, conservando-se tal qual se achava; e por evitar a discussão no Corpo Legislativo sobre questões novas, arriscadas a respeito do escravo, quando já se tinha feito quanto se podia e convinha fazer na efetiva repressão do tráfico." Durval codiou à maioria, Ataíde Viana também, e os combatentes Main, Lopes Gama e Lúcio de Abreu votaram a minoria. E juntamente constatou que Hollanda Cavalcanti sugeriu a desapropriação do escravo servido, pelo Governo e o Conselho do Estado. O Governador deu razão à minoria. As idéias de 1832 são as de 1848. Era tão perigoso então, para ser igualmente fustigado, queixar-se um escravo de incharcidades como o é hoje. O escravo precisa ter para queixar-se do senhor a mesma força de vontade e vingança que para fugir ou afundar-se, sobretudo se elle deixa alguma raiam no captivário.

3. Qualquer individuo que saia da Casa de Correção ou esteja dentro d'ella, por mais perverso que seja, Brasileiro ou estrangeiro, pode possuir ou comprar uma família de escravos respeitáveis e honestos, e sujeitá-las aos seus caprichos.

9. Os senhores podem empregar escravas na prostituição recebendo os lucros d'esse negócio, sem que isso lhes faça perder a propriedade que têm sobre elles; assim como o pai pode ser senhor do filho.

10. O Estado não protege os escravos de forma alguma, não lhes inspira confiança na justiça pública; mas, entrega-as com segurança ao poder implacável que posse sobre elles, e que moralmente os prende ou magnetiza, lhes tira o movimento, em sombra os destrói.

11. Os escravos são regidos por leis de exceção. O castigo de aguilhos existe contra elles apesar de ter sido abolido pela Constituição; os seus crimes são punidos por una lei barbara, a Ici de 10 de Junho de 1825, cuja pena uniforme é a morte.<sup>31</sup>

31 No Conselho de Estado foi proposta a revogação do artigo 60 do Código Criminal que creou a pena de aguilhos e a da lei de 10 de Junho. Sacando-nos o contra abolicionista, bispo da Cognac, da qual era o autor, o conselheiro Nabuco fez algumas considerações assim pensadas: na acta da sessão de 31 Abril de 1865: — "O conselheiro Nabuco sustenta a necessidade da abolição da lei excepcional de 10 de Junho de 1825. Que ella tem sido sustentada provado pela estatística criminal; os crimes que ella prevêem têm-se multiplicado. É uma lei injusta por que destrói todos os regnos da imputação criminal, toda a propagação das peças, pergunto se factos graves e graves raras não comprovados, e não se consideram circunstâncias aggravantes e extenuantes, como se os reincidentes não fossem bandidos, não tivessem príncipe e o incômodo de conservar que a pena de morte, a sempre a morte, não é uma pena exemplar para o escravo que só vê nella a crassidão dos males da

12. Tem-se cipriado no país a crença de que os escravos muitas vezes cometem crimes para se tornarem livres da pena, e escaparem assim do cativeiro,<sup>62</sup> porque preferem o serviço das galés, no da fazenda, como os escravos Romanos preferiam lutar com as águas, pela esperança de ficarem livres se não morressem. Por isso o jury no interior tem absolvido escravos criminosos para serem logo restituídos aos seus senhores, e a lei de Lynch ha sido posta em vigor em mais de um caso.

13. Todos os poderes, como temos praticamente sem limitação alguma, do senhor, não são exercitados diretamente por elle, que se ausenta das suas terras

escravidão. Que o suicídio frequente entre os escravos, e o suicídio com que confundem os cíclicos, é de origem do próprio de commeter-se os provoca tanto que elles não temem a morte,<sup>63</sup> "Dis que a pena de aguotes não pôde existir na natureza humana," desde que a Constituição, artigo 17º § 12, abolid a pena e a considerou pena cruel. E' daí originou que não cortige, mas desmoralize. E' nisso d'isso uma pena que não impõe o princípio da proporcionalidade das penas, sendo que o tempo é critério de acções, sub-que a prisão perpetua a prisão por 30, 36 e 10 anos. As fases do escravo é que engolam o sustento das aguotes e paixão materna vem a ser o recurso para os casos graves e os mais graves. Só é coetário d'essa pena de lograr a salvação alheia, sólo que um mafioso vive à ilha-forte, um velho com causado e morto." O barão do Barn Burner disse encorajando a abolição da pena de suicídio: "Aboliram a pena de morte, se pensa de prisão de prisão com trabalho, e penas que resultarem d'elas sera inflexo com relação ao escravo. Iura salvo, e de prisão com trabalho, sendo isto, como deve ser, legal; far-se-ão só um redimensionamento da morte, sendo um jargão para o crime." Ali está a escravidão como ella é! O suicídio, a morte permanece ao escravo a excepção das males da escravidão, a prisão com trabalho com redimensionamento de morte tal que possa ser um incentivo para o crime! No contanto liga, nascia cultura e civilizada, conviviamos mais de um milhão de homens, como foram convencionados todos entre a, a tua sorte as tuas da qual a permitiu-te ou a tua pacata preferível?

e não vive em contacto com os seus escravos; mas, são delegados a indivíduos sem educação intellectual ou moral, que só sabem guiar homens por meio do chicote e da violencia,

É curioso que os senhores, que exercem esse poder ilimitado sobre os seus escravos, considerem uma oppressão intolerável contra si a mínima intervenção da lei a favor d'estes. A resistencia, entretanto, que a Igreja opôs à parte da lei de 28 de Setembro que creou o direito do escravo de ter pecúlio proprio e o de resguardar-se por meio d'este, prova que nem essa migalha de liberdade ella queria cair da sua mesa. Os lavradores do Brasil, por exemplo, representando pelos seus mentes a lavra de S. Paulo e dos limites d'as províncias do Rio, faziam em uma petição ás Camaras: "Ou existe a propriedade com suas vantagens consuetas, ou elas não podem pacificamente existir. A infiaria forçada, com a série de medidas que lhe são relativas, é a vindicta armada sobre todos os tecelos, a injuria suspensa sobre todas as famílias, o aniquilamento da lavra, e morte ao patiz." Quando se tratou no Conselho de Estado de admitir o direito de pecúlio, o Marquez de Olinda serviu-se

de preferencia que muitos escravos dão à vida de 15 a 16 a que levam nos carcereis privados incluindo o governo em 1870 (o Conselheiro Lafayete Rodrigues, Pacheco) e propondo a substituição da pena de galés pela de prisão velillar. Tranquilizando aquelles senadores que se mostravam esmagados quanto à efficiencia d'esta ultima pena, o Presidente do Conselho convenceu os com este argumento: "Hoje está reconhecido que não ha pessoa, assim a mais fraca, que possa resistir a uma prisão solitária de 10 a 12 meses, e que quando exposta a tanta tortura passa"

d'esta phrase significativa: *Não estamos fazendo lei de moral.*

O peor da escravidão não é todavia os seus grandes abusos e coleras, nem as suas vindictas terríveis; não é mesmo a morte do escravo: é sim a pressão diária que elle exerce sobre este; a angústia de cada hora a respeito de si e dos seus; a dependência em que está da bôa vontade do senhor; a espionagem e a traição que o cercam por toda a parte, e o fazem viver, eternamente, fobicamente num prisão de Dióscrio, cujas paredes repetem essa palavra, cada segredo que elle confia a outro, ainda mais calu pensancioso que a sua expressão sómente denunciou.

Diz-se que entre nós a escravidão é suave, e os senhores são bons. A verdade, porém, é que todo a escravidão é a mesma, quanto à bondade dos senhores este não passa da resignação dos escravos. Quem se dêsse no trabalho de fazer uma estatística dos crimes ou de escravos ou contra escravos; quem pudesse abrir um inquérito sobre a escravidão e ouvir as queixas dos que a sofrem; veria que elle no Brasil ainda haja é tão duro, barbára e cruel, como foi em qualquer outro país da America. Pela sua própria natureza a escravidão é tudo isso, e quando deixa de o ser, não é porque os senhores se tornem melhores; mas, sim, porque os escravos se resignaram completamente á aniquilação da toda a sua personalidade.

Enquanto existir, a escravidão tem em si todas as barbaridades possíveis. Ela só pode ser adminis-

trada com brandura relativa quando os escravos obedecem cegamente e sujeitam-se a tal; a menor reflexão n'estes, parece despertar em todo o sua ferocidade o monstro adormecido. E' que a escravidão só pode existir pelo terror absoluto infundido na alma do homem.

Supponha-se que os duzentos escravos de uma fazenda, não querem trabalhar; o que pode fazer em bom senhor para forçá-los a ir para o serviço? Cusrigas estritamente moderadas talvez não dêem resultado; o fisco, a prisão, não preenchem o fim, que é o trabalho; punições pela fome, não é humano nem practicável; está assim o bom senhor colocado entre a alternativa de abandonar os seus escravos, e a de subjugar-lhos por um castigo exemplar infligido aos principais d'entre ellos.

O limite da crueldade do senhor está, pois, na passividade dos escravos. Desde que esta cessar, aparece aquella; e como a posição do proprietário de homens no meio do seu povo sublevado seria a mais perigosa, e por causa da família a mais atterradora possível, cada senhor, em todos os momentos da sua vida, vive exposto à contingência de ser burburio, e para evitar maiores desgraças coagi-lo a ser severo. A escravidão não pode ser com efeito outra coisa. Encarcerar-se os homens as mais miseráveis da administração da intolerância religiosa, e tecermos novos autos-de-fé tão terríveis como os da Espanha. E' a escravidão que é isto, e obriga o senhor a sel-o. Não se lhe pode mudar a natureza. O bom senhor de um

mais escravo seria mais do que um *malvado filh*; o que nós conhecemos é o bom senhor do escravo que renunciou a própria individualidade, e é um malver suor; mas, esse é *bom* porque trata bem, materialmente falando, do escravo, - não porque preciso levantar n'ele o bramido uvilardo nem resuscitar a dignidade humana morta.

A escravidão é hoje no Brasil o que era em 1862 nos Estados do Sul da União, o que foi em Cuba e nas Antilhas, o que não pôde deixar de ser, como a guerra não pôde deixar de ser sanguinolenta; isto é, barbara, e barbara como o descreveu Charles Sumner.<sup>23</sup>

## CAPITULO XIII.

### INFLUENCIA DA ESCRAVIZAÇÃO SOBRE A NACIONALIDADE.

(Com a escravidão) nascem o Brasil aperfeiçoado  
as raças existentes."<sup>12</sup>

J. NEGRILACIO.

O Brasil, como é sabido, é um dos maiores países do globo, tendo uma área de mais de oito milhões de quilometros quadrados; mas, esse território em grandíssima parte nunca foi explorado, e na sua porção conhecida achá-se esparsamente povoado. A população nacional é calculada entre dez e doze milhões; mas não há base seria para se o computar, a não ser que se acredite nas listas de recenseamento apuradas em 1870, listas e apuração que expanteriam a qualquer principiante de Estatística. Sejam, porém, dez ou doze milhões, essa população na sua maior parte descende de escravos, e por isso a escravidão actua sobre elle como uma herança do berço.

Quando os primeiros Africanos foram importados no Brasil, não pensaram os principais habitantes—é verdade que se o pensavam, isso não os impediria de fazê-lo, porque não tinham o patriotismo

Brasileiros—que preparamos para o futuro um povo composto na sua maioria de descendentes de escravos. Atualmente muita gente acredita que a introdução de cem ou duzentos mil Chineses seria uma farta semente consequências alijadas e secundas importantes, mesmo depois de cinco ou seis gerações. O principal efeito da escravidão sobre a nossa população foi assim africunizada, naturalizada de sangue preto, como o principal efeito de qualquer grande empresa de imigração da China seria mongolizá-la, naturalizar de sangue amarelo.

Quantida para a escravidão, a raça negra, só pelo facto de viver e propagar-se, fôr-se tornando um elemento cada vez mais considerável da população. A celebre phrase que tanto descreveu no panfleto do Pedro Campos em 1871 —“Vaga Vemba arreja aos maiores excessos aquelle ardente sangue Iahyoo,” traduzida em prosa, é a gênese primitiva de grande parte do nosso povo. Foi esta a primeira vingança dos viciados. Crêu ventre escravo dava ao senhor tres e quatro crôis que elle reduzia a dinheiros; essas por sua vez multiplicavam-se, e assim os vicios do sangue Africano seculavam por causa da circulação geral do país.

Se, multiplicando-se a raça negra sem nenhuma das suas contraprestações, se multiplicasse a raça branca por outro lado mais rapidamente, como nos Estados Unidos, o problema das regiões seria outro, muito diverso—talvez mais sério, e quem saber se solucionado seguindo pela expulsão de uma fraça e inferior por

incompatíveis uma com a outra ; mas não se deu isso no Brasil. As duas raças misturaram-se e confundiram-se ; as combinações as mais variadas dos elementos de cada uma tiveram lugar, e aí essas juntaram-se os de uma terceira, a dos aborigenes. Das três principais correntes de sangue que se confundiram nos nossos velhos, o Portuguez, o Africano e o Indigena, a escravidão viciou sobre tudo os dois primeiros. Temos ali um primoiro efeito sobre a população : o cruzamento dos caracteres da raça negra com os da branca, tais como se apresentam na escravidão ; a mistura da descendência servil de uma com a impetuosidade brutal da outra.

No princípio da nossa colonização, Portugal descorregava no nosso território os seus criminosos, os seus mulhères errantes,<sup>34</sup> os seus fezes sociais todos, no meio das quais excepcionalmente vinham emigrantes de outra posição, e por felicidade grande número de Judeus. O Brasil se apresentava então como até hontem o Congo. No século XVI ou XVII o espírito de emigração não estava bastante desenvolvido em Portugal para mover o povo, tanto desde o fim do século passado até hoje, a procurar na América Portuguesa o bora-estar e a fortuna que não achava na Península. Os poucos Portugueses que se arriscavam a atravessar o Oceano é vela e a

34 Po. Manoel da Nóbrega. No seu romance abolicionista *O Herói e a Criança*, o Dr. Júlio de Mesquita Filho, seu cronista-com-victor propagandista da causa negra, transcreve a carta d'aquele nobre deusito, de 9 de Agosto de 1627 em que se vê como tal fabricada pela literatura a primitiva celiúda racial.

ir estabelecer-se nos terrenos férteis do Brazil, representavam a minoria de espíritos aventureiros, absolutamente desembaraçados, indiferentes aos perigos tristes da luta da vida, minoria que em Portugal haja mesmo não é grande e não podia sel-o ha deixa os tres séculos. Apesar de se haver extensido pelo mundo todo o domínio Portuguez, à America do Sul, à África occidental, austral e oriental, à India e até à China, Portugal não tinha corpo nem forças para possuir mais do que nominalmente esse imenso império. Por isso o território do Brazil foi dividido entre donatários sem meios, nem capitais, nem recursos de ordem alguma, para colonizar as suas capitâncias, isto é, do facto entregue aos jesuitas. A população Europeia era insignificante para ocupar essas ilimitadas extensões de terra, cuja fecundidade a tentava. Estando a África nas mãos de Portugal, começou então o povoamento da America por Negros; banhou-se, por assim dizer, essa ponte entre África e o Brazil, pela qual passaram milhões de Africanos, e extenderam-se a habitação da raça negra das margens do Congo e do Zambesi ás do S. Francisco e do Parthyba do Sul.

Ninguém pode ler a história do Brazil um século XVI, no século XVII, e em parte no século XVIII (excepcionalmente a de Pernambuco), sem pensar que a todos os respeitos houve sido melhor que o Brazil fosse descoberto tres séculos mais tarde. Essa imensa região, mais favorável do que outra qualquer pela natureza, se fosse encontrada livre e

desoccupada há vinte anos, teria provavelmente feito mais progressos até hoje do que a sua história recorda. A população seria menor, porém mais homogênea; e esse do solo talvez não se houvesse extinguido tão longe, mas não houve tal exploração ruim-a e estérilizadora; o nôvo não teria ainda chegado ao grau de crescimento que attingiu, mas também não mostraria já sinalações de decadência prematura.

Pretende um dos mais eminentes espíritos do Portugal que "a escravidão dos negros foi o duro preço da colonização da América, porque, sem ella, o Brazil, não se teria tornado no que vemos."<sup>25</sup> Isso é exato, "sem ella o Brazil não se teria tornado no que vemos;" mas esse preço quem o pagou, e está pagando, não foi Portugal, somos nós; e esse preço a todos os respeitos é duro demais e custa demais para o desenvolvimento inorgânico, artificial, e extensamente que tivemos. A africâmerização do Brazil pela escravidão é uma ruína que a misericórdie imprisiona na sua própria face, na sua flagela, e na sua obra nacional verdadeiramente duradoura que conseguimos fundar. O eminente suitor d'aquelella frase é o próprio que nos descreve o que eram as carregações do Trálio:—“Quando o navio chegava ao porto do destino, — uma praia deserta e infestada — o carregamento desembarcava; e à luz clara do sol dos trópicos aparecia uma coluna de esqueletos cheios de posturas, com o ventre probabe-

<sup>25</sup> Oliveira Martins, *O Brasil e os Cubanos*, 8<sup>a</sup> ed., pg. 5d.

também, as rotulas chegadas, a polle ruspada, comidos de bichos, com o ar parvo e esgasando dos idíotos. Muitos não se tinham em pé: tropeçavam, caíam e eram levados nos hombrões como jardas." Não é com tais elementos que se vivifica moralmente uma nação.

Se Portugal tivesse tido no século XVI a intuição de que a escravidão é sempre um erro, e forçou bastante para punir-a como um crime, o Brasil "não só teria tornado no que vemos": seria ainda talvez uma colónia Portuguesa, e que ou não creio, mas estaria crescendo suílo, forte e viril como o Canadá e a Austrália. É possível que nesse caso elle não houvesse tido forças para expelir o estrangeiro, como repeliu os Holländeses, e seja exata a afirmação de que a não serem os escravos o Brazil teria passado a outras mãos e não seria Portuguez. Ninguém pode dizer o que teria sido a história se acontecesse o oposto do que aconteceu. Outro um Brazil arrebatado aos Portuguezes no século XVII por estes não consentirem o Tráfico, e explorado com escravos por Holländeses ou Franceses; e o Brazil, explorado com escravos pelos mesmos Portuguezes: ninguém sabe o que teria sido melhor para a história da nossa região. Entre o Brazil, explorado por meio de Africanos livres por Portugal, e o mesmo Brazil, explorado com escravos também por Portuguezes: o primeiro a esta hora seria uma nação muito mais robusta do que é o ultimo. Mas entre o que teve lugar,—a exploração da

America do Sul por alguns Portuguezes cercados de um povo de escravos importados da Africa,— e a proibição severa da escravidão na America Portuguesa: a colonização gradual do território por Europeus, por mais lento que fosse o processo, seria infinitamente mais vantajosa para o destino d'essa vasta região do que o foi, e o será, o haverem-se espalhado por todo o território ocupado as raizes quais que inexistiriam da escravidão.

Existe que a raça branca não se aclimaria no Brazil sem a inimizade que lhe provém da cruzamento com os Indígenas e os Africanos. Em primeiro lugar o maior elemento da população não foi a raça negra, mas essa rara reclamação do captivério; em segundo lugar, nenhuma prova que a raça branca, intercalada às raças americanas, tão exígias de sangue Branco e Negro, não possam existir e desenvolver-se nas tropicas. Em todo caso, no a raça branca não se pôde adaptar nos tropicos em condições de fecundidade ilimitada, esse raça não ha de indefinidamente prevalence no Brazil: o desenvolvimento vigoroso dos mestigos ha de por fim subjugá-lo, a imigração Europeia não bastará para manter o predominio perpétuo de uma espécie de homens à qual o sol e o clima são infértil. A ser assim, o Brazil ainda mesmo hoje, como povo Europeu, seria uma tentativa de adaptação humanamente opulenta; mas nela eu souos provado de que esse inopacidade orgânica da raça branca para existir e prosperar em uma zona interior da terra.

Admittindo-se, ouço a escravidão, que o numero dos Africanos fosse o mesmo, e maior se se quiser, os cruzamentos teriam sempre tido lugar; mas a família teria aparecido desde o começo. Não seria o cruzamento pelo combínato, pela promiscuidade das escravas, pelo abuso da força do mestre; o filho não nasceria descalço no assoalho, não seria levado para a roça ligado às costas da mãe, obrigada à tarefa da enxada; o leite d'esta não seria utilizado, como o da cultura, para alimentar outras crianças, ficando para o próprio filho as ultimas gotas que ella pudesse fornecer do seio cansado e seco: as mulheres não suportam o trabalho dos homens, não iriam para o serviço do campo no sol ardente do meio-dia, e poderiam durante a gravidez atender ao seu estado. Não é de cruzamento que se trata: mas sim da reprodução no emprego, em que o interesse verdadeiro da mãe era que o filho não virgasse. Caleule-se e que a exploração d'essa barbara indústria expressa em 1871 nas seguintes palavras dos fazendeiros do Piatãy—"a parte mais produtiva da propriedade escrava é o ventre gerador,"—devo ter sido durante tres séculos sobre milhões de mestres, em tres gerações, o veju-se qual foi o rendimento para essa família de uma só escrava comprada pelo seu fundador.

A história da escravidão Africana na America é uma elevação de degradação e miséria que se não pôde suportar, e infelizmente essa é a história do cresci-

mento do Brasil. No ponto a que chegámos, olhando para o passado, nós, Brazileiros, descendentes ou da raça que escreveu essa triste página da humanidade, ou da raça com cuja sangue ella foi escrita, ou da fusão de ambas e outra, não devemos perder tempo a envergonhar-nos d'esse longo passado que não podemos lavar, d'essa hereditariedade que não ha como repellar. O que devemos, é fazer convergir todos os nossos esforços para o fim de extinuir a escravidão do nosso organismo, de forma que essa fatalidade nacional diminua em nós e se transmita às gerações futuras já mais aperfeiçoadas, rudimentais, e atrophiadas.

Muitas das influencias da escravidão podem ser atribuídas à raça negra, ao seu desenvolvimento mental atrasado, aos seus instintos barbares ainda, às suas superstições grosseiras. A fusão do Catholiconismo, tal como o apresentava ao nosso povo o fanatismo dos missionarios, com a feitiçaria Africana, —influencia activa e extensa nas camadas inferiores, intelectualmente falando, da nossa população, e que pela unia de leite, pelos contactos da escravidão domestica, chegou até aos mais notáveis dos massas humanas; a noção de doenças Africanas sobre a constituição phisica de parte do nosso povo; a corrupção da língua, das maneiras sociais, da educação e outros tantos effeitos resultantes do cruzamento com uma raça n'um período mais atrasado de desenvolvimento; podem ser considerados isoladamente do captivoiro. Mas, ainda mesmo no que seja mais característico

dos Africanos importados, não pode afirmar-se que, introduzidos no Brasil em um período no qual não se disse o fanatismo religioso, a cobice, independentemente das leis, a escassez da população acclimada, e substituindo a escravidão, doméstica e pessoal, o cruzamento entre Brancos e Negros não teria sido acompanhado do abandono da raça mais adiantada pela mais atrasada, mas da gradual elevação da última.

Não vêde, para concluir, ser objecto de dúvida que a Escravidão transportou da África para o Brasil mais de dois milhões de Africanos; que, pelo interesse do senhor na produção do ventre escravo, ella favoreceu quanto pôde a fecundidade das mulheres negras; que os descendentes d'essa população formam pelo menos dois terços da massa populacional, que durante tres séculos a Escravidão, operando sobre milhões de individuos, em grande parte d'esse período sobre a maioria da população nacional, impediu o apparecimento regular da família nas cunhadas fundações do país; reduziu a procreation humana a um interesse venal dos senhores; manteve talh aquella massa pensante em estado puramente animal; não alimentou, não a vestiu suficientemente; troubou-lhe as suas economias, e nunca lhe pagou os seus salários; deixou-a cairfir-se de doenças, e morrer ao abandono; tornou impossíveis para ella habitos de previdência, de trabalho voluntário, de responsabilidade própria, de dignidade pessoal; fez d'ella o jogo de todos as paixões baixas, de todos los caprichos sensuais, de todas as vindictas ciúmas de huma outra raça.

E' quasi impossivel acompanhar a acção de tal processo n'essa imensa escala—àsunteras vezes realizada por descendentes de escravos—em todas as direcções moraes e intellectuaes em que elle operou o opera; nem ha factor social que exerce a mesma extensa e profunda acção psychologica que a escravidão quando faz parte integrante da familia. Pôde-se demover essa influencia, dizendo que a escravidão verea todo o espaço ocupado do Amazonas ao Rio Grande do Sul de um ambiente fatal a a todas as qualidades: vidas e nobres, humanitarias e progressivas, da nossa r'specie; creou um ideal de patria grosseiro, mercenario, egoista e retrogrado, e n'esse molde fundiu durante seculos as tres raças heterogenias que hoje constituem a nacionalidade Brasileira. Em outras palavras el'a torpou, na phrase do direito medieval, em nosso território o proprio ar—sirv!, como o ar das aldeias du Allerwelts que nenhuma horenre livre podia habitar sem perdera liberdade. *Die Luft lebtigen nur,* é uma phrase que applicada ao Brazil todo melhor que outra qualquer synthetica a obra *mechanical* da Escravidão: ella creou uma atmosphera que nos envolve e abafa todos, e isso no mais rico e admiravel dos dominios da terra.

## CAPITULO XIV.

### INFLUENCIA SOBRE O TRABALHO E A POPULACAO DO INTERIOR.

"Nós devemos sondar os efeitos da crise que o Rio d'Elle, que não salta perfeitamente bem que se a economia do Reino decline devido ao excesso de exportações, a sua causa não só deve ser das exportações, a sua causa não só deve ser das demandas. Acredito que o resultado deve ser dentro de limites certos, mas provavelmente a desordem não é de ambição, como também do «excesso.»"<sup>30</sup>

Em 1850 a Assemblea Provincial do Rio de Janeiro dirigiu à Assemblea Geral uma representação em que se lê o seguinte trecho: — "O desolador e quadro que se oferece às vidas do viajante que percorre o interior da província, a mais praziosa é sua posição nos municípios de serra ubáixa, onde a fertilidade primitiva do solo já se exegon e a miseria deixou que os férteis vales se transformassem em lagunas profundas que intoxican todos aqueles que d'elles se avizinhjam. Os infelizes habitantes do campo, sem direcção, sem apoio, sem exemplo, não fazem parte da comunidade social, não conseguem, não prosperam. Apesar tiram da terra alimentação incompleta quan-

<sup>30</sup> Edição de July Warren, da Geogr., citada em *The Present State of the Empire of C. B. Mudi*.

do não encontrou a caça e a pesca das anitidas e viveiros dos grandes proprietários. D'esta arte são considerados uma verdadeira praga, e convém não esquecer que mais grave se tornará a situação quando a essas milhões de putas se adicionar o milhão e meio de escravos que hoje formam os núcleos das grandes fazendas."

Essas palavras insuspeitas de uma Assembléa escravagista descrevem a obra da escravidão: onde ella chega queima as florestas, minora e exgota o solo, e quando levanta as suas tendas deixa sólido si um paiz devastado em que consegue vegetar uma população miserável de proletários nuvidas.

O que se vê no Rio de Janeiro, dí-se em todas as outras províncias onde a escravidão se implantou. André Rebouças, descrevendo o estudo actual do Reconcavo da Bahia, esse antigo Paraíso do Tráfico, fixa o quadro da triste condição dos terrenos, ainda os mais festeis, por onde passa aquella praga.<sup>37</sup> Quem vai embarcando a Nazareth, e pára em Jucurupi e Maragogipinho, ou vai pela estrada de ferro a Alagoinhas, e alem, vê que a escravidão, ainda mesmo vivificada e alentada pelo vapor e pela locomotiva, é em si um princípio de morte inominável mais ou menos lenta. Não ha á margem do rio, nem da estrada, senão sínodus de vida decadente e de atrofia em começo. A industria grosseira do barro é explorada, em alguns lugares, do modo o mais primitivo; em Jucurupi os edificios antigos, como a igreja, do

período florescente da escravidão, contrastam com a paralysia de hoje.

A verdade é que as vastas regiões exploradas pela escravidão colonial têm um aspecto uníco de tristeza e abandono: não há n'elas o comércio do homem com a terra, as felicidades da habitação permanente, os signos do crescimento natural. O possesso está ali visível, mas não há pronunciamento futuro: o presente é o desinhamento gradual que precede o morto. A população não possui definitivamente o solo: o grande proprietário conquistou-o à Natureza com os seus escravos, explorou-o, enriqueceu por elle extenuando-o, depois faleceu pelo emprego extravagante quo tem quasi sempre a fortuna mal adquirida, e por fim esse solo voltou à Natureza, estrugido e exhuusto.

N'assim quo nas províncias do Noroeste a escravidão se liquidou, ou está liquidando, pela ruína de todos os seus antigos empregos. O obra realizada pelo escravo foi largamento empregado em escavações, no luxo desordenado da vida senhorial; as propriedades, com a extinção dos viventes, passaram das antigas famílias de terra, por herança ou pagamento de dívidas, para outras mães; e os descendentes dos antigos morgados e senhores territoriais acham-se hoje reduzidos à mais precária condição imaginável, na Bahia, no Maranhão, no Rio e em Pernambuco, obrigados a recolher-se no grande asylo das fortunas desbaratadas da escravidão, quo é o funcionalismo público. Se por acaso o Estado despedisse

tudos os sem pensionistas e empregados, ver-se-á a situação real a que a escravidão reduziu os representantes das famílias que a exploraram no seculo passado e no actual, isto é, como ella liquidou-se quasi sempre pela bancarrota das riquezas que produziu. E o que torna visto é nada com comparação do que havemos de ver.

O Norte todo do Brazil ha de recordar por muito tempo que o resultado final d'aquelle sistema é a pobreza e a miseria do paiz. Não é de admirar que a cultura do solo por uma classe não interesse algum no trabalho que lhe é extorquido de uns resultados. Como se sabe o regimén da terra sob a escravidão consiste na divisão de todo o solo explorado em certo numero de grandes propriedades.<sup>28</sup> Esses feudos são logo isolados de qualquer comunicação com o mundo exterior; mesmo os agentes do pequeno commercio que n'elles penetram são suspeitos ao senhor, e os escravos que nascem e morrem dentro do horizonte do engenho ou da fazenda são praticamente galá. A divisão de uma vasta província em verdadeiras colônias penosas, refractárias ao progresso, pequenos Asiatas em que impera uma só vontade,

<sup>28.</sup> "O antigo e vicioso sistema das quatinhas e do direito de posse produziu o phänomeno da achazada impropria quasi todo o solo por uma população relativamente insignificante, que o uso cultiva num excesso que suja cultivo. O imposto territorial é o remedio que a comunidade necessita para evitar esse mal, ed autor informa que creou uma classe proletaria no meio de tanta riqueza desproporcional." "Esse classes proletaria é a grande maioria da nação. Projeto de uma Constituição Monarquica de 1874 para estudar e votar da província da Bahia, designado um projeto legal pelo barão de Cotogipe.

entregues ás vezes a administradores esbidos da propria classe dos escravos, e sempre a feitores quo em geral são os escravos sem estranhas, não pôde fazer beneficio algum permanentemente á região parcelada, nem á populaçâo livre quo n'ella mora por favor dos donos da terra, em estado de continua dependencia.

Por isso tambem os progressos do interior são nullos em trazentes áres de vida nacional. As cidades, a que a presençâo dos governos provincias não dá uma animação artificial, são por assim dizer mortas. Quasi todas são decadentes. A capital centraliza todos os fornecimentos para o interior; é com o correspondente do Recife, da Bahia ou do Rio, quo o senhor de engenho e o fazendeiro se entendem, e assim o commercio dos outros municipios da província é neolum. O que se dá na Bahia e em Pernambuco, dá-se em todo a parte: a vida provincial está concentrada nas capitais, e a existencia quo essas levam, o pouco progresso quo fazem, o lento crescimento quo têm, mostram quo essa centralização, longe de derramar vida pela província, faltu definhar. Essa falta de centros locais é tão grande quo o mappa de cada província poderia ser feito sem se esconder nenhuma cidade florente notando-se apenas as capitais. Muitas d'estas mesmo constam de insignificantes colleções de casas, cujo material todo, e tudo o quo n'ellas se gontem, não bastaria para formar una cidade Norte-Americana da decima ordem. A vida nas outras é precaria, faltu tudo o

que é bem-estar, não há agua encanada nem iluminação a gás, a municipalidade não tem a renda de um particular mediano; e nenhuma, não se encontra o rudimento o esboço sequer dos órgãos funcionais de uma cidade. Não excesso os grandes resultados da escravidão em trezentos milhas.

Ao lado d'essa velhice nascipuda de potências que nunca chegaram a desenvolver-se, e muitas das quais não devem morrer sem passar do que são hoje, imagine-se a improvissação de uma cidade Americana do Far-West, ou o crescimento rápido dos estabelecimentos da Austrália. Em poucos anos nos Estados Unidos uma província cresce, passa pelos sucessivos estados, levanta-se sobre uma planura na qual foram antes de tudo morendos os laços dos edifícios necessários à vida moral da comunidade, e quando chega a ser cidade é um todo cujas diversas partes desenvolvem-se harmoniosamente.

Mas essas cidades são o centro de uma pequena zona que se desenvolveu, também de modo radicalmente diverso da nossa zona agrícola. Fazendas ou engenhos isolados, com uma fábrica de escravos, com os moradores das terras na posição de agregados do estabelecimento, de escravos ou capangas; onde os proprietários não permitem relações entre o seu povo e estranhos; divididos muitas vezes entre si por questões de demarcação de terras, não fatais num país onde a justiça não tem meios contra os potenciais: não podem dar lugar à operação do cidadão interno, autonomia, que vivificam com os seus

capitais e recursos a zona onde se estabeleçam. Torna-se o Cúbo, ou Vallença, ou qualquer outra cidade do interior de qualquer província, e há de ver-se que não tem vida própria, que não preenche função alguma definitiva na economia social. Uma ou outra que apresenta, como Campinas ou Chaves, uma apariência de florescimento, é porque está na phase do brilho meteorico que as outras também tiveram, e da qual a olho desarmado pôde reconhecer-se o carácter transitório.

O que se observa no Norte, observa-se no Sul, e observar-se-á melhor ainda se o café fosse destituído pelo *Hemisfério Fasculino*. Enquanto durou a edade do ouro do Brasil, o Norte apresentava um espetáculo que illudia o mundo. As casas, os chaminés palmeiros, da aristocracia territorial da Bahia e no Recife, as ilusões dos lucros, as litanias, os cadeirinhos, os cartuchoes nebrós, mantinham o monopólio florescente da carna - quando a castanha ainda não havia aparecido no horizonte. Assim também as riquezas da lavôira do Sul, da favela neutra exageradas, da liquidação difícil, mais operas de tudo consideráveis, o alginus, para o país, enormes, representavam a prosperidade temporária do café. A concentração ba de surgir como surgiu para o mundo. É certo que este pôde ser extraído de diversas plantas, ao passo que o café só é produzido pelo cafecheiro; mas diversas países o estão cultivando e há de preluzil-o mais barato, sobretudo pelo custo de transporte, alem de que Ceylão já mostrou os pés do burro d'essa lavôira unica.

Quando passar o reinado do café, e os preços baixos já serviram de prenúncio, o Sul ha de ver-se reduzido ao estado do Norte. Ponhamos S. Paulo e o extremo Sul de lado, e consideremos o Rio de Janeiro e Minas-Geraes. Sain o café uma e outra são duas províncias decrepitas. Outro Preto não representa hoje na vida nacional maior papel do que representou Villa Itica nos dias em que a casa de Tiradentes foi arrazada por sentença; Mariana, S. João d'El Rei, Barbacena, Sabará, Diamantina, ou estão decadentes, ou apenas conseguem não decabir. E' nos municípios do café que está a parte opulenta de Minas-Geraes.

Com S. Paulo dá-se um facto particular. Apesar de ser S. Paulo o baluarte actual da escravidão, em S. Paulo e nas províncias do Sul ella não causou tão grandes estragos: é certo que S. Paulo empregou grande parte do seu capital na compra de escravos do Norte, mas a lavoura não depende tanto como a do Rio de Janeiro e a de Minas-Geraes da escravidão para ser reputada solvável.

Tom-se exagerado muito a iniciativa Paulista nos últimos tempos, por haver a pressa feita estradas de ferro sem socorro do Estado, depois que viu os resultados da estrada de ferro de Santos a Jundiahy; mas, se os Paulistas não são como foram chamados, os Yankees do Brazil, o qual não tem Yankees,—saca S. Paulo é a província mais adiantada, nem a mais Americana, nem a mais liberal de espírito de priz; será a Louisiana do Brazil, mas não o Massachusetts.—

não é raro vermos o certo que a província, por ter entrado no seu período florescente no fim do domínio da escravidão, ha de revelar na crise maior elasticidade do que as mais vizinhas.

No Paraná, em Santa Catharina, no Rio Grande, a imigração Europeu infunde sangue novo nas veias do povo, rouge contra a escravidão constitucional, ao posse que a virginálida das terras, e a escravidão do clima abreem ao trabalho livre horizontes maiores do que teve o escravo. No vale do Amazonas, igualmente, a posse da escravidão sobre o território foi até hoje nominal; a pequena população formou-se diversamente, longe de serrarias; a navegação a vapor do grande mediterrâneo Brasilero só começou há trinta annos, e a imensa bacia do Amazonas, cujos tributários são como o Madeira, o Tocantins, o Purus, o Tapajós, o Xingu, o Juruá, o Javary, o Tefé, o Japurá, o Rio Negro, uns de água de mais de mil, dois mil, e mesmo tres mil kilómetros, está assim ainda por explorar, em grande parte no poder dos indigenas, perdida para a indústria, para o trabalho, para a civilização. O alvoroço d'essa vastíssima área pôde ser imaginado pelo descripção que faz d'ella o sr. Couto de Magalhães, o explorador do Araguaya, no seu livro - *O Schogren*. É um território, contu-nos elle, ou coberto de florestas ulugadas, nas quais se navega em canoas como nos pantanosa do Paraguay, ou de campinas abortas e despovoadas com algum arvoredo rarefeito.

Os tres milhões de quilômetros quadrados de duas

das províncias em que se divide a bacia do Amazonas, o Pará e o Amazonas, com espaço para quase seis países como a França, e com o território vazio limitrophe para toda a Europa menos a Russia, não tem uma população de quinhentos mil habitantes. O estado d'essa região é tal que em 1878 o governo Brasileiro fez concessão por 20 anos do valle do alto Xingú, um tributário do Amazonas cujo curso é calculado em cerca de dois mil quilometros (1980), com todas as suas produções e tudo o que n'elle se achasse, a alguns negociantes do Pará. O Parlamento não ratificou esse dogma; mas o facto de ter sido ella feita mostra como praticamente ainda é *res militaris* a bacia do Amazonas. Os selvagens, apesar da sua imensa extensão, têm sido grandemente destruídos, e essa riqueza natural do grande Valle está ameaçada de desaparecer, porque o empêço da industria extractiva é tão ganancioso, e por isso esterilizador, no regimén da escravidão como o da cultura do solo. O regatão é o agente da destruição no Amazonas como o senhor de escravos o foi no Norte e no Sul.

"Por tudo a parte, dizia no seu relatório à Assemblea Provincial do Pará em 1882 o presidente Brusque,<sup>29</sup> onde penetra o homem civilizado nos margens dos rios inhabitados, alli encontra os tipos não upregados d'essa população (os indígenas) que vagoeia sem futuro. E a pobre aldeia, às mais das vezes por elles mesmos erguida em escolhida paragem,

<sup>29</sup> *Cronaca do Marajo*, pelo Chiripa, F. Bernadino de Souza, pag. 174.

onde a terra lhes oferece mais ampla colheita da pouca mandioqua que plantam, desaparecem de todo, por longo tempo depois da sua longeira fundação. O regatão, formidável cancro que corrói as arterias naturaes do commerce levita das povoações centraes, deixando d'elas a concurrencia dos inimigos consumidores, não contente com os fabulosos lucros que assim aufera, transpõe audaz enormes distâncias, e lá penetra também na choça do índio. Então a aldeia se converte para logo n'un bando de servidores, que distribue a seu fulcrite mais pelo rigor, do que pela blandura, nos diversos serviços que emprchende na colheita dos productos naturaes. Pelo abandono da aldeia se perde a moça, a choça desaparece, e o miserável índio que recompensaa de tantes sacrificios e trabalho recebe tantas vassas *"muita muga e muito canibal."* Esses regatões, de quais disse o bispo da Fara, <sup>40</sup> que "embriagam os cheles das casas para mais facilmente deshonrar-lhes os fumílios", que "não ha humoralidade que não pratiquem," não são mais do que o producto da escravidão, estabelecida nas capitais, actuando sobre o espirito cupido o aventureiro de homens sem educação moral.

Como a apparença de riqueza que a extração da borracha dá ao valle do Amazonas, foi a de assinar e do café cultivado pelos processos e com o espirito da escravidão. O progresso e crescimento da capital contrasta com a decadência do interior. E o mesmo em toda a parte. Com a escravidão não ha

centros locaes, vida do distriicto, espirito municipal; as parochias não têm benefícios da vizinhança de potentados ricos; a aristocracia que possui a terra não se entrega a elas, não trata de torná-la a morada permanente, saudável, e cheia de conforto de uma população feliz; as famílias são todas nómadas em quanto gravitam para o mesmo centro, que é a Corte. A luxúria ou o engenho serve para cavar o dinheirô que se vai gastar na cidadão, para a hibernação, e o aborrecimento de uma parte do mundo. A terra não é fertilizada pelas economias do pobre, nem pelo generosidade do rico; a pequena propriedade não existe senão por tolerância,<sup>41</sup> não há as classes medias que fazem a força das nações. Há o opulento senhor de escravos, e proletários. A nação de facto é formada de proletários, porque os descendentes dos senhores logo chegam a sel-o.

E' um triste espetáculo essa luta de homem com o território por meio do trabalho escravo. Em parte alguma o solo adquire vida; os edifícios que n'elle se levantam são uma forma de luxo passageiro e extravagante, destinada a própria decadência e aban-

41 "For negar a favorecendo aquela no colono ou aggregatedo, a quem onde ca tem de alguma maneira de terreno, um principio de autogovernio, que trabalho que trabalha por Ele usurpar a propriedade; que Ele prepara e torna ricos e ligiosos; que lhe seduz os escravos para fugir, robar-lhe os ganhos da fazenda e vendê-la, e resto de bens, é labirinto do mesmo ex-aggregatedo estabelecido, que assim se completa com a justica alheia. O resultado d'isto é que o trabalhador, possuidor a esperança de se tornar proprietário, é sujeito a lavrar os domínios da fazenda, sem a libe preparar os produtos." *Relatório das comissões de Fazenda e Especial da Comissão dos Deputados sobre a crise do crédito territorial* (1973), pp. 21.

dono. A população vive em choças onde o vento e a chuva penetram, sem telhado nem vidraças, sem móveis nem equipamento algum, com a rede do índio ou o estrado do negro por leito, a vasilha de argila e a panela por utensílios, e a viola suspensa ao lado da imagem. Isto é um campo; nas pequenas cidades e vilas do interior, as habitações dos pobres, dos que não têm emprego nem regocío, são poucas mais do que essas miseráveis palhoças do aggregatedo ou do morador: nas capitais de ricas elegâncias e subúrbios aristocráticos, estende-se, como nos Afagados no Recife, às portas da cidade o bairro da pobreza com a sua horda de cabanas que parecem no século XIX residências de animais, como nas calçadas mais frequentadas da Babilônia, e nas praias do Rio, ao lado da vella casa nobre que fôru de algum antigo mercador ou de algum traficante cunabrecido, vê-se o miserável e esqualido antro do Africano, como a escória grotesca d'essa riqueza ephemera e de ahuyentu que a atraiu.

Quem vê os caminhos de ferro que temos construído, a imensa produção de café que exportamos, o progresso material que temos feito, pensa que os resultados da escravidão não são assim tão funestos ao território. E' preciso, porém, lembrar que a aparente actual de riqueza e prosperidade provem de um produto só—quando a população do país excede de dez milhões,—e que a liquidação forçada d'esse producto seria ruínas mezes do que uma catastrophe financeira. A escravidão está no Sul no augeu, no

seu grande periodo industrial, quando tem terras vírgens, como as de São Paulo a explorar, e um gênero de exploração precioso a produzir. A empresa, neste momento, porque ela não é outra coisa, está dando algum lucro nos associados. Lucro, de que partilham todas as classes intermedias do comercio, comissários, ensacadores, exportadores; cujas migalhas sustentam uma clientela enorme de todas as profissões, desde o camareiro que faz o serviço de votante, até ao médico, ao advogado, ao vigário, ao juiz de paz; e do qual por fim uma parte, e não pequena, é absorvida pelo Tesouro para manutenção da cauda colossal do nosso orçamento - o funcionalismo público. Com essa porcentagem dos proveitos da escravidão, o Estado concede garantia de juros de sete por cento a Companhias inglesas que constroem estradas de ferro no país, e assim o capital estrangeiro, atraído pelos altos juros e pelo crédito incerto de uma nação que parece solvável, vai tentar fortuna em empresas como a Estrada de Ferro de São Paulo, que têm a dupla garantia do Brasil e - do Café.

Mas essa ilusão tóda de riqueza, de desenvolvimento nacional, criada por este, como a do açúcar e a do algodão no Norte, como a da borracha no vale do Amazonas, como a do ouro em Minas Gerais, não engana a quem a estuda e observa uns seus contrastes, na sombra que ela projeta. A realidade é um povo antes escravo do que senhor do vasto território que ocupa, a cujos olhos o trabalho foi sistematicamente

ariltado : ao qual se espalhou que a nobreza está em fazer trabalhar ; afastado da escola ; indiferente a todos os sentimentos, instintos, paixões e necessidades que formam dos habitantes de um mesmo país, mais do que uma simples sociedade—uma nação. Quando o sr. Silveira Martins disse ao Senado, "O Brazil é o café, e o café é o Negro," —não querendo por certo dizer o escravo,—definiu o Brazil como fazenda, como empresa commercial de uma pequena minoria de interessados, em summa, o Brazil da escravidão actual. Mas, basta que um país, muito mais vasto do que a Russia da Europa, quasi o dobro da Europa sem a Russia, mais de um terço do Imperio Britânico nas cinco partes do mundo, povoado por mais de dez milhões de habitantes, possa ser descripto d' aquella forma, para se avaliar o que a Escravidão fez d' elle.

Esse terrível azorrague não açoitou sómente as costas do homem negro, matou os carnes de um povo todo : pela ação de leis sociais poderosas, que decorrem da moralidade humana, essa fábrica de espoliação não podia realizar bem algum, e foi com effeito um flagello que imprimiu na face da sociedade e da terra todos os signaes da decadência prematura. A fortuna yassou das mãos dos que a fundaram ás dos credores ; poucos são os netos dos agricultores que se conservam à frente das propriedades que seus pais herderam ; o adagio "pai rico, filho nobre, neto pobre" expressa a longa experiençia popular dos hábitos da escravidão, que dissiparam todas as riquezas, não

raro no estrangeiro, e como temos visto, em grande parte eliminaram da reserva nacional o capital acumulado n'quelle régimen.

A escravidão explorou parte do territorio estrangeiro, e não foi além, não o abarcou todo, porque não tem iniciativa para migrar, e só atides para extender-se. Por isso o Brasil é ainda o maior pedaço de terra incognita no mappa do globo.

"N'uma I.Estado de escravos," diz o sr. T. R. Cobb, da Georgia,<sup>42</sup> "a maior prova de riqueza no agricultor é o numero dos escravos. A melhor propriedade para emprego do capital, são escravos. A melhor propriedade a deixar nos filhos, e da qual se separam com maior relutância, são escravos. Por isso o agricultor emprega o excesso da sua renda em escravos. O resultado natural é que os terrenos são cada consideração secundaria. Não têm saldo para melhorá-las. O estabelecimento tem valor sómente, enquanto as terras adjacentes são proveitosas para o cultivo. Não tendo o agricultor infições loucas, os filhos não as herdam. Pela contraria elles mestram os animais a irem em busca de novas terras. O resultado é que como classe nunca estão estabelecidos. Essa população é quasi nómada. É inútil procurar excitar emoções patrióticas em favor da terra do nascimento, quando o interesse próprio fala tão alto. Por outro lado onde a escravidão não existe, e os lucros do agricultor não podem ser empregados em trabalhar-

<sup>42</sup> *Churches in England, the United States, the Southern Confederacy*, by F. W. Mergent, 116.

dores, são aplicados a melhorar ou extender a sua propriedade e uniformizar o seu solar."

Foi isso o que aconteceu entre nós, sendo que em parte alguma a cultura do solo foi mais destruidora. A ultima seca do Ceará pôz, do modo o mais calamitoso, em evidência uma das maldicções que sempre acompanharam, quando não precederam, a marcha da escravidão, isto é, a destruição das florestas pela queimada. "O machado e o fogo são os cruéis instrumentos, escreve o senador Pompeu, com que uma população, ignorante dos princípios rudimentares da economia rural, e herdeira dos hábitos dos aborígenes, há dois séculos desnuda sem cessar as nossas serras e vales d'essas florestas vírgens, só para aproveitar-se o adubo de um roçado em um anno."<sup>13</sup> A cada passo encontramos e sentimos os vestígios d'esse sistema que reduz um belo paiz tropical da mais exuberante natureza ao aspecto das regiões onde se exigeiou a força criadora da terra.

Para resumir-me n'um campo de observação que exigiria um livro à parte: a influência da escravidão sobre o território e a população que vive d'elle foi em todos os sentidos desastrosa. Como exploração do paiz, os seus resultados são visíveis na carta geographica do Brasil, na qual os pontos negros do seu domínio são uma área insignificante comparada à área desmobilizada ou despovoada: como posse do solo explorado, nós vimos o que ella foi

<sup>13</sup> Memória sobre o clima e seca do Ceará, pelo senador Pompeu, pg. 42.

o d. O carácter da sua cultura é a improvidencia, a rotina, a indifferença pela machine, o mais completo desprozo polos interesses do futuro, a umbição de tirar o maior lucro imediato com o menor trabalho proprio possivel, qualquer que seja o prejuizo das gerações hoguintes. O parellamento feudal do solo quo elle instituiu, junto ao monopólio do trabalho quo possee, impede a formação de nucleos de populaçao industrial, e a extensão do commerçio no interior. Em todos os sentidos foi elle, a d., um obstruculo ao desenvolvimento material dos municipios: explorou a terra sem attenção á localidades, sem reconhecer deveres para com o povo de fôrça das suas portas; queimou, plantou e abandonou; consumiu os lucros na compra de escravos e no luxo da cidadela; não edificou escolas, nem egrojas, não construiu pontes, nem melhorou rios, não canalizou a agua nem fundou asylos, não fez estradas, não construui casas, abocet para os seus escravos, não formacou nenhuma industria, não deu valor valul à terra, não fez beneficencias, não engrangou o solo, não empregou machines, não correou para progresso algum da zona circumvizinha. O que fez foi esterilizar o solo pela sua cultura extensiva, embrutecer os escravos, impedir o desenvolvimento dos municipios, e espalhar em torno dos sendos senhorios o aspecto das regiões infestas, ou doventudas pelas instituições que suportou, aspecto quo o homem livre imatematicamente reconhece. Sobre a populacão todo do nosso interior, ou

As orlas das capitais ou nos paramos do Sertão, os seus efeitos formam : dependência, miséria, ignorância, sujeição ao arbitrio dos potentados,—para os quais o recrutamento foi o principal meio de ueção ;—a falta de um canto de terra que o pobre pudesse chamar seu, ainda que por certo prazo, e cultivar como proprio ; de uma casa que fosse para elle um asylo inviolável e da qual não o mandasse ; esbulhar é vontade ; da familia—respeitada e protegida. Por ultimo, essa população foi por mais de tres seculos acostumada a considerar o trabalho do campo como proprio de escravos. Saída quasi toda das senzalas, elle julga augmentar a distancia que a separa d'aquelle, não fazendo livremente o que elles fazem forçados.

Mais de uma vez tenho ouvido referir que se offerencia dinheiro a um dos nossos sertanejos por um serviço leve e que esse recusara prestul-o. Isto não me admira. Não se lhe offerecia um salario certo. Se lhe propozesssem um meio de vida permanente, que melhorasse a sua condição, elle teria provavelmente aceitado a offerta. Mas, quando não a acceptasse, admittindo-se que os individuos com quem se verificaram tais factos representam uma classe de Brazileiros que se conta por milhões, como muitos pretendem, a dos que recusam trabalhar por salario, que melhor prova da terrivel influencia da escravidão ? Durante seculos ella não consentiu mercado de trabalho, e não se serviu senão de escravos ; o trabalhador livre não tinha lugar na sociedade, sendo um nómado, um mendigo, e por

isso em parte nenhuma achava ocupação fixa; não tinha em torno de si o incentivo que desperta no homem pobre a vista do bem-estar adquirido por meio do trabalho por indivíduos da sua classe, subjugados das mesmas causas que elle. E como vivem, como se nutrem, esses milhões de homens, porque são milhões que se acham n'essa condição intermédia, que não é o esclavo, mas também não é o cidadão; cujo único contingente para o sustento da comunidade, que aliás nenhuma protecção lhes garante, foi sempre o do sangue, porque essa era a massa recrutável, os反馈 agrícolas roubando ao escravo os senhores e suas famílias, os escravos, os aggregatedos, os moradores, e os Brancos?

As habitações já as vimos. São quatro paredes, separadas no interior por uma divisão em dois quartos cubículos infectos, baixos e estreitacessas, abertos à chuva e ao vento, pouco mais do que o central, menos do que a escrivaria. E' nesses ranhos que vivem famílias de cidadãos Brasileiros! A alimentação corresponde à independência de hábitos sedentários causada pelas moradas. E' a farinha de mandioca que forma a base da alimentação, na qual entra como artigo de luxo o bacalhau da Noruega ou o charque do Rio da Prata. "Elos vivem directamente!" — diz o sr. Milet, referindo-se à população, que está "fora do movimento geral das trocas internacionaes," avaliada por elle na quinta parte da população do Brasil, e que faz parte d'esses milhões de parias livres da escravidão, — "da caça e da pesca,

dos fructos immedios do seu trabalho agricola, da criação do gado e dos productos de uma industria rudimentar."<sup>14</sup>

Foi essa a população que se foi internando, vivendo como Ciganos, aderindo às terras das fazendas ou dos engenhos onde achava agasalho, formando-se em "pequenos nucleos nos interstícios das propriedades agricolas, edificando as suas quatro paredes do barro onde se lhe dava permissão para fuzil-o, mediante condições de vessellagem que constituiam os moradores em servos da gleba.

Para qualquer lado que se olha, esses effeitos foram os mesmos. *Latifundia pardidore Italias*, é uma phraso que sóa como uma verdade tangivel aos ouvidos do Brasileiro. Compare por um momento quem viajou nos Estados Unidos ou na Suissa o aspecto do país, da cultura, da ocupação do solo pelo homem. Dix-se que o Brasil é um paiz novo; sim, é um paiz novo em algumas partes, virgem mestra, mas em outras é um paiz velho; há mais de trezentos annos que as terras foram primeiro desbastadas, as florestas abatidas, o plantados os canaviais. Tome-se Pernambuco, por exemplo, onde no seculo xvi João Paez Barreto fundou a morgada do Cubo; que tinha no seculo xvii durante a ocupação Hollandesa bom numero de engenhos de açucar; que luctou pulmo a pulmo contra a Companhia das Indias occidentaes para seguir a sorte de Portugal; o compare-se essa província heroica de mais de trezentos annos com

<sup>14</sup> *Miradouro Histórico*, pg. 36.

países, por assim dizer, de hontem, como as Colônias da Austrália e a Nova Zelandia; com os últimos Estados que entraram para a União Americana. Se não fôr a escravidão, o excesso crescimento não seria por certo tão rápido como o dos países ocupados pela raça Inglesa; Portugal não poderia vivificarnos, desenvolver-nos com os seus capitais, como fiz a Inglaterra com as suas colônias; o valor do homem seria sempre menor, o portanto o do povo e o do Estado. Mas, por outro lado, sem a escravidão não teríamos hoje em existência um povo criado fora da esfera da civilização, e que herdou grande parte das suas tendências, por causa das privações que lhe foram impostas e do regimen brutal a quo o sujeitarum, da raça mais atrozada e primitiva, corrigindo assim, felizmente, a hereditariade da raça, é certo mais adentada, porém cruel, deshumana, avida de lucros ilícitos, e irregada de crônes afrozes; aquella que responde pelos milhões de victimas de tres séculos de escravatura.

Onde quer que se a estude, a escravidão passou sobre o território e os povos que a acolheram como um sopro de destruição. Ou se a veja nos ergástulos da antiga Itália, nas aldeias da Russia, nas plantações dos Estados do Sul, ou nos engenhos e fazendas do Brasil, ella é sempre a ruina, a intoxicação, e a morte. Durante um certo periodo ella consegue esconder, pelo intenso brilho metálico do seu pequeno nucleo, a escravidão que o cerca por todos os lados; mas, quando esse periodo de combustão acaba

vê-se que a parte luminosa era um ponto insignificante comparado à massa opaca, deserta, e sem vida do sistema todo. Dir-se-há que assim como a matéria não faz senão transformar-se, os sofrimentos, as maldições, as interrogações inaudas a Deus, do escravo, condenado a nascer a galés perpetuos, creança desfigurada pela ambição do dinheiro, não se extinguem de todo com elle, mas espalham n'esse nulla de lugrícias da escravidão, em que elle viveu, um fluido pernoso, fatal ao homem e à Natureza.

"É uma terrível pintura, diz o grande historiador Alemão de Roma, essa pintura da Itália sob o governo da oligarchia. Não havia nada que conciliasse ou apontasse o fatal contraste entre o mundo dos meudignos e o mundo dos ricos. A riqueza e a miséria ligadas estreitamente numa com outra expulsaram os Italianos da Itália, e oncheram a península em parte com enxames de escravos, em parte com alienio sepulcral. É uma terrível pintura, mas não uma que seja particular à Itália: em toda a parte onde o governo dos capitalistas n'um paiz de escravos se desenvolveu completamente, devastou o bello mundo de Deus da mesma forma. A Itália Ciceroniana como a Hellas de Polybio, como a Cartago de Hannibal. Todos os grande crimes de que o capital é culpado para com a nação e a civilização no mundo moderno ficam sempre tão abaixo das abominações dos antigos estados capitalistas, como o homem livre por mais pobre que seja fica superior ao escravo, e só quando a semente de dragão da

America do Norte houver amadurecido, icrá o mundo que colher fructos semelhantes."<sup>45</sup> No Brazil essas sementes espalhadas por toda a parte, germinaram ha muito; e se o mundo não colheu os mesmos fructos, nem sahe que os estavam coghendo, é porque o Brazil não representa n'elle papel algum, e está escondido á civilização "pelos ultimos restos do escuro nevocirro que peca ajuda sobre a America."<sup>46</sup>

45 Monferran. Hist. Romana Livro V, cap. xi.

46 António Crispílio. Sessão de 8 de Junho de 1881. (Congresso dos Deputados do Portugal.)

## CAPITULO XV.

### INFLUENCIAS SOCIAIS E POLITICAS DA ESCRAVIDAO.

Não é sempre como instrumento productivo, que a escravidão é apreciada pelas quaisquer entidades. É ainda mais pelas suas resultâncias políticos e sociais, como o meio de manter uma forma de sociedade na qual os servos — de escravos são os únicos depositários do prestígio social e poder político, como a pedra angular de um edifício de qual ilhes são os deles, que esse sistema é confirmado. Aboli a escravidão e introduziria uma nova ordem de coisas.

Pator. Carvalho.

Depois da ação que vivos do regimen servil sobre o territorio e a população, os seus effets sociais e políticos são metas consequencias. O facto de um governo livre edificando sobre a escravidão seria virgem na historia. Os governos antigas não foram basados sobre os mesmos alicerces da liberdade individual que os modernos, e representam uma ordem social muito diversa. Um só grande facto de democracia combinada com a escravidão teve lugar depois da Revolução Franceza—os Estados Unidos; mas os Estados do Sul nunca foram governos livres. A liberdade Americana, tornou a União como um todo, data verdadeiramente da proclamação de Lincoln

que declarou livres os milhões de escravos do Sul. Longe de serem paixes livres, os Estados ao sul do Potomac eram sociedades organizadas sobre a violação de todos os direitos da humanidade. Os estadistas Americanos, como Henry Clay e Calhoun, que, se transigiram ou se identificaram com a escravidão, não calcularam a força do antagonismo que devia mais tarde revelar-se tão formidável. O que aconteceu—a rebelião na qual o Sul foi salvo pelo braço do Norte do suicídio que ia committer, separando-se da União para tornar uma potência escravagista, e o modo pelo qual ella foi vencida—prova que nos Estados Unidos a escravidão não affectará a constituição social toda como entre nós; mas deixará a parte superior do organismo intacta e forte ainda bastante para curvar a parte até então dirigente à sua vontade, apesar de toda a sua cumpliciade com essa.

Entre nós não há linka alguma divisoria; não ha uma seção do paiz que seja diversa da outra. O contacto foi synonymo de contagio. A circulação geral, desde as grandes artérias até aos vasos capillares, serve de canal ás mesmas impurezas. O corpo todo—sangue, elementos constitutivos, respiração, forças e actividade, músculos e nervos, intelligença e vontade, não só o curvador, como o temperamento, e mais do que tudo a energia—ochiu-se infectado pola mesma causa.

Não se trata sómente no caso da escravidão no Brasil de uma instituição que ponha fóra da socie-

dade um imenso numero de individuos como na Grécia ou na Italia antiga, e lhes dê por função social trabalhar para os cidadãos ; trata-se de uma sociedade não só libertado, como era a civilização antiga, sobre a escravidão e permitida em todas as classes por ella, mas também constituida na sua maior parte de escravos d'aquelle vasto apparelho.

Com a linha divisoria da cér, assim era por exemplo nos Estados do Sul da União, os escravos e os seus descendentes não faziam parte da sociedade. A escravidão misturava, confundia a população em escala muito pequena. Extragava o solo ; impedia as indústrias, preparava a bancarrota económica, afastava a imigração, produzia em fim todos os resultados d'essa ordem que viscos no Brasil ; mas a sociedade Americana não era formada de unidades, criadas por esse processo. A emenda Constitucional, alterando tudo isso, incorporou os Negros na comunhão social, e mostrou como são transitorias as divisões que impedem artificialmente ou rágas ou classes de tornar o seu nível natural.

Mas enquanto durou a escravidão, nem os escravos nem os seus descendentes livres concorreram de forma alguma para a vida mental ou activa d'essa sociedade parasita que elles tinham o privilegio de sustentar com o seu sangue. Quando veiu a abolição e depois d'ella a igualdade de direitos políticos, a Virgínia e a Georgia viram de repente todas as altas funções do Estado entregues a esses mesmos escravos, que eram até então, socialmente falando, matéria

invulgares, o que, por isso, só podiam servir n'esse primeiro ensaio da vida política para instrumentos de especuladores adventícios, como os *carpet baggers*. Esse período entretanto pôde ser considerado como a continuação da guerra civil. A separação das duas raças, que fôra o sistema adoptado pela escravidão Norte Americana—mantida por uma antipathia à cor preta, que foi sucessivamente buscar fundamentos na maldicção do Cham e na teoria da evolução pithecoïda, e por princípios severos de educação,—continua a ser o estado das relações entre os dois grandes elementos da população dos Estados do Sul.

No Brasil deu-se exactamente o contrário: a escravidão, ainda que fundada sobre a diferença das duas raças, nunca desenvolveu a prevenção da cor, e n'isso foi infinitamente mais hábil. Os contactos entre aquellas, desde a colonização primitiva dos donatários até hoje, produziram uma população mista, como já vimos, e os escravos no receberem a sua certa de alforria, recebiam também a investidura de cidadão. Não ha assim entre nós castas sociais perpetuas, não ha mesmo divisão fixa de classes. O escravo, que como tal praticamente não existe para a sociedade, porque o senhor pôde não tê-lo matriculado e se o matriculou pôde substituí-lo, e a matrícula mesmo nada significa desde que não ha inspeção de Estado nas fazendas, nem os senhores são obrigados a dar contas dos seus escravos às autoridades; caso este assim equiparado, quanto á protecção social, a qualquer outra coisa de domínio particular, é no

dia seguinte à sua alforria um cidadão como outro qualquer, com todos os direitos políticos, e o mesmo grau de elegibilidade. Pôde mesmo, ainda na penumbra do capliveiro, comprar escravos, talvez mesmo quem sabe? — algum filho do seu antigo senhor. Isso prova a confusão de classes e indivíduos, e a extensão ilimitada dos cruzamentos sociais entre escravos e livres, que fazem da maioria dos cidadãos Brasileiros, se se pôde assim dizer, mestigos políticos, nos quais se combatem duas naturezas oppostas: a do senhor de nascimento e a do escravo domesticando.

A escravidão entre nós manteve-se aberta e extendeu os seus privilégios a todos indistintamente: brancos ou pretos, ingenuos ou libertos, escravos mesmos, estrangeiros ou nacionais, ricos ou pobres; e desses factos adquiriu ao mesmo tempo uma força de absorção dobrada e uma elasticidade incomparavelmente maior do que houvera tido se fosse um monopólio de raga, emmo nos Estados do Sul. Esse sistema de igualdade absoluta abriu por certo um melhor futuro à raça negra do que era o seu horizonte na América do Norte. Macaulay disse na Camera dos Comuns em 1846, anno do bill Aberdeen: — "Eu não julgo improvável que a população preta do Brazil seja livre e feliz dentro de oitenta ou cento anos. Mas não vejo perspectiva razoável de igual mudança nos Estados Unidos." Essa istuição da felicidade relativa da raça nos dois países parece hoje ser tão certa quanto provou ser errada a suposição de que os Estados Unidos tardariam

mais do que nós a emancipar os seus escravos. O que enganou n'esse caso o grande estudor Ingles foi o preconceito da cor, que se lhe signrou ser uma força política e social para a escravidão, quando pelo contrário a força d'ela consiste em banir tal preconceito e em abrir a instituição a todas as classes. Mas, por isso mesmo, entre nós, o caos étnico foi o mais gigantesco possível, e a confusão reinante nas regiões em que se está elaborando com todos esses elementos heterogêneos a unidade nacional, faz pensar na soberba desordem dos mundos incandescentes.

Alietas, Romu, a Virgénia, por exemplo foram, tornando uma comparação chimica, simples misturas das quais os diversos elementos guardavam as suas propriedades particulares; o Brasil, porém, é um composto, do qual a escravidão representa a afinidade causal. O problema que nós queremos resolver é o de fazer d'esse composto de senhor e escravo um cidadão. O dos Estados do Sul foi muito diverso, porque essas duas espécies não se misturaram. Entre nós a escravidão não exerceu toda a sua influência apenas abaixo da linha Romana da *libertad*; exerceu-a também dentro e acima da esfera da *elite*; nivelou, exceção feita dos escravos, que vivem sempre nos subterrâneos sociais, todas as classes; mas nivelou-as, degradando-as. D'ab: a dificuldade, ao analysar-lhe a influencia, de desvendar em ponto qualquer, ou no ídole do povo, ou na face do paiz, ou nasceras nas alturas em muitas distâncias das transações das sensuais, sobre que de alguma forma aquella

affinidade não antevise, e que não deva ser incluída na synthese nacional da escravidão. Vejam-se as diversas classes sociaes: todas elles apresentam symptomas de desenvolvimento ou retardado ou impedido, ou o que é ainda pior, de crescimento prematuro artificial; estudem-se as diversas forças, ou que mantêm a hereditariedade nacional ou que lhe dirigem a evolução, e ver-se-há que as conhecidas se estão todos enfraquecendo, e que tanto a conservação, como o progresso do paiz são problemas actualmente insolúveis, dos quais a escravidão, e só ella, é a incógnita. Isso tudo, tenho apenas espaço para apontar, não para demonstrar.

Uma classe importante, cujo desenvolvimento se acha impedido pela escravidão, é a dos lavradores que não são proprietarios, e em geral dos moradores do campo ou do sertão. Já vimos ao que essa classe, que forma a quasi totalidade da nossa população, se achá infelizmente reduzida. Sem independencia de ordem alguma, vivendo ao azar do capricho alheio, as palavras da Oração Dominical: "O pão nosso de cada dia, nos dás hoje" têm para ella uma significação concreta e real. Não se trata de operarios, que, expulsos de uma fabrick, acham loger em outra; nem de familias que possam emigrar; nem de jornalceiros que vão ao mercado de trabalho offerecer os seus serviços; trata-se de uma população sem meios, nem recursos alguma, casinada a considerar o trabalho como uma ocupação servil, sem ter onde vender os seus produtos, longe da região do salario se existe

esse El Dorado, em nosso paiz, e que por isso tem que resignar-se a viver e cruar os filhos nas condições de dependência e miseria em que lho se consente vegetar.

Esta é a pintura que, com verdadeiro sentimento humano, faz de uma porção, e a mais feliz, dessa classe um senhor de engenho no Congresso Agrícola do Recife em 1878:

"O plantador : o fabricante leva vida precária; seu trabalho não é remunerativo, mas é de tal modo exaustivo; resulta-lhe a maior das expérencias do fabricante em suas terras habita. Não há neinhas nenhuma contrato escrito, que obrigue as proprietárias; tudo tem base na vontade absoluta do fabricante. Ele tem de habilitar, muitas vezes perdendo, e diñidam mesmo que lhe é devido, para plantações de canelaria, que devem ser limitadas, e leita um terreno sempre o menos produtivo; em treco d'água, perto a praia ou bica de rios, ou encostas em quantidades egualis; sendo propriedade do fabricante todo o resto da terra, tendo a cobertura d'ela totalmente, todo o bagaço, que é excellentemente empregável para a fabrica de serraria, folhas de oliveira, cana-de-cana, excellentemente semente para o seu gado. É uma parte sua terrinha, tanto quanto faz, quanto todas as despesas da plantação, tanto da lavra, ração, arreia, etc., e que é sempre o maior gasto, não é de modo nenhum suportado pelo plantador criador.

"A parte os artificiadores dos que são regulatários e generosos, o pobre plantador de canas da chácara só pode manter, tendo habilitado sempre tanto de momento para outro, para ser empregado imediatamente, ficando sujeito a tais estrangulamentos, e perda da economia do que é feito habitualmente, ou, a propriedade é sua vedada, levando à leiti a o último inferno."<sup>17</sup>

Essa é ainda uma classe favorecida, a dos lavradores moicaios, abaixo da qual ha outras que nulla têm de seu, moradores que nulla têm para vender ao proprietário, e que levam uma existencia nomada e segregada de todas as obrigações sociais, como fóra de toda a proteção do Estado.

<sup>17</sup> Congresso Agrícola do Recife, pg. 320-321, discursos do sr. A. Víctor da Silveira.

Tomam-se outras classes, cujo desenvolvimento se acha retardado pela escravidão: as classes operárias e industriais, e, em geral, o comércio.

A escravidão não consegue em parte alguma classes operárias propriamente ditas, nem é compatível com o regimen do salário e a dignidade pessoal do artífice. Este mesmo para não ficar debaixo do estigma social que ella imprime nos seus trabalhadores, procura assinalar o intervallo que o separa do escravo, e imbue-se assim de um sentimento de superioridade, que é apenas baixeza de alma, em quem saiu da condição servil, ou esteve n'ella por seus pais. Além d'isso não ha classes operárias fortes, respeitadas, e intelligentes, onde os que empregam trabalho estão habituados a mandar escravos. Também os operários não exercem entre nós a minima influencia política.<sup>48</sup>

Escravidão e industria são termos que se excluiriam sempre, como escravidão e colonização. O espirito da primeira espalhando-se por um país tanta cada uma das faculdades humanas de que provem a industria: a iniciativa, a invención, a energia individual; e cada um dos elementos de que ella precisa: a

48 A verdadeira distribuição dos eleitores do Município Neutro em 1851 mostra bem qual é a representação dos operários que temos. Dos 3.929 eleitores que representavam o capital do país, havia 2.811 empregados públicos, civis ou militares, 1.075 mercenários ou engajados da comissão, 516 proprietários, 323 médicos, 211 advogados, 207 engenheiros, 173 professores, 143 farmacêuticos, 286 vendedores, dividindo-se o resto por diversas profissões, como clérigos (50), guardi-livros (55), despachantes (66), solteirões (27) etc. Esses organismos dispensam qualquer comentário.

associação de cuputes, a abundância de trabalho, a educação técnica dos operários, a confiança no futuro. No Brasil a industria agricola é a única que tem florescido em mãos de nacionais; o comércio só tem prosperado nas de estrangeiros. Mesmo assim veja-se qual é o estado da lavoura, como a deante o descrevo. Está, pois, singularmente retardado em nosso país o período industrial, no qual vamos apenas agora entrando.

O grande comércio nacional não dispõe de capitais comparáveis aos do comércio estrangeiro, tanto de exportação como de importação, ao passo que o comércio a retalho, em toda a sua porção florescente, com vida própria, por assim dizer consolidada, é praticamente monopólio de estrangeiros. Esse facto provoca por diversas vezes em nossa história manifestações populares, com a bandeira da nacionalização do comércio a retalho; mas, tal grito caracteriza o espírito de exclusivismo e ódio à concorrência, por mais legítima que seja, em que a escravidão edreou o nosso povo, e em mais de um lugar foi acompanhado de sublevações do mesmo espírito actuando em outra direção, isto é, do fanatismo religioso. Não sabem os que sustentavam aquelle programma do fechamento dos portos do Brasil e da anulação de toda o progresso que temos feito desde 1808, que, se tirassem o comércio a retalho aos estrangeiros, não o passariam para os nacionais, mas simplesmente o reduziriam a uma carestia de gêneros permanentemente—porque é a escravidão e não a nacionalidade, que impede o com-

mercio a retalho de ser em grande parte Brazileiro.

Em relação ao commercio, a escravidão procede desta forma: fecha-lhe por desconfiança e rotina o interior isto é, tudo o que não é a capital da província; excepto em Santos e Campinas, em S. Paulo, Petrópolis e Campos, no Rio, Pelotas no Rio Grande do Sul, e alguma outra cidade mais, não há casas de negocio senão nas capitais, onde se encontre mais do que um pequeno fornecimento de artigos necessários à vida, eves mesmas ou grosseiros ou falsificados. Assim como nada se vê que revele o progresso intelectual dos habitantes— nem livrarias, nem jornais—não se encontra o commercio, sendo na antiga forma rudimentar, indivisa ainda, da venda-bazar. Por isso o que não vai directamente da Corte, como encaminha, só chega ao consumidor pelo mascate, cuja historia é a da civilização do nosso interior todo, e que, de facto, é o pioncer do commercio, e representa os limites em que a escravidão é compatível com a permuta local. O commercio entre tanto é o manancial da escravidão, e o seu banqueiro. Na geração passada, em toda a parte, elle a alimentou do Africanos negros ou latinos; muitas das propriedades agrícolas cahiram em mãos de fornecedores de escravos; as fortunas realizadas pelo Trafico (para o qual a moeda falsa teve por vez grande utilidade) foram, na parte não exportada, nem convertida em pedra e cal, empregadas em auxiliar a lavoura pela usura. Na actual geração o vínculo entre o commercio e a escravidão

uão é assim deshonroso para aquele; mas, a dependencia mutua continua a ser a mesma. Os principaes ireguzezes do commercio são proprietarios de escravos, exactamente como os *leaders* da classe; o café é sempre rei nas praças do Rio e de Santos, e o commercio, faltando a industria e o trabatho livre, não pôde servir senão para agente da escravidão, comprando-lhe tudo o que ella ofrecece e vendendo-lhe tudo o que ella precisa. Por isso tambem no Brazil elle não se desenvolve, não abre horizontes no paiz; mas é uma força inactiva, sem estímulos, e consciente de que é apenas um prolongamento da escravidão, ou antes o mecanismo pelo qual a carne humana é convertida em ouro e circula dentro e fóra do paiz sob a forma de letiras de cambio. Elle sabe que se a escravidão o receia, como receia todos os condutores do progresso, seja este a loja do negociante, a estação de estrada de ferro, ou a escola primaria, tambem precisa d'elle, como por certo não precisa, nem quer saber, d'esta ultima, e trata de viver com ella nos melhores termos possiveis. Mas com a escravidão o commercio será sempre o servo de um classe, sem a independencia de um agente nacional; elle nunca ha de florescer num regimen que não lhe consenta entrar em relações directas com os consumidores, e não eleva a população do interior a essa categoria.

Das classes que es o sistema faz crescer artificialmente a mais numerosa é a dos empregados publicos. A estreita relação entre a escravidão e

a epidemia do funcionalismo não pôde ser mais contestada do que a relação entre ella e a superioridade do Estado-Providência. Assim como n'esse regime tudo se espera do Estado, que, sendo a unica associação activa inspira e absorve todo o capital disponível pelo imposto e pelo empréstimo, e distribui-o entre os seus clientes pelo emprego publico, sugando as economias do pobre pelo curso forçado, e turvando precuria a fortuna do rico; assim também, como consequência, o funcionalismo é a profissão nobre e a vocação de todos. Tomam-se no acaiso vinte ou trinta Brasileiros em qualquer lugar onde se reúna a nossa sociedade a mais culta: todos elles ou içaram, ou são, ou têm de ser empregados publicos; senão elles, suas filhos.

O funcionalismo é como já vimos, o asilo dos descendentes das antigas famílias ricas e fidalguias, que desbaralharam as fortunas realizadas pela escravidão, fortunas a respeito das quais pode dizer-se em regra, como se diz das fortunas feitas no jogo, que não medram, nem dão felicidade. É, além disso o viveiro político, porque abriga todos os povos intelectuais, todos os que não sabem e capacidade, mas não têm meios, e que são a grande maioria dos nossos homens de merecimento. Faça-se uma lista dos nossos estudantes pobres, de primeira e segunda ordem, que resolveram o seu problema individual pela educação rica, isto é, na maior parte dos casos, tornando-se humildes clientes da escravidão; e outra dos que o resolveram pela

acumulação de cargos publicos, e ter-se-hão n'essas duas listas os nomes de quasi todos elles. Isto significa que o paiz está festejado em todas as direcções; que muitas avenidas que poderiam offerecer um meio de vida a homens de talento, mas sem qualidades merceis, como a litteratura, a sciencia, a imprensa, o magisterio, não passam ainda de vielas, e outras em que homens praticos, de tendencias industrielas, poderiam prosperar, são por falta de credito, ou pela estreiteza do commercio, ou pela estructura rudimentar da nossa vida economica, outras tantas portas muradas.

Nessas condições oferecem-se ao Brazileiro que começo diversos caminhos os quais conduzem todos ao emprego publico. As profissões chamadas independentes, mas que dependem em grande escala do favor da escravidão, como a advocacia, a medicina, a engenharia, temem pontos de contacto importantes com o injetionalismo, como sejam os cargos politicos, as Academias, as obras publicas. Além d'esses que recebem por assim dizer as migalhas do orçamento, há outros, negociantes, capitalistas, individuos inclassificaveis, que querem contractos, subvenções do Estado, garantias de juro, empreitadas de obras, fornecimentos publicos.

A classe dos que assim vivem com os olhos voltados para a misericordia do Governo é extremamente numerosa, e directamente filha da escravidão, porque ella não consente outra carreira aos Brazileiros, havendo abraçado a terra, degradado

o trabalho, corrompido o sentimento de altivez possuí em desprezo por quem trabalha em posição inferior a outro, ou não faz trabalhar. Como a necessidade é irresistivel, essa fome de emprego público determina uma progressão constante do nosso orçamento, que a nayão, não podendo pagar com a sua renda, paga com o proprio capital necessário á sua subsistência, e que, mesmo assim só é afinal equilibrado por novas dívidas.

Alem de ser artificial e prematuro o actual desenvolvimento da classe dos remunerados pelo Tesouro, sendo como é a vira da despoza nacional superior ás nossas forças, a escravidão, fechando todas as outras avenidas, como vitas, da industria, do comércio, da sciencia, das lettras, errou em torno d'esse exercito activo uma reserva de pretendentes, cujo numero realmente não se pode contar, e que, com excepção dos que estão consumindo ociosamente as fortunas que herdaram e dos que estão explorando a escravidão com a alma do proprietario de homens, pôde calcular-se quasi exactamente pelo recenseamento dos que sabem ler e escrever. N'um tempo em que o servilismo e a adulaçao são a escada pela qual se sobe, e a independencia e o carácter a escada pela qual se desce: em que a inveja é uma paixão dominante; em que não ha outras regras de promoção, nem provas de sufficiencia, senão o empenho e o patronato; quando ninguem, que não se faça lembrar, é chamado para cozinhar alguma, e a injustiça é resentida apenas pelo proprio offendido: os empre-

gados publicos são os servos da glória do Governo; vivem com suas famílias em terras do Estado, sujeitos a uma evicção sem aviso, que equivale à fome, n'uma dependência da qual só para os fortes não resulta a quebra do carácter. Em cada um dos symptomas characteristicos da seria hypertrophia do funcionalismo, como ella se apresenta no Brasil, quem tenha estudado a escravidão reconhece logo um dos seus efeitos. Podemos nós, porém, ter a consolação de que absterendo as diversas profissões, reduzindo a nação ao proletariado, a escravidão todavia conseguiu fazer dos senhores, da herança, uma classe superior, pelo menos rica, e mais do que isso educada, patriótica, digna de representar o país intelectual e moralmente?

Quanto à riqueza já vimos que a escravidão arruinou uma geração de agricultores, que ella mesma substituiu pelos que os forneciam de escravos. De 1853 a 1857, quando se deviam estar liquidando as obrigações do Trafico, a dívida hypothecaria da Córta e província do Rio de Janeiro subia a 67,000 contos. A actual geração não tem sido mais feliz. Grande parte dos seus lucros foram convertidos em carne humana, a alto preço, e se hoje uma epidemia devastasse os calezeiros, o capital que a levouru toda do Imperio poderia apurar para novas culturas havia de espantar os que a reputam florescente. Além d'isso ha quinze annos que não se fala senão em auxílio à terra. Tem a data de 1863 um opusculo do sr. Quintino Bocayuva, *A Crise da*

Lavoira, em que esse notável jornalista escrevia:—  
“ A lavoira não se pôde restaurar senão pelo efeito simultâneo de dois socorros que não podem ser mais demorados—o da instituição do crédito agrícola e o da aquisição de braços productores.” O primeiro socorro era “uma vasta emissão” sobre a propriedade predial do Imperio, que assim seria convertida em moeda corrente; o segundo era a colonização Chineza.

Há quinze anos que se nos descreve de todos os lados a lavoira como estando em crise, necessitada de auxílios, agonizante, em bancarrota próxima. O Estado é todos os dias denunciado por não fazer empréstimos e aumentar os impostos para habilitar os fazendeiros a comprar ainda mais escravos. Em 1875 uma lei, a de 6 de Novembro, autorizou o Governo a dar a garantia nacional ao Banco estrangeiro —nenhum outro poderia emitir na Europa— que emprestasse dinheiro à lavoira mais barato do que o mercado monetário interno. Para terem fábricas centrais de açúcar, e melhorarem o seu produto, os senhores de engenho precisaram de que a nação as levantasse sob a sua responsabilidade. O mesmo tem-se pedido para o café. Assim como dinheiro a juro barato e engenhos centrais, a chamada “grande propriedade” exige fretes de estrada de ferro à sua conveniência, exposições oficiais do café, dispensa de todo e qualquer imposto directo, imigração Asiática, e uma lei de locação de serviços que faça do colono, Alemão, ou Inglez, ou

Italiano, um escravo branco. Mesmo a população nacional tem que ser sujeita a um novo recrutamento agrícola<sup>10</sup> para satisfazer à diversos Clubes, e mais que tudo o cambio, por uma fallacia económica, tem que ser conservado tão baixo quanto possível, para o café, que é pago em ouro, valer mais papel.

Também a horrível usura de que é vítima a Lavoura em diversas províncias, sobretudo do Norte, é a melhor prova do seu systema que a escravidão fundou, e do qual dois caracteristicos principes—a extravagância e o *provisorio*—são incompatíveis com o crédito agrícola que ella reclama. “A taxa dos juros nos empréstimos à Lavoura pelos seus correspondentes, é o extrato oficial das infotinações prestadas pelas Presidências de Província em 1874, regula em algumas províncias de 7 a 12%; em outras sobe de 18 a 24%, e “no exemplo de se cobrar a de 18 e 72 annualmente!” Como não se pretende que a lavoura recule mais do 10%, e toda

49º O Club da Lavoura e Comércio de Tocantins, por exemplo, incumbe-lhe encarregado de cuidar a lei de horários de serviços, e o resultado d'esse esforço foi um projecto cujo princípio atípico obteve a aprovação dos ministros, tendo o ministro de 12. maio passado um que fosse expedido ao Congresso federal. Esse iniciativa serviu a wellas de ser reprovado pelo o Conselho, em 10 de outubro, e se o senador o entendeu haver sido aprovado, o certo é que ele o desaprovou; “O fórum que bem emprega em contacto direto os 5 anões terá direito, o final, a um prêmio premium que não excederá de 100.000. &c. Isto projecto será pago pelo Governo em dinheiro ou em ações da dívida publica.” A extravagância tem expandido tanta extravagância que o velho Exmo. Sr. Dr. é autor de todos. Mas quando entre Vilaça se classificou em vez a Serraria a Corte a Drlos, a Bahia a Corumbá, Minas Gerais, é vista d'esse premio de 100.000, que se quer fazer do Tocantins, que J. M. de Mendonça quis dizer com: “antiga, histrica e corrupta do seu passado,”—a Beira, da mesma.

ella precisa de capítulos a juro, assim tais que simplesmente dizem—*a bananitata*. Não é por certo essa a classe que se pôde descrever em estado prospero e florescente, e que pôde chamar-se rica.

Quanto às suas funções sociais, uma aristocracia territorial pode servir ao país de diversos modos: melhorando e desenvolvendo o bem-estar da população que a cerca e o aspecto do país em que estão encravados os seus estabelecimentos; tornando a direção do progresso maciaval; cultivando ou protegendo as lettras e as artes; servindo no exército e na armada, ou distinguindo-se nas diversas exercícias; encarregando o que há de bom no carácter nacional, ou as qualidades superiores do país, e que mereça ser conservado como tradição. Já vimos o que a *nossa Igreja* conseguiu em cada um desses sentidos, quando notámos o que a escravidão administrada por ella ha feito do território e do povo, dos súditos e dos escravos. Desde que a classe unica, em proveito da qual ella foi criada e existe, não é a aristocracia do dinheiro, nem a do nascimento, nem a da intelligência, nem a do patricinio, nem a da raça, que papel permanente desempenha no Estado uma aristocracia heterogênea e que nem mesmo mantém a sua identidade por duas gerações?

Se das diversas classes privativas ás forças sociais, vemos que a escravidão ou se apropria aos seus interesses, quando transigentes, ou lhe em torno d'ellas e visco, quando iniugas, ou lhos impediçõa a formação quando incompatíveis.

Entre os que se identificaram desde o princípio com elle, tornando-se um dos instrumentos das suas pretensões, está por exemplo a Igreja. No regimen da escravidão doméstica o Christianismo cruzou-se com o feticheismo como se cruzaram as duas raças. Pela influencia da alma de leite e dos escravos de casa sobre a educação da criança, os terrores materialistas do feticista convertido, isto é, que mudou de Inferno, exercem sobre a fortificação do cerebro e a coragem da alma d'aquellas a maior depressão. O que resulta como fé, a systema religioso, d'essa combinação das tradições Africanas com o ideal anti-social do missionario fanático, é um composto de contradições que só a inconsciencia pôde conciliar. Como a religião, a Igreja.

Nem os Dispos, nem os vigários, nem os confessores, extrankham o mordulo do voto humano; as Bullas que o comunicam são hoje obsoletas. Dois dos nossos prelados fizeram sentenças a prisão com trabalho pela guerra que moveram á Maçonaria; nenhum d'elles, porém, aceitou ainda a responsabilidade de descontentar a escravidão. Comprehendendo-se que os exemplos dos Profetas, penetrando no palacio dos reis de Judá para exprobar-lhes os seus crimes, e os sofrimentos dos antigos mortívores pela verdade moral, parejam aos que representam a religião entre nós originalidades tão absurdas como a da S. Simeão Estellita vivendo no topo de uma colunha para estar mais perto de Deus. Mas, se o regimen da congrua e dos emolu-

mentes, mais do que isso das honras oficiais e do bem-estar, não consente esses rasgos de heroísmo religioso, hoje próprios tão somente de um fábio do Himalaya, apesar disso resfriamento glacial de uma parte da alma outrora incandescente, a escravidão e o Evangelho deviam mesmo hoje ter vergonha de se encontrarem na casa de Jesus e de terem o mesmo sacerdócio.

Nem quanto aos casamentos dos escravos, nem por sua educação moral, nem a Igreja fez coisa alguma. Os monges de S. Bento fortunou os seus escravos e isso proluzia entre os panegyristas dos Conventos uma explosão de entusiasmo. Quando Moscitos possuem rebanhos humanos, quem conhece a história das fundações monásticas, os votos dos neófitos, o desinteresse das suas aspirações, a sua abnegação pelo mundo, só pode admirar-se de que cesaram reconhecimento e gratidão por terem deixado de trazer homens como animais, e de explorar mulheres como máquinas de produção.

"Se em relação às pretéitas livres mesmo, officiou em 1864 ao governo o cura da freguesia de Sacramento da Corte, se observa o abandono, a indiferença atinge no escândalo em relação aos escravos. Poucas senhoras cuidam em proporcionar aos seus escravos em vida os meios aos espirituosos; raros são aquelles que comprem o caridoso dever de lhes dar os derradeiros suffrágios da Igreja,"<sup>50</sup>

<sup>50</sup> Comissão de Conselho de Estado sobre Negociação Definitiva, Consulta de 12 de Junho, 1864.

Grande numero de padres possuem escravos, sem que o celibato clerical o prohiba. Esse contacto, ou antes contagio da escravidão, deu á religião entre nós o carácter materialista que ella tem, destruiu-lhe a face ideal, e tirou-lhe toda a possibilidade de desempenhar na vida social do paiz o papel de uma força consciente.

Tome-se outro elemento de conservação que também foi apropriado d'essa forma o patriotismo. O trabalho todo dos esclavagistas consistiu sempre em identificar o Brasil com a escravidão. Quem a ataca é logo suspeito de connivência com o estrangeiro, de inimigo das instituições do seu proprio paiz. Antônio Carlos foi acusado n'esse interesse de não ser Brazileiro. Atacar a Monarquia, sendo o paiz monárquico, a religião scudo o paiz Católico, é lícito a todos; atacar, porém, a escravidão, é traição nacional e felonía. Nos Estados Unidos "a instituição particular" por tal forma creou em sua defesa essa coalusão entre si e o paiz que pônde levantar uma bandeira sua contra a de Washington, e produzir, n'uma loucuri transitória, um patriotismo separatista desde que se sentiu ameaçada de cair deixando a patria de pé. Mas, como em todos os elementos morais que avassalhou, a escravidão no conquistar o patriotismo Brasileiro, fez-o degenerar. A guerra do Paraguai é a melhor prova do que ella fez do patriotismo das classes que a praticavam, e do patriotismo dos senhores. Muito poucos d'esses deixaram os seus escravos para atender ao seu paiz;

mais alforriaram alguns "negros" para serem, elles feitos titulares do Império. Foi nas camadas mais necessitadas da população, descendentes de escravos na maior parte, n'essas mesmas que a escravidão condonou à dependência e à miséria, entre os proletários analfabetos cuja emancipação política ella ajudou indevidamente, que se sentiu bater o coração de uma nova pátria. Foram elles que produziram os soldados das batalhas de Voluntários. Com a escravidão, disse José Bonifácio em 1845, "nunca o Brasil formará, como imperiumlamento o deve, um exército bravo e uma marinha florescente," e isso porque com a escravidão não ha patriotismo nacional, mas simples patriotismo de casta ou de raça; isto é, um sentimento que serve para unir todos os membros da sociedade e explorá-lo para o seu de divididos. Para que o patriotismo se patriifique, é preciso que a imensa massa da população livre, mantida em estado de subserviência pela escravidão, ultrasse, pelo sentimento da independência pessoal, pela consciêcção da sua força e do seu poder, o longo estadio que separa o simples nacional —que hypotheca tacitamente, por menor, a sua vida à defesa voluntária da integridade material e da soberania externa da pátria—do cidadão que quer ser uma unidade activa e pensante na comunhão a que pertence.

Entre as forças em torno do cujo centro de ação o escravagismo faz o vacuo, por lhe serem contrárias, forças de progresso e transformação, está notavelmente a imprensa, não só o jornal, como também

o livro, tudo o que respeita à emancipação. Por honra do nosso jornalismo, a Imprensa tem sido a grande arma de combate contra a escravidão e o instrumento da propagação das idéias novas; os esforços tentados para a erradicação de um "órgão negro" naufragaram sempre. Ou se insiste infindamente, ou se affirme com energia, o pensamento dominante no jornalismo todo do Norte ao Sul é a emancipação. Mas, para fazer o voto em favor do jornal e do livro, e de tudo o que pudesse amadurecer antes de tempo a consciência abolicionista, a escravidão por intermédio produziu repulsa à escola, à instrução pública, e mantendo a pax na ignorância e escravidão, que é o meio em que ella pode prosperar. A senzala e a escravidão são pólos que se repelhem.

O quanto a educação nacional é um segredo, é interessante sua ignorância de todos, o seguinte trecho do notável Parecer do ex. Ruy Barbosa, relator da Comissão de Instrução Pública da Câmara dos Deputados, o mostra bem:

"A verdade — e a nossa Comissão quer ser muito explícita a seu respeito, desagrada a quem desgostar — é que o ensino público está à beira do limite possível; a uma nação que se presume livre e civilizada; é que há decadência em vez de progresso; é que somos um povo de analfabetos, e que a massa d'elles, se desse esse, é n'uma proporção desesperadamente lenta; é que a instrução académica está infinitamente longe do nível científico d'esta édade; é que a instrução secundária oferece ao ensino superior aqua mocidade

cada vez menos preparada para o receber; é que a informação popular, na Corte como nas províncias, não passa de um desideratum." Abi está o efeito, sem apparecer a causa, como em todos os innumerous casos em que os cílios da escravidão são apontados entre nós. Um lavrador fluminense, por exemplo, o sr. Paes Leme, foi em 1876 aos Estados Unidos comissionado pelo nosso governo: escreveu relatórios sobre o que viu e observou na América do Norte; pronunciou discursos na Assembleia Provincial do Rio de Janeiro que são ainda o resultado d'aquele viagem; e nesse lhe ocorreu, nos diferentes paralelos que fez entre o Brasil e o da grande Repúblia, atribuir à escravidão uma parte maior do nosso atraso. O mesmo dê-se com toda a literatura política, Liberal ou Republicana, em que um facão da ordem da escravidão figura como um orgão rudimentar e inerte.

Entre as forças cuja apparição ella impedia, está a opinião publica, a consciência de um destino nacional. Não há com a escravidão essa força poderosa chamada opinião publica, no mesmo tempo alavancas e ponto de apoio das individualidades que representam o que há de mais adiantado no país. A escravidão, como é incompatível com a imigração espontânea, também não concorre o influxo das idéias novas. Incapaz de inovação, ella é igualmente refractaria ao progresso. Não é d'essa opinião publica que sustentam os negrinhos contra os Andradinhos, isto é, da sombra dos interesses colligados que se trata, porque

essa é uma força bruta e inconsciente como a do numero por si só. Duzentos piratas valem muito como um pirata, e não ficaria velando mais se os cercarem da população todo que elles enriquecem e de que elles devastam. A opinião publica de que falo é propriamente a consciência nacional, esclarecida, moralizada, honesta, e patriótica; essa é frágil e com a escravidão, e fôsse que apagasse, esta trataria de destruí-la.

E' por não haver entre nós essa força de transformação social, que a política é a tarefa e degredante luta por ordenados que não presenciamos: nenhum homem vale nada, porque nenhum é sustentado pelo povo. O Presidente do Conselho vive à mercê da Chiefa da quem queria a sua fama, e só tem apparencia de poder quando se o julga um logar-tentente do Imperador e se acredita que ele tem no bolso o decreto de dissolução, isto é, o direito de eleger uma camara de representantes seus. Os ministros vivem logo abaixo, à mercê do Presidente do Conselho, e os deputados no terceiro planalto, à mercê dos ministros. O sistema representativo é assim um exerto de formas Parlamentares num governo Patriarcal, e senadores e deputados só temem ao certo o papel que lhes cabe n'esse patelha da democracia pelas vantagens que anferem. Suprime-se o subsídio, e forem-nos a não se servirem da sua posição perante pessoas e de famílias, e nenhum homem que tenha o que fazer se prestará a perder o seu tempo em tress abstinências, em combates com sumbras, para tornar uma comparação de Círculo.

Ministros sem apoio na opinião, que não serem despedidos calham no vazio; presidentes do Conselho que vivem noite e dia a perseguir o proselitismo esotérico do Imperador; uma Câmara, consciente da sua nullidade e que só pode tolerarneis; um Senado, que se reduz a ser um *Prytanen*; partidos, que são apenas sociedades cooperativas do enclausuramento do seguro contra suriscas; todas essas coisas pertencentes a um governo livre são preservadas por orgulho racional como foi a dignidade Consular do Império Romano; mas, no fundo, o que temos é um governo de uma simplicidade primitiva, em que os irresponsabilidades se dividem no individual, e o poder está concentrado nas mãos de um só. Isto é o Chefe do Estado. Quando alguém parece ter força própria, autoridade efectiva, prestígio individual, é por que lhe acontece nesse momento estar exposto à lucrativa fome: desde que der um passo, ou à direita ou à esquerda, e subir d'aquella recte, ninguém mais o divisará ou escutará.

Foi a isso que a execrável Câmara entrou infallivel de corrupção social, e pelo seu terrível contagio, reduziu a nossa política. O povo que que sente um prazer brutal em esfoliar o povo, isto é, em rebeldar-se a si mesmo, por ter consciéncia de que é uma multidão heterogênea, sem disciplina a que se sujeite, sem fia que se propulsse. A Municipalidade da Corte, do centro da vida actual da nação brasileira, foi sempre eleita por esse princípio. Os espreguias no interior, e nas cidades os espalhafatos, que também têm a sua flor, fazem-nos lembrar das massas eleitas a jubilo do

crime. A foice do punhal é a navalha, excepto quando a lâmina amarrada executa funções, tinhão sempre a maioria das suas. Com a eleição directa, tudo isso desapareceria na perfeição do princípio monárquico, porque houve um ministro de contas que disse aspírinx à Loura de ser derrotado nas eleições. O sr. Sarajevo, porém, já foi canonizado pela sua abnegação; já tivemos bastantes ministros-martírios para formar o agiologio da reforma, e não provando que nem mesmo é preciso a candidatura oficial para eleger os novos governistas. A machine-eleitoral é automática, e por mais que mudem a lei, o resultado ha de ser o mesmo. O *empresario* confessa o seu valor, sabendo que não possono tão depressa como se acentua os ríus de Clodio, e em breve a eleição directa será o que foi a indirecta: a mesma orgia desenfreada a que nenhum homem decente devia sequer assistir.

Anteriorum, só ha um pôrto entre nós, o poder irresponsável; só esse faleceira de dia seguinte; só esse representaria a permanência da tradição nacional. Os ministros não são mais do que as encarnações secundárias, e as vozes grotescas, d'essa cidadade superior. Olhando em torno de si, o Imperador não encontra mais só individualidade que limite a sua, nenhuma vontade, individual ou colectiva, a que elle se deve sujeitar: n'esse sentido elle é absoluto quanto o Czar e o Sultão, ainda que se visse no canto de um governo moderno e provido de todos os órgãos superiores, como o Parlamento, isto não tem a Rússia nem a Turquia, a supremacia Parlamentar

que não tem a Alemanha, a liberdade absoluta da imprensa, que muito poucos países conhecem. Quer isso dizer que em vez de soberano absoluto, o Imperador deve antes ser chamado o Primeiro Ministro permanente do Brasil. Ele não comparece perante as Camaras, deixa grande latitude, sobretudo em matéria de finanças e legislação, ao Gabinete; mas nem um só dia perde de vista a máquina da administração, nem deixa de ser o juiz do seu ministério.

Esse chamado *poderoso pessoal* é explicado pela teoria absurdula de que o Imperador corrompeu um povo inteiro; desmoralizou por meio de tentações supremas, à moda de Setúbal, a honestidade dos nossos políticos; desvirtuou intencionalmente partidos, que nunca tiveram idéias e princípios senão como capital de exploração. A verdade é que esse governo é o resultado imediato da prática da escravidão pelo país. Um povo que se habilita a ella, não dá valor à liberdade, nem aprende a governar-se a si mesmo. Dali, a abdicação geral das campanhas civicas, o utilitarianismo político, o desamor pelo exercício obscuro e anonymous da responsabilidade pessoal, sem a qual nenhum povo é livre, porque um povo livre é sempre um agregado de unidades livres; causa que devana em resultado a supremacia do clã nômade permanente e perpétuo, isto é, a Monarquia. O Imperador não tem culpa, excepto talvez por não ter reagido contra essa abdicação nacional, de ser tão poderoso quanto é, tão poderoso

que nephuma delegação da sua autoridade actualmente conseguiria exercer no paiz uma força maior do que a Coroa.

Mas, por isso mesmo, D. Pedro II será julgado pela historiografia como o principal responsável pelo seu longo reinado; tendo sido o seu proprio Valido durante quarenta e tres annos, elle nunca admitiu presidentes do conselho superiores à sua influencia e, de facto, nunca deixou o leme. [Com relação a certos homens que ocuparam aquella posição, foi talvez melhor para elles mesmos e para o paiz, e serem objectos d'esse *Nicarai rela.*] Não é assim como soberano constitucional que o futuro lhe de considerar o Imperador, mas como estadista: elle é um Luiz Felípppe, e não uma Rainha Victoria, e no estadista não de ser tomadas estreitas vuntas da existencia da escravidão, illegal e criminosa, depois de um reinado de quasi meio seculo. O Brasil despendeu mais de seiscentos mil contos em uma guerra politicamente desastrosa, e só tem despesado até hoje nove mil contos em emancipar os seus escravos: tornou o orçamento seis vezes apenas menor do que o da Inglaterra, e desse orçamento menos de um por cento é empregado em promover a emancipação.

Qualquer, porventura, que seja, quanto à escravidão, a responsabilidade pessoal do Imperador, não ha dúvida que a somma de poder que foi acrecendo à sua prerrogativa foi uma alívio devida áquella causa perenne. No meio da dispersão das energias

individuais e das rivalidades das que podiam servir à pátria, levanta-se dominando as tendas dos agitadores politicos e os anfós dos gladiadores eleitoraes, que cercam o nusso Forum, a estatua do Imperador, simbolo do unico poder nacional independente e forte.

Mas, em todo essa dissolução social, na qual impera o mais avido materialismo, e os louvans de bem e patriotas estão deserentes de tudo e de todos, quem não vê a forma colossal da raça maldita, sacudindo os ferros das suas pulsas, espalhando sobre o paiz as gottas do seu sangue? Essa é a virgânea da raça negra. Não importa que muitos dos seus filhos espurios tenham exercido sobre irmãos o mesmo jugo, e se tenham associado como tráplices aos destinos da instituição homicida - a escravidão na America é sempre o crime da raça branca, elemento predominante da civilização nacional, e esse miserável estado a que se vê reduzida a nobreza de Brasileira, não é senão o efeito da Nemesis Africana que visita por siua o famulo de tantas gerações.

## CAPITULO XVI.

NECESSIDADE DA ABOLICAO.—OS DIVERSOS DA HISTORIA.

"No os direi (de Brasil) como eram os intelectuais que crescerem de ha quando com a sua admiravel belleza e eloqüencia e eram o mundo que logo visto uma certa hora, fells. — Actualmente ha diversas obstruções a esse progresso; eis-lhe algumas, se lhe temos tempo, a dar de quanto maior vulto o seu povo. A impossibilidade em que se encontra no meio d'ella."

Acaso-as.

"Mas, dir-se-ia, se a escravidão é como acabamos de ver uma infusão que afecta todas as classes; o molde em que se está fundindo, ha secando a população toda: em primeiro lugar, que força existe fora d'ella que possa destruir-a tão depressa como queréis sem ao mesmo tempo dissolver a sociedade que é, segundo vimos, um composto de elementos heterogeneos de qual ella é a affinidade elástica? Em segundo lugar, tratando-se de um interesse de tamanha importância, de que dependem tão avultado numero de pessoas e a producção nacional—e qual sustentaria a fabrica e o estabelecimento do Estado, por mais artificiosas que provisões serem as suas proporções actuais,—e quando não coateutais, nem podeis

contestar, que a escravidão esteja condenada a desaparecer num período que pelo progresso moral contínuo do país nunca poderá exceder de vinte anos; porque não esperais que o fim da uma instituição, que já durou em vossa páiz mais de trezentos anos, se consumire malfavultamente, sem sacrifício da fortuna pública nem das fortunas privadas, sem abatimento de riquezas ou classes, sem arreio das ruínas que em outros países acompanharam a emancipação forçada dos escravos?"

Deixo para o seguinte capítulo a resposta à primeira questão. Ali mostrarei que apesar de toda a influência retardativa da escravidão no dentro do paiz forças morais capazes de superá-la como posse de homens, assim como não há por enquanto, — a primeira necessidade do paiz é crear-as, — forças capazes de eliminar o mais principal elemento da nossa constituição. Nesse capítulo respondido fôr sómecto à objecção, política ou não formulável, de impunhação, do cogitado para os interesses da classe dos proprietários de escravos, tão Brasileiros pelo menos como estes, que as dificuldades económicas de um problema — o rubor, se a escravidão deve continuar indefinidamente, — que no ponto de vista humanitário ou patriótico o Brasil todo já resolvem pela mais séria e convencida afirmativa.

Essas impugnações têm tanto peso para mim quanto, e por todo este livro se tem visto eu não acredito que a escravidão deixe de existir como até hoje sobre o nosso paiz quando os escravos forem

todos emancipados. A Isto de subscripção que resulta da somma necessaria para a alforria de um escravo, dá um cidadão mais ao rol dos Brasileiros; mas, é preciso muito mais do que as esmolas dos compassivos ou a generosidade do senhor para fuser d'esse novo cidadão numa unidade, digna de concorrer ainda mesmo infinitesimalmente para a formação de uma nacionalidade Americana. Da mesma forma com o senhor. Ele pôde alforriar os seus escravos, com sacrificio dos seus interesses materiais, ainda que sempre em beneficio da educação dos seus filhos, quebrando assim o ultimo vínculo apparente, ou de que tem coesividade, das relações em que se achava para com a escravidão; mas, sómente por falso o espírito d'esta não deixará de incutir-lhe para cidadão de um paiz livre e para exercer as virtudes que tornam as nações mais poderosas pela liberdade individual do que pelo despotismo.

Era um e outro caso é preciso mais do que a consciênciâ do sofrimento ou da infilção do captivoito para converter o escravo e o senhor em homens animados do espírito de tolerância, de adhesão aos principios de justiça quando mesmo sejam contra nós, de progresso e de subordinação individual aos interesses da pátria, sem os quais nenhuma sociedade nacional existe senão no grau de mollusco, isto é, sem vertebrâcia nem individualização.

Os que olham para os tres séculos e meio de escravidão que fomos no passado e medem a largo periodo necessário para apagar-lhe os últimos vestígios, não

consideram, pelo menos à primeira vista, de empri-  
mido intolerável o espaço de vinte ou trinta anos  
que ainda lhe resta do usufruto. Abstraiendo da  
sorte individual dos escravos e tendo em vista tão  
sómente o interesse geral da comunidade—não se deve  
com efeito exigir que atendamos ao interesse par-  
ticular dos proprietários, que são uma classe social  
muito menor numérica do que os escravos, mais do  
que no intervalo dos escravos quando com o  
interesse da nação toda,—não será o prazo de vinte  
anos muito bastante para que não procuremos  
ainda abreviá-lo mais, comprometendo o que de  
outra forma se salvaria?

"Vós dizeis que sois políticos,"—acrescentaram  
complacente e urgimento sério e respeitado os homens  
dos quinze como eu da escravidão, mas que se  
tencionam desmoronar de uma só vez, supondo  
que esse, o não ser o papel de um Escritor, seria o de  
um Spécie intromissente,—"dizeis que não encerrais a  
escravidão principalmente do ponto de vista do  
escravo, sim, que tenhás tolto causa comum com  
ele para auxiliar suocerdes a generosidade do paiz;  
mas, sim, és ponto de vista nacional, considerando  
que a pátria devo protecção igual a todos os seus  
filhos e não pode enfeitar nem haver. Pois bem, como  
homens políticos, que entreguis a vossa defesa ao  
futuro, e estais promptos a provar que não queríeis  
destruir ou impêcer o progresso do paiz, non  
desorganizar o trabalho, sim, mas sim por sentenças  
de justiça e humanidade; não vos parece que emi-

priorios melhor o vosso dever para com os escravos, para com os senhores,—as quais têm pelo menos direito à vosso indulgência pelas coluções que o proprio Abolicionismo, de uma forma ou outra, pela hereditariiedade nacional conserva, tem com a escravidão,—e finalmente para com a nação toda, se em vez de propórdes malicias legislativas que irritam os senhores e que não serão adoptadas, essas não querendo; em vez de quererdes proteger os escravos à custa justiça públicas e arrancar-las do poder dos seus donos; conseguisseis por verificar até ondlo e de que forma estes, pelo menos os sua propria sensata e politicamente falando possante, estás dispostos a contribuir para a obra que hoje é o ext. Especialmente nacional — da emancipação? Não seríeis mais políticos, oportunistas, e praticos, e parlamentariais mais úteis aos próprios escravos, se em vez de vos intelectuais como propagandistas e agitadores, correndo o risco de despertar, o que não queriais por certo, entre escravos e senhores, entre senhores e abolicionistas, sentimentos contrários à harmonia das diversas classes—que mesmo na escravidão é um dos títulos de honra do nosso paiz—vos associasseis, como Brasileiros, à obra pacifica da liquidação d'esse régimen?"

Odu vauau! excesso de haveriações, e muitas outras semelhantes, em que dissesseis a mim e a outros mestres, antes de queixar os meus muiros, o cheguei do bôa fé e contra mim proprio à convicção de que deixar à escravidão o prazo de vida que ella tem pela lei de 23 de Setembro, seria abandonar o Brasil todo à con-

tângencia das annas terríveis catastrophes; e por outro lado, de que nada se havia de conseguir para limitar de modo sensível aquelle prazo senão pela agitação abolicionista, isto é, procurando-se concentrar a attenção do paiz no que tem de horrível, injusto e fatal ao seu desenvolvimento, uma instituição com a qual elle se familiarizou e confundiu a ponto de não poder mais vel-a objectivamente.

Há tres annos quo o paiz está sendo agitado como nunca havia sido antes em nome da abolição, e os resultados d'essa propaganda activa e patriótica têm sido tais que hoje ninguém mais dá à escravatura a duração que ella promettia ter quando em 1878 o sr. Síñimbú reuniu o Congresso Agricola, esse Arcos de Nôé em quo devia salvar-se a "grande propriedade"

Pela lei de 28 de Setembro de 1871 a escravidão tem por limite a vida do escravo nascido na véspera da lei. Mas essas regas mesmas não estão ainda estabelecidas, porque a fonte do nascimento não foi cortada, e todos os annos os melhores escravos dão milhares de escravos por sinal e uns annos aos seus senhores. Por uma fierçoia de direito elles nascem livres, mas de facto valem por lei *os oito annos de idade* 600\$ cada um. A escrava nascida a 27 de Setembro de 1871 pode ser mãe em 1911 de um d'esses imbecis, que assim ficaria em capilveiro provisorio até 1932. Esta é a lei, e o periodo de escravidão que ella ainda permite.

O illustre homem do Estado que a fez votar, se hoje fosse vivo, setaria o primeirão a reconhecer que esse ho-

é que o sistema é de natureza aberta. Assim, a pressão hidrostática exercida é um fator importante na qualificação para a maturação. Isso é visto quando se observa que, mesmo quando a maturação é realizada em ambiente seco, a qualificação é maior quanto mais a pressão hidrostática é alta. A qualificação é também melhor quando a pressão hidrostática é menor.

Ocorre que não é só a qualificação que pode ser alterada através da pressão hidrostática, mas também a estrutura da semente. Pode-se dizer que a pressão hidrostática aumenta a intensidade das reações químicas que ocorrem na semente, como a hidratação, a germinação e a respiração. A pressão hidrostática pode, assim, desempenhar um papel importante na qualificação da semente. No entanto, é preciso ter cuidado com a pressão hidrostática, pois, se esta é muito alta, pode levar ao estresse da semente, que pode resultar em danos permanentes. Por exemplo, se a pressão hidrostática é muito alta, pode causar danos irreversíveis à semente, que podem levar a sua morte. No entanto, se a pressão hidrostática é baixa, pode causar danos permanentes, que podem levar a uma redução da germinação. Assim, é importante encontrar a pressão hidrostática ideal para a qualificação da semente.

Outra questão relevante é a qualificação da semente em ambientes secos. Neste caso, a qualificação é menor, porque a semente não tem a pressão hidrostática necessária para a maturação. No entanto, é possível aumentar a qualificação da semente em ambientes secos, através da aplicação de um tratamento químico, como a etileno ou a glicina. Estes tratamentos podem aumentar a qualificação da semente, mesmo em ambientes secos. No entanto, é importante lembrar que a qualificação da semente é menor em ambientes secos, e que é necessário ter cuidado com a aplicação de tratamentos químicos, para evitar danos à semente.

resgatar do captivário um milhão e meio de pessoas.

Commentando este anexo a redução pela mortalidade e pela alforria da população escrava desde 1878 escreve o *Jornal do Comércio*: "Dudo que n'aquella data hajam sido matriculados em todo o Império 1,500,000 escravos, alguresmo muito presumível, é difícil estimar que a população escrava do Brasil nesse começo diminuiu de uma sexta parte no Rio de Janeiro, haja diminuído no resto do Império em proporção pelo menos igual, d'onde a existência presumível de 1,350,000 escravos. Este numero pôde entretanto decer por estimativa a 1,200,000 escravos, referentes as cidades que tiveram actuado em varios pontos do Império para maior proporcionalidade nas alforrias."

A cada é preciso somar os *ingenhos*, cujo número excede de 250,000. Admitindo-se que d'esse milhão e meio de pessoas que hoje existem sujeitas à servidão sessenta mil saiam d'ella anualmente, isto é, o dobro da media do decénio, a escravidão terá desaparecido, com um grande resquincante de *ingenhos*, é certo a liquidar, em vinte e cinco anos, isto é em 1908. Admitto mesmo que a escravidão desapareça d'ora em diante à razão de 75,000 pessoas por anno, ou cinco por cento da massa total, isto é, com uma velocidade duas vezes e meia maior do que a actual. Por este cálculo a instituição ter-se-ha liquidado em 1903, ou dentro de vinte annos. Esse cálculo é optimista, e feito sem contar com a lei, mas por honra dos bons impulsos nacionaes em o acertar como exacto.

"Por que não esperais esses vinte annos?" é a pergunta que nos fazem.

[As pessoas do meu séc que pretendem que, sem propaganda alguma, pela inureza natural das coisas, pela mortuabilidade e liberdade particular, uma propriedade que no minimo excede hoje em valor a 500,000 contos se claramente esgotamento da economia nacional se o Estado não interviesse. As outras pessoas tambem, capazes de reproduzir a Multiplicação dos Páes, que acreditam que os escravos sejam todos resgatados em vinte annos pelo Fundo de Emancipação cuja renda anual não chega a 2,000 contos.]

Este livro todo é uma resposta àquelle pergunta. Vinte annos mais de escravidão, é a morte do paiz. Esse periodo é comumente curto na Historia nacional, como por sua vez a Historia nacional é um momento na vida da Independéncia, e está um instante na da terra, o assim por diante: vinte annos de escravidão quer dizer a ruina da duas gerações mais: a que lhe pôneu estrada na vida civil, e a que fôr educada por essa. Isto é o adiamento por meio século da condecorção livre do paiz.

Vinte annos de escravidão quer dizer o Brasil celebrando em 1892 o quarto centenario do descobrimento da America, com a sua bandeira coberta de

*S.º O presidente fêz dizer — Mas o seu numero de habitantes jogou para cima desde 11,000 milhares, ou a renda nacional de 1,000, que equivalde approssimadamente a 7% sobre o algibeira nômbro da população, não excede o mesmo periodo de 1871 a 1882. Devidamente obra encorajada; no inicio cordix a intensidade de fidelia que a inspirou. Com efeito, ringiu-se suspeito em 1871 que, em virtude de um largo periodo, a comunidade impresa do Estado "era estada naga nangrada fraca."*

*Jornal do Commercio. Artigo escritorio de 28 de Setembro de 1882.*

crepo! A ser assim toda a actual mocidade estaria condenada a viver com a escravidão, a servil-a durante a melhor parte da vida, e manter um exerceito e uma magistratura para tornar o obrigatorio, o, pour talvez do que isso, a ver as creanças, quin hão de tornar os seus lageros dentro de vinte annos, esfugadas na mesma escolha que ella. *Máximo deber de príncipe* é um princípio do que a escravidão ocorrera vendendo applicado a simples crias; mas elle deve ter alguma influencia applicado aos proprios filhos do senhor.

Vinte annos de escravidão, por outro lado, quer dizer durante todo esse tempo o nome do Brasil inquirido, unido com o da Turquia, arrastado pela lama da Europa e da America, objecto de irrisão na Ásia de tradições summiúrrimas, e na Oceania tres séculos mais jovem do quo nôa. Como lhe deixou tudo, nôam rada no pelotrinho do mundo, dar ao seu exerceito e à sua marinha, que unâltim podiam talvez ser empregados em dominar aqua imprensação de escravos, virtudes viris e militares, inspirar-lhe o respeito da patria? Como pôde elle egualmente competir, no fim desse prazo de escravidão, com as nações menores que estãm crescendo no seu lado, a Republica Argentina à razão de quarenta mil imigrantes espontaneos e trabalhadores por anno, e o Chilo homogeneamente pelo trabalho livre, contudo o seu organismo saudoso e forte? Matar por esse periodo todo a escravidão emba malitiaçao nacional equivale a dar mais vida: nômôs para quo exerce todo a sua influencia

mortal é a crença de que o Brasil precisa da escravidão para existir: falso, quando o Norte, que era considerado a parte do território que não poderia dispensar o bruto escravo, está vivendo sem elle, e a escravidão floresce apenas em S. Paulo que pôde pelo seu clima atrair o colono Europeu, e com o seu capital pagar o salário do trabalho que empregue, nacional ou estrangeiro.

Estude-se a ação sobre o carácter e a felicidade do povo de uma lei do silêncio e da generalidade da escravidão; veja-se o que é o Estado entre nós, poder colectivo que representa apenas os interesses de uma pequena minoria e por isso envolve-se e intervém em tudo o que é da esphera individual, como a protecção à indústria, o emprego da reserva particular, e por outro lado, abster-se de tudo o que é da sua esphera, entre a protecção à vida e segurança individual a garantia da liberdade dos contractos: por fim, prolongar-se pela imaginação por um tão longo prazo a situação actual das instituições mitidas pela monarquia e apenas sustentadas pelo servilismo, com que a escravidão subsistiu no liquidar-se respectivamente o espírito de liberdade e o de ordem, e digna a Brazilidade que em sua pátria se podemos encontrar por mais vinte anos com esse regime corruptor e dissolvente.

Se esperar vinte anos quisesse dizer preparar a transição por meio da clemácia do escravo; desenvolver o espírito de cooperação; promover indústrias; autorizar a sorte dos sertões da gleba; regartir com

elles à terra que cultivava na forma d'esse nobro testamento da Condessa do Rio Nuvo : suspender a velha e a compra de homens ; abolir os castigos corporais e a persegução privada ; fazer mudar a famíla, respeitando aspezos da sua constituição, honesta com seu patrício ; importar colônias ilustradas ; o abandono seria por certo um progresso ; mas, tudo isso é incompatível com a escravidão no seu declínio, na sua bancarrota, porque tudo isso significaria augmento da despesa e ella só aspira a reduzir o custo das ma-chinas humanas de que se serve e a desbar-lhes o trabalho.

Dar dez, quinze, vinte anos no agriultor para preparar-se para o trabalho duro, isto é, condonar a provisão com tanta infelicidade, encarregal-o de elaborar nova mudança, é desonrar a condonaria nacional de deixar para o dia seguinte o que se deve fazer na vespera. Não é prolongar os dias da escravidão que se lhe da modificar essa aversão á profidencia; mas não destruindo-a, isto é, criando a necessidade, que é o verdadeiro malão do caráter.

Tudo o mais reduz-se a sacrificar um milhão e meio de pessoas no interesse privado dos seus proprietários, interesse que vimos ver moralmente e physicamente homicida, por maior que seja a insensibilidade d'esses dons predilectos por parte de quem o explora. Em outras palavras, para que alguns milhares de individuos não fiquem arruinados, para que essa ruiva mão se consuma, elles precisam, não sómente do trabalho certo e permanente, que o salvará ihos

pôde achar, mas também de que a sua propriedade humana continue a ser perniciosa, fato é, a ter valor na carteira dos banqueiros e desonrando ricas praias do comércio. Um milhão e meio de pessoas têm que ser oferecidas ao Minotauro da escravidão, e não temos que alimentá-lo durante vinte anos mais com o sangue das nossas novas gerações. Porém ainda de que isso, dez milhões de Brasileiros, que n'esse domínio de tempo talvez cheguem a ser quatorze, continuariam a supportar os prejuízos efectivos e os luctos cessantes que a escravidão lhes impõe, e vítimas do mesmo espírito totalitário que impede o desenvolvimento do país, a elevação das diversas classes, e conserva a população livre do inferior em abraços, e, mais triste do que isso, indiferente à sua própria condição moral e social. Que interesse ou compaixão podem inspirar ao mundo dez milhões de homens que confessam que, em faltando-lhes o trabalho forçado e gratuito de poucas centenas de milhares de escravos agrícolas, entre elles velhos, mulheres e crianças, se deixarão morrer de fome no mais bello, rico e fértil território que só hoje nação alguma possuiria? Essa mesma storia do instinto da conservação pessoal e de energia que ele demanda, visto naturalmente a imperiosa necessidade de abolir a escravidão «em perfeição»?

## CAPITULO XVII.

### RECTOS E CONSEQUENTIAS DA CLAUSAO.

"A historia do mundo, o expandimento a dos Estados Unidos, recorda de modo a mais con-  
cludente como a prosperidade publica esté sempre  
em uma proporção quasi que multiplicativa para a  
grau de liberdade de que gozam todos os habitantes  
do Estado."<sup>52</sup>

Admitida a urgência da abolição para todos o que  
não se contentava com o ideal de Java ou América  
sonhado para o Brasil, e provada a necessidade d'essa  
operação tanto quanto possa provar-se em cirurgia  
a necessidade de amputar a extremidade gangrenada  
para salvar o corpo, devemos considerar os riscos e  
as preedições dos adversários da reforma.

Em primeiro logar, porém, é preciso examinar se  
ha no país forças capazes de manter essa a escravidão  
e os vícios. Vemos como ella possue o solo e por  
esse meio tem ao seu serviço a população do interior  
que se compõe de moradores proletários, isolados  
em terras alheias; sabemos que ella está sentida de

52 *The Whaling Intelligencer*. Traduzido por Olinto ou  
— A Summary in the Bank Deposit.

capital disponível, tem á sua mercê o comércio das cidades, do seu lado a propriedade todo do paiz, e por fim ás suas ordens uma clientela formidável de todos os profissões, advogados, médicos, engenheiros, clérigos, professores, empregados públicos; além d'isto a maioria das fórmulas sociais normalizadas, e seguramente d'essas todas as que são resistentes e livres, sustentam-n'a quanto podem.

Por outro lado é sabido que a escravidão assim defendida, com esse grande exército aliado sob a sua bandeira, não está disposta a capitular; não está mesmo sitiada, senão por forças morais, isto é, por forças que para actuarem precisam de ter um ponto de apoio dentro d'ella mesma, com sua própria consciência. Isto é contrario é certo que a escravidão oppor-se-ha com a maior tenacidade—e recusa a não perder um palmo de terras parlor a qualquer tentativa do Estado para beneficiar os escravos.

Palavras vagas, promessas mentirosas, declarações inofensivas, tudo isso elle admite: desde, porém, que se tratar de fazer uma lei de pequena ou grande alcance direto para aqueles, o charal ba de mostrar os pressos a quem põeçam no seu escálio.

Infelizmente para a escravidão, no envergar o paiz todo, elle conserva-se também: as corrupções, corrompeu-se. Nesse exército é uma multidão indeciplinada, heterogênea, unida por vulto-lhe as costas; esse clientela tem vergonha de olhar das suas migalhas, ou de depender do seu favor: a população que vive nessas cin tronas do outrem,

no dia em que se lhe abra uma perspectiva de possuir legitimamente a terra em que se lhe consenta viver como parcas, abandonará a sua pregação homiléia do servos; quanto às divulgais fôrças sociais, o servilismo as temerá tão frases, timidas e irresolutas que elles serão as primeiras a apoderar qualquer renovação que se desdê para reconstruir-se com outros elementos. Muito de tudo o de todos, a escravidão não poderá levantar em parte alguma do país um bando de guerrilheiros que um baralho de lâminas não hestasse para dispersar. Habitada no chicote, ella não pensa em servir-se da espângueira, e assim como está resolvida a empregar todos os seus meios de 1871,— os Clubes da Lavoura, as cartas anonymas, a difamação pela imprensa, os insultos no Parlamento, as perseguições individuais, — que não a medida da sua energia potente, está também decidida de antemão a resignar-se à derrota. O que ha de mais certo em seuellame campanha é que dez annos depois, como aconteceu com a de 1871, os que n'ella tomaram parte contra a liberdade são de tal vergonha da distinção que adquiriram, o se ha de pôr a mendigar o voto d'aqueles a quem quiseram fazer o mal que um homem pôde infligir a outro: o de infundir na escravidão, a elle ou aos seus filhos, quando um braço generoso lheca para salvá-los.

Por tudo isso o poder da escravidão, como ella própria, é uma causa. Ella, porém, conseguia produzir outras muchas mais fortes, resumindo como

vimos da abdicação geral da função cívica por parte do nosso povo; o Governo. () que em sua força, não se o pode melhor definir do que o fez, na phrase já uma voz citada, o eloquente homem de Estado que malha possivelmente com o seu olhar de aguia o vasto horizonte d'esse pico,— "o Poder é o Poder." Isso diz tudo. Do alto d'essa phantasmagoria enlouquecida, d'essa evaporação da fraqueza e do entorpecimento do paiz, d'essa miragem da própria escravidão no deserto que ella creou, a casa da fazeenda vale tanto como a scuvala do escravo. Sem dúvida alguma, o Patriarcado no novo regimen eleitoral está impocião a vontade dos seus pequenos corrílhos, sobre os quais a Igreja exerce a maior coacção: mas ainda assim o Governo paira acima das Camaras, e quando seja preciso repetir o plenário de 1871, as Camaras não de se sujeitar como então fizeram.

Essa é a força capaz de destruir a escravidão, da qual aljás dimana, ainda que talvez tentam a moer juntas. Essa força n'este momento está avassalada pelo poder territorial, mas todos vêem que um dia entrará em luta com elle, e que a lucta será desesperada, quer este peça a abolição imediata, quer peça medidas indiretas, quer suprimir a escravidão de um jacto ou sómosse fechar o mercado de escravos.

A opinião publica, tal qual se está formando, tem influencia e accão sobre o Governo. Elle representa o paiz perante o mundo, concepido em suas mãos

a direcção de um vasto todo político, que estaria prompto para receber seu abalo e ruíno da emancipação, se não fossem os distritos de café nas províncias de S. Paulo, Minas e Rio de Janeiro, e assim é sempre impellido pela consciencia nacional a afastar-se cada vez mais da órbita que a escravidão lhe traçou.

Por maior que seja o poder d'esta, e seu crédito nos Estados, o vulnér da sua propriedade hypothecada, ella está区内 o erro dogmatico para a verdade demonstrativa. Uma onça de sciencia vale por mil mias do que uma tonelada de fé: assim também o vulnér dos sentimentos unicos da humanaidade acaba por destruir o maior do todos os monopólios dirigido contra elle. Sem atribuir fôrça alguma metaphysica aos principios quando não ha quem os imponha, ou quando a massa humana, a que nós queremos applicá-los, lhes é refractaria, não desconta alto demais o carácter, os impulsos, as aspirações da nação Brasileira dizendo que tales as suas sympathies, desprezados os interesses, são pela liberdade contra a escravidão.

Todavia é forçoso reconhecer-o: a atitude relutante da velha força tempest de destruir esta ultima, isto é, o Governo, a medida insignificante ainda em que elle é accessivel à opinião, e o progresso lento d'esta, não nos deixam esperar que se realize tão cedo o divorce. Se não existisse a pressão Abolicionista, todavia elle seria ainda mais demolido. O nosso esforço consiste, pois, em estimular

A opinião, em especial para a elite que deve exercer, entre todos os classes, a função de não se esquecerem do seu trabalho doméstico no nosso país; segundo o Maturazinho, o que é certo é só ali, à vontade, é o Poder O povo é de produzir-lhe. Tudo é comum-lhe. A sua opinião publica, o que resulta é inspirar a essa classe, a profissão, filhos de no tempo que é constitucional, mostram-lhe como a antiga realização é o resultado.

Vejamos, agora, se temos que a reforma inspira. Temos-se que a reforma é só a morte da Igreja, não a morte de quem não tem culto, como de universitários. As universidades, como Maturazinho reconhece, são espíritos sérios das cidades da Província. São a moral e a indústria. Se querem

Nas cidades, os universitários podem contribuir a ensinar que tipo de profissão viverá e que tipo de atividade quanto consumo terá? E a questão mais simples de dizer é de qualquer parte da Província, o que é certo é que o diretorado desse Poder que é só a vontade para dar Estado não é sempre de juntar. Fazendo os outros representarem tais, e assim a Igreja deve ser sempre a mais propriedade da Igreja. Mas quando fosta em comissão para mediar a conciliação da Igreja, falei comigo. Disse-lhe, não é permitido na Igreja a Igreja, mas sim ao P. Antônio que faleceu no Arrebolho de São Paulo, onde no final de 1914 faleceu o padre Joaquim José Góis, que faleceu em 1915, no Arrebolho, com a composta alma de dar laçaduras para os seus Maturazinhos. Esse espírito é o que nascem de universidades que, se quiserem

lassem, os seus estabelecimentos sofreram materialmente; porque o *negro* só não seria obstáculo ao lucro, — Mas isto é um engano facilíssimo, e Americanos não deveriam ser os únicos a convencer-se de que o é; homens livres não só produzem mais, como gastam menos do que escravos; não só têm mais trabalhadores, são mais propriedades familiares, e não há um proprietário de escravos na Europa ou América, que não tem deitar em poucos anos o teor da sua riqueza destruída, aforrígando-se para viver e agradecendo-se no menjo das suas culturas.”<sup>22</sup>

As palavras finais que eu grypheei não são exactas e veredictas hoje exato eram quando foram escritas; não exatas certão como o seriam, em fundo, no tempo em que a Sicília Romana estava coberta de cingulados e os usúrios viviam a mandigar em e rosbar.

A esse respeito a prova a mais completa possível é a transformação material e económica da Javáica nos Estados do Sul depois da guerra: a agricultura é hoje ali muitas vezes mais rica, próspera e florescente do que no tempo em que a colheita do algodão representava os salários esmagados à cana negra e as lagrimas e misérias do regicílio burburó que se dava necessario àquelle prejuízo. Não é mais rico sómente por produzir maior colheita e dar maior renda: é mais rico porque a estabilidade é outra, porque as industrias estão aliviando, as máquinas multiplicando-se, e a população vai crescendo, em

<sup>22</sup> Report of the New Haven Industry, North Webster, J.-A. Hartman (Connecticut), 1891.

desenvolvimento moral, intelectual e social desimpedido.

Em data de 1 de Setembro de 1852 escrevia o correspondente do *Times* em Philadelphia:

"No fim da guerra," disse enfaticamente um dos representantes do Sul na recente Convenção dos Banqueiros em Saratoga, "o Sul ficou apenas com terras e dívidas." Comtudo o povo começou a trabalhar para desenvolver as primeiras e libertar-se das segundas, e depois de alguns anos de intelli-  
gente dedicação a esses grandes desafios, ele conseguiu resultados que o surpreenderam tanto, como ao resto do mundo. Assim a abolição da escravidão com a queda dos sistemas de agricultura que ella sustentava, foi da maior vantagem para o Sul. Nenhum país do globo possui por uma revolução social mais completa — e todavia compreensivamente pacífica e quasi desapegada — do que os Estados do Sul desde 1863. O fim da Rebeldia encontrou o Sul privado de tudo menos a terra, e carregado de uma imensa dívida individual — éra a dos Estados — dívida contrabida principalmente pelo crédito fundado no valor da propriedade escrava. No maior Estado do Sul — a Georgia — esse valor subia a \$30,000,000 (60 mil contos). A abolição destruiu a garantia, mas deixou de pé a dívida, e quando cessaram as hostilidades o Sul estava exausto, meio farrinho, e fallido, nacionalmente e individualmente, com os libertos feitos senhores, e induzidos a todo e sorte de excessos políticos pelos bairros sem escrupulos que se puseram à frente d'elles.

"Depois da restauração da paz, o alto preço do algodão incitou os lavradores a cultivarem quanto possível, e com a nova condição do negro impedia o seu antigo senhor de dispor do trabalho d'ele, tornou-se a primitiva costume quasi inviolável dos proprietários transformar as plantações nos libertos e procuraram tirar d'elles o mesmo rendimento que antes de Rebellião, e isso sem trabalho pessoal. Muitos dos agricultores mudaram-se para as cidades, deixando a administração das suas terras aos libertos, e nessa vez que lhes fosse paga a renda do algodão, não se importavam com os methodos empregados. Os negros, livres de toda fiscalização, haviam imensas áreas, remexendo a flor da terra com pequenos arados, não empregando adubo, nunca deixando o solo descansar, e seguindo do modo o mais fácil os methodos de cultura que apprenderam quando escravos. Deste forma, cedo as plantações ficaram exaustas na superfície do solo, e os libertos não puderam mais conseguir alheita bastante nem para pagar a renda, nem para o seu proprio sustento. Os proprietários, que viviam na ociosidade, acharam-se assim com os seus rendimentos suspensoes e as suas terras estragadas, an passo que estando o paiz cheio de estabelecimentos nas mesmas condições a renda era quasi impossível a qualquer preço. A necessidade então forçou-os a voltar ás suas plantações, de modo que por administrar pessoal elles pudessem ser restauradas; mas sua força productiva anterior; suas costas processos negligentes e arrazados mantiveram o

Sul por diversos annos em uma condição extre-mamente precária.

" Durante a ultima decade os agricultores conve-niram-se de que tal systema não devia continuar indefinidamente; que o estylo de Juvêncio lhes estava arruinando as terras; que os fabricantes e os banqueiros eram juros altos, lucros exorbitantes e dispondo incontestavelmente das colheitas eram os unicos a colher benefícios; e que por falta de capital bastante para dirigirem os seus negócios pelo systema de pagamento à vista elles se conservavam pobres e trabalhavam as suas plantações com desvantagem sempre crescente. Isso determinou mudanças que fôrâm fôdias para o bem duradouro do Sul. As plantações estão sendo cortadas em pequenos sítios, e a classe mais intelligente está cultivando menor numero de geiras, alternando as safras, descansando a terra, adoptando um melhor systema de lavrar, e fazendo uso em grande escala de estrumes. Elles agora conseguem, em muitos casos onde este systema adotado está há annos em práticas, um fardo de algodão por geira onde antes eram precisos cinco ou seis geiras para produzir um fardo de qualidade inferior. Elles estão também plantando mais trigo e aveia, produzindo mais carne para os trabalhadores e mais forragem de diversas espécies para os animaes. A grande colheita é sempre o algodão—que dá uma safra maior proporcionalmente à superfície do que annos anteriores;—mas o algodão não é já tão absoluto como antes

foi. O Sul pôde hoje sustentar-se por si em quasi toda a parte, no que concerne à alimentação. Os mantimentos e o trigo do Norte e do Oeste não encontram mais alli o mesmo mercado de antes da guerra. Trabalhando por systemas consulados, os planteadores estão tirando muito melhores resultados; em geral livrâmo-são das dívidas, e sentem-se em condição mais vantajosa, no passo que o trabalho no Sul está tão contente quo não se tem ouvido falar d'elle este verão. Esta é a grande revolução pacífico-social e industrial—que deve lograr n'esta decada, todavia de modo tão quieto a surprehender a todos quando as publicações do reconhecimento a revereçam."

O mesmo correspondente em data de 1 de Abril de 1880 havia transmitido algumas observações de Jefferson Davis, o presidente da Confederação, sobre as resultâncias da medida quo emanoupeu os escravos: "As suas opiniões, elle o confessou, mudaram inteiramente com referenciu à cultura do algodão e do canécar. Essas mercadorias principaes do Sul podem ser produzidas em maior abundânciu e com mais economia pagando-se o trabalho de que por escravos. Isto, disse elle, está demonstrado, e serve para mostrar como foi vantajosa para os benfícios a abolição da escravidão. O Sul depende menos do Norte do que antes da guerra. Ao passo que elle continua a exportar os suas grandes produtos (o algodão e o canécar), o povo está produzindo maior variedade de colheitas para uso proprio, e has de eventualmente

competir com o Norte em manufaturas e nas artes mechanicas."<sup>11</sup>

**Ambas** essas citações encerram, com a maioridade da experiência, e da história elaborada dasfixa de nossas vidas, grandes avios nos nossos agricultores, assim como o maior estímulo para o nosso país. Não ha dúvida que o trabalho livre é mais econômico, mais intelligente, mais útil à terra, benefício ao distrito onde elle está encarregado, mais próprio para gerar industrias, civilizar o país, e elevar o nível de todo o povo. Para a agricultura o trabalho livre é uma vida nova, feonnha, estavel, e duradoura. Bento do Mu-  
cedo entendeu a pequena lavoura dos actuais cereves em torno dos engenhos centrais de astuar, e den tem-  
temurlo disso para despertar a energia individual.  
A todos os respeitos, o trabalho livre é mais vantajoso do que o escravo. Não é a agricultura que ha de soffrer por elle.

Em 1861, antes da guerra a colheita do algodão era de 3,650,000 libras; em 1871, de 4,300,000 libras, ou 18%, 6,580,000. Foi de 1870 a 1871, um aumento de 12,000,000 de libras.  
O Sul, tambem aumentou-se, mas o Texas, de conseqüencia do incendiamento, perdeu, certo, muito mais, sejam, algodão, ou os outros produtos da a crescentinha do comércio do algodão, caúca, fumo, arroz, algodão, e provisões para a manufatura. Mas de 1870 a 1871, o Texas, dos diversos Estados, ficou em condição melhor, e esse empobrecimento provocado de lavouras e culturas, trouxe grande riqueza, e não desperdicio, e em Texas, e no Estado de Califórnia, a agricultura cresceu para impulsionar a indústria, e suas produções lavouras primas aumentaram.  
Por outro lado o professor Dr. W. C. Jr., um pre-  
tendo que o seu registo representava mais de 100 milhas  
a cada dia, pelo menos em quatro dias, e levando em conta de 29 portuguesas, pode ser dito que o bento abrigaria 600 milhas de 29 portuguesas, ou seja, em cada dia, levava  
nas Estrelas, de 100 a 105 milhas de homens de 29.

Sufferão, porém, os actuais proprietários, e se sofreram terão o direito de queixar-se do Estado? Aconselhamos de ler que a guerra civil Americana só deixou em mãos dos antigos senhores terras e divisas. Mas entre nós não se dá o mesmo que nos Estados Unidos. Ali, a emancipação veio depois de uma revolução, à qual nenhuma outra pode ser comparada; depois de um bloqueio ruinoso, e muito mais cedo do que os Abolicionistas mais esperançosos de Boston ou New-York podiam esperar. No Brazil, fôr-se-lá donez aunoa tuma Lei que para os actuais possuidores não podia senão significar que a nação estava desejosa de pôr termo à escravidão, que tinha vergonha de ser um paiz de escravos, e só não decretava em voz da alforria dos nascituras a dos próprios escravos, para não prejudicar os interesses dos senhores. O Brazil, em outras palavras, pura não ferir de leve a propriedade de uma classe de individuos, muitos d'elles estrangeiros, filhos de países onde a escravidão não existia e nos quais a proibição de possuir escravos, qualquer que seja a latitud, já devêra parte do estatuto pessoal da naividade, assentiu a continuar responsável por um crime.

O argumento dos proprietários de escravos é com effito este:—“O meu escravo vale um certo de reis, empregado n'olle de bôe Xé, ou possuido legalmente pelo princípio da successão do fructo. Se tendes um certo de reis para dar-me por elle, tendes o direito de libertá-lo. Mas se não tendes essa quantia elle conterrará a seu meu escravo.” Eu admitto este ar-

gumento o qual significa isto: desde que uma operação ementira ou culposa seja crime qualquer, seja a pirataria, seja a escravidão, outra operação não pode suprimir esse crime sem indemnizar os que conseguem ganhar por elle; isto é, em quanto não tiver o capital que esse crime representa, não poderá, por mais que a sua consciência se revolte e ella queira tiver honestamente, desprendêr-se da responsabilidade de cobrir o com a sua bandeira e de prestar-lhe o auxilio das suas tropas, em caso de necessidade. À vista dessa teoria nenhum paiz pôde subir um degrau na escala da civilização e da conscientia moral se não tiver com que desapropriar a sua própria imoralidade eo seu estrado. Adotei entretanto esse ponto de vista para simplificar a questão, e concedi o princípio que o Estado deva entrar em acordo para indemnizar a propriedade escrava, legalmente possuída.

Em 1851, I, porém, a noçâo Brasileira deu o primeiro aviso à escravidão de que a consciencia a vexava, e ella estava ansiosa por liquidar esse triste passado e começar vida nova. Pôde alguém, que tenha adquirido escravos depois dessa data, queixar-se de não ter sido informado de que a restação do brâo e do punhal componha a fiação da usúpia? O preço dos escravos subiu depois da lei; chegou em S. Paulo a tres contos de reis, como subira depois do acabado o Trafico, sendo o effeito de nada jér humantaria que restringe a propriedade humana augmentar-lhe o valor, como o de outra qualquer mercadoria, cuja produçâo diminue quando a procura continua a ser a mesma. Mas tem

o Estado que responder pelo incremento de valor do escravo, satyrus pungeante de cada medida de moralidade social, e que mostra como o comércio da carne humana gira todo fértil da seca - do patriotismo? Não é só do que a lei proíbe, que o cidadão cioso do nome do seu país deve abster-se conscientemente: mas de tudo quanto elle sabe que a lei só não proíbe porque não pode, e que envergonha a lei, sobretudo depois que a nação lhe dá um aviso de que é preciso acudir quanto antes a esse abuso, cada Brazileiro ajudando o Estado a livel-o. Haverá entre nós quem desonreça que a Constituição tenha vergonha da escravidão, e que a lei de 25 de Setembro de 1871 foi um solenne aviso nacional, um appello ao patriotismo?

Durante cincocentos anos a grande maioria da propriedade escrava foi possuída ilegalmente: nada seria mais difícil aos senhores tornados colectivamente do que justificassem um tribunal escrupuloso a legalidade d'aquele proprietado, tamanha turabem em massa. Doze annos, parecem, depois da lei de 25 de Setembro, como funda riam os quaisquer acusações de má fé, espalhamento e outras, contra o Estado por transacções effectuadas sobre escravos?

Ninguém infelizmente espera que a secretidão seube de todo no Brasil antes de 1890; não ha poder actualmente conhecido que nos deixe esperar uma duração menor, e nenhuma lei que hoje lhe marcasse esse prazo aplicaria de repente as ondas agitadas. Pois bem, não ha escravo que dentro de cinco annos

não tenha pago o seu valor, sendo os seus serviços intelligenteamente aproveitados. Pense entretanto a lavouros, faça cada agricultor a conta dos seus escravos: do que elles efectivamente lhe custaram e do que lhe renderam, das *cóias* que produziram,—descontando os Africanos importados depois de 1831 e seus filhos conhecidos, pelos quais seria um ultraje reclamarem uma indemnização pública,—e vejão se o paiz, depois de grandes e solemnes avisos para que descontinuassem essa industria cruel, não tem o direito de extinguir-a de chofre sem ser acusado de oz sacrificar.

Se elles não conseguem reunir as suas hypothecas, pagar as suas dívidas, a culpa não é dos pobres usuários que os ajudam quanto podem, e não devem responder pelo que o sistema da escravidão tem de ruim e contrário aos interesses do agricultor. Dá cada senhor hoje uma papoleta e, cada um dos seus escravos, insercendo na primacia pagina, não já o que elle lhe custou—sómente esse processo eliminaria metade da escravidão *legal*—mas o que cada um vale no mercado, e lance ao crédito d'esse escravo cada serviço que elle prestse; dentro de pouco tempo a dívida estará amortizada. Se alguém enisa o escravo lhe ficar restando, elle mesmo fará honra á sua firma, servindo-o depois de livre: tudo o que não fôr isso, é usura e u pecor de todos, a de Shylock, levantada sobre a carne humana, e, peor do que u de Shylock, executada pelo proprio usurario.

Se a agricultura hoje não dá rendimento para a

amortização da dívida hypothecária, e não há probabilidade de que em tempos alguma a lavoira com o presente sistema possa libertar os seus escravos sem prejuízo, não há vantagem alguma para o Estado em que a propriedade territorial continue em mãos de quem não pode fazê-la render, e isso mediante a conservação por lei de um sistema desuetoditado de sequestro pessoal. Nessa caso a emancipação teria ainda a vantagem de introduzir sangue novo na agricultura, promovendo a liquidação do actual regime. A lavoira, quer a do assucar, quer a do café, nada tem que temer do trabalho livre. Se hoje o trabalho é escravo; se uma população livre validia o desacapadi, que já se calculou, era seis províncias sómente, em cerca de trinta milhões de braços,<sup>13</sup> continha inactiva; se o próprio liberto recusa trabalhar na fazenda onde cresceu; tudo isso é resultado da escravidão, que faz do trabalho ao lado do escravo um desastre para o homem livre, desastre que não o é para o Europeu, mas que o liberto reconhece e não tem coragem para sobrepujar.

Tudo nessa transição, tão fútil havendo haja intelligencia entre o paiz e a lavoira, como difícil resistirão está no facto consumando, degredando dos nossos agricultores. Se a escravidão não houvesse por assim dizer exgotado os recursos do nosso credito;

<sup>13</sup> *Zentrales Statistik-Bureau do Governo Liberdade*, pelo senador Godoy, de S. Paulo. Nessa operação há o seguinte cálculo dos braços empregados no leiteiro das províncias do Minas, Pern., S. Paulo, Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro: Lisboa, L.454,170; escravos, 651,500. Escravos livres válidos desacapadi, de 18 a 45 annos, 7,682,568.

se a guerra do Paraguay, cujas origens distantes não tão desconhecidas ainda, não nos tivesse murado o futuro por uma geração toda; nada seria mais remunerador para o Estado do que ajudar por meio do seu capital a rápida reconstrução da nossa agricultura. Auxílios à lavoura para outro fim, diverse da emancipação—para mobilizar e fazer circular pela Europa, em letras hypothecárias, como o pretendia a lei de 6 de Novembro de 1875, a propriedade escrava —seria, além de um plano injusto de socorros à classe a mais favorecida à custa de todas as outras, complicar a influência da lavoura com a do Estado, e arrastal-os à mesma ruína. Num “auxílio à lavoura” pôde significar em um país democratizado como o o nosso, e que precisa do imposto territorial para abrir espaço à população agrícola, um subsídio à grande propriedade com desprezo dos pequenos lavradores que aspiram a possuir o solo onde são rendeiros. Mas, por outro lado, de nenhum modo poderia o Estado ter melhor do seu crédito do que para, n'uma contingência, facilitar à agricultura a transição do regimen Romano dos ergastulos ao regimen moderno do salário e do contracto livre.

Não há em todo o movimento abolicionista, e no futuro que ele está preparando, senão benefícios para a agricultura, como indústria nacional; e, como classes, para os agricultores solváveis, ou que saibam preveritar as condições transformadas do país. O exemplo dos Estados do Sul deve servir-lhes de pharot; cada um dos escolhos em que seria possível naufragar

foram envidadosamento illuminadissima. Nem rebellião contra uma consciéncia nacional superior, nem desconfiança dos seus antigos escravos, nem abandono completo das suas terras aos libertos, nem *obedientismo*, nem a rotina da velha cultura, nem desânimo; mas, reconhecimento do facto consummado como um progresso para o país todo e portanto para elles mesmos que são e continuarião a ser a classe preponderante do país, a criação de novos laços de gratidão e amizade entre elles e os que os serviram como captivos e estão presos às suas terras, a elevação d'essa classe pela liberdade, a melhor educação dos seus filhos, a indústria, a perseverança, a agro-economia.

Nós não estamos combatendo a lavaíra contra o seu próprio interesse: não só a influência política dos nossos agricultores ha de aumentar quando se abaterem essas muralhas de preconceitos e suspeitas que lhes cercam as fazendas e os engenhos, como também a sua segurança individual será maior, e os seus recursos crescerão paralelamente com o bem-estar, a dignidade, o valor individual da população circunvizinha. O trabalho livre, dissipando os últimos vestígios da escravidão, abrirá o nosso país à imigração Europeia: será o anúncio de uma transformação viril, e far-nos ha entrar no caminho do crescimento orgânico e portanto homogêneo. O antagonismo letante das raças,—a que a escravidão é uma provocação constante, e que elle não deixa morrer, por mais que isso lhe convenha,—desapare-

cerá de todo. Tudo isso servirá para reconstituir sobre bases sólidas o ascendente social da grande propriedade, para abrir-lhe altas e patrióticas ambições, para animá-la do espírito da liberdade, que nunca fez a desgraça de nenhum povo e de nenhuma classe. Volte a nossa lavoura resolutamente as costas à Escravidão, como fez com o Tráfico, e dentro de vinte anos do trabalho livre os proprietários territoriais Brasileiros formarão uma classe a todos os respeitos mais rica, mais util, mais poderosa, e mais elevada, na comunhão de que hoje.

Quem fala sinceramente esta linguagem só deve ser considerado inimigo da lavoura, se lavoura e escravidão são synonymous. Mas, quando, pelo contrário, está é a vítima d'aquella; quando humilhando o escravo, a escravidão não consegue senão arruinar o senhor, entregar depois de duas gerações as suas terras à usura, e utirar os seus descendentes ao hospício do Estado; quem denuncia honestamente a escravidão, não denuncia a lavoura, mas trai de sanguinosa influência que a entrepeco, atula que para salval-a seja preciso descrever com toda a verdade o que a escravidão faz d'ella.

Foi sempre a sorte de quantos se opuseram à loucura de uma classe ou de uma nação, a procurarem convencer-se de que se sacrificavam perseverando num erro ou num crime, serem tidos por inimigos de uma ou de outra. Cobden foi considerado um inimigo da agricultura Inglesa porque pediu que o pobre tivesse o direito de comprar o pão barato; e

Thiers foi acusado de traidor à França, porque quis detê-la no caminho de Sedan. Pensem, porém, os nossos lavradores no futuro.

Dois meninos nasceram na mesma noite de 27 de Setembro de 1871 nessa fazenda cujo regimén se pretende conservar: um é senhor do outro. Hoje ellos têm cada um, perto de doze annos. O senhor está sendo objecto de uma educação esmerada; o escravo está crescendo na senzala. Quem há tão descrente do Brasil e ponto de suppôr que em 1903, quando ambos tiverem trinta e dois annos, esses dois homens estarão um para o outro na mesma relação de senhor e escravo? Quem não admite que essas duas crianças, uns educadas para grandes coisas, outra embrutecida para o captivoирio, representem duas correntes sonicas que já não correm paralelas,—e se correscem, uma terceira, e dos mescidos depois d' aquella noite servir-lhes-há de canal,—mas se encaminham para um ponto dado em nossa história na qual devem forçosamente confundir-se? Pois bem, o Abolicionismo o que pretendo é que essas duas correntes não se movam uma para outra mehanicamente, por causa do declive que contrariam; mas espontaneamente, em virtude de uma affinidade nacional consciente. Queremos que se ilumine e se esclareça toda aquella parte do espírito do senhor, que está na sombra: o sentimento de que esse que ele chama escravo, é um cão tão livre como elle pelo direito do nosso seculo; o que se levante todo o character, edificando abaixo do nível da dignidade humana, de que chama o outro senhor, e se lhe insuffle

a alma do cidadão que ele há de ser; isto é, que um e outro sejam arrancados a essa fatalidade brasileira — a escravidão que mortalmente arruina ambos.

-----

Penso dar por terminada a tarefa que empreendi ao começar este volume de propaganda, desde que não entra no meu propósito discutir as diversas medidas propostas para aperfeiçoar a Lei de 23 de setembro de 1851, como o plano de localizar a escravidão, e de transformar os escravos e ingênuos em servos da gleba, o aumento do Fundo de Manutenção como fator social, como um impecável levantado no caminho do país todo, ao desenvolvimento e bem-estar de todas as classes, à educação das novas gerações. Nenhum deles compreende a significação, política, moral e econômica, para uma nação qualquer mergulhada na escravidão, se um testemunho como o seguinte, dado, em sua Mensagem de 1861 ao Congresso, pelo presidente James Garfield, sobre os efeitos da emancipação nos Estados Unidos:

A vontade da nação, falando com a voz da batalha por intermédio de uma Constituição emanada, cumpriu a grande promessa de 1776 de proclamar a liberdade em todo o país para todos seus

habitantes. A elevação da raça negra do captividadeiro à plenitude dos direitos do cidadão é a mais importante mudança política que nós conhecemos desde que foi adoptada a Constituição de 1787. Nenhuma humanidade reflectiu deixa de reconhecer os benefícios efeitos d'aquele acontecimento sobre as nossas instituições e o nosso povo. Ello livrou-nos do constante perigo de guerra e dissolução; aumentou infinitamente as forças morais e industriais do mesmo povo; libertou tanto o senhor como o escravo de uma relação que prejudicava e onfrangia ambos; entregou á sua própria tutela a virilidade de mais de cinco milhares de pessoas, e abriu cada umas d'elles uma carteira de liberdade e de utilidades; deu uma nova inspiração ao poder do *Jefferson* em ambas as ruas, fornecendo o trabalho mais honroso para uma e mais necessário á outra. A influência d'essa força há de crescer cada vez mais, e dar mellhores frutos com o andar dos tempos."

Nos, porém, que temos certeza de que essa mesma linguagem honroso para todos, ex-executivos e ex-senhores, poderia ser nenhuma unica desgraça do velho que abolisse hoje a escravidão no Brasil, não podemos querer que se sacrificarem esses grandes interesses do país aos interesses de uma classe predominantem, que nunca se aprofundou a compreender a natureza do scotia e do negro, apesar dos avisos da lei e das sapplicas dos Brasileiros patriotas—tudo mais que tal sacrifício seria em pura perda.

"A nossa verdadeira política, dizia em 1854 um

jornal do Sul da União Americana, é olhar para o Brasil como a segunda grande potencia escravocrata. Um tratado de commerce e aliança com o Brazil conferir-nos-há o domínio sobre o Golpho do Mexico e os Estados que elle banha, juntamente com as ilhas; e a consequencia d'isto collocarí a escravidão Africana já na órbita do fanatismo no interior ou no estrangeiro. Essas duas grandes paixes de escravos devem proteger e fortificar os seus interesses comuns. ... Nós podemos não só preservar a escravidão domestica, mas também desafiar o poder do mundo. . . ." <sup>38</sup>

Esse sonho de união e aliança escravagista desfaz-se nas sucessivas batalhas que impediram a formação de um grande e pernicioso Estado Americano criado para perpetuar e extender pela América toda o captivério das raças Africanas. Mas o Brasil continua a ser aos olhos do Continente o tipo da nação de escravos, a representante de uma forma social rudimentar, opressiva, e antiga. Até quando será esse o nosso renome, e teremos em nossos portos esse signal de veste que afasta os imigrantes para os Estados que procuram escapar de nós?

O nosso paiz foi visitado e estudado por homens de science: o maior de todos ellos, Charles Darwin, "mais de uma vez tenho feito uso desse exemplo, não achou outras palavras così que despedir-se de mim

<sup>38</sup> In *The Southern Standard*, citado na conferencia sobre "A Crise do Brasil", da Theodore Parker (1861).

terra cuja admittivel natureza devêra ter exercido a maior atração possível sobre o seu espírito creador, semão esta:—“ Na dia 19 de Agosto deixámos por fim as praias do Brazil. Eu agradeço a Deus, nunca mais hei de visitar um paiz de escravos.” O espetáculo da escravidão na America, em pleno reinado da Natureza, no meio das formas as mais bellas, variadas e primitivas que a vida assume em nosso planeta, não podia, com effeito, inspirar outros sentimentos u saídos senão os que nos expressaram Darwin, Agassiz, e antes d'elles Humboldt e José Bonifácio. Não é porém a mortificação, desinteressada e insuspeita, dos que amam e admiram a nossa Natureza, que nos causa o maior danno: é, sim, a reputação que temos em toda a America do Sul de *paiz de escravos*, isto é, de sermos uma nação endutecida, aspera, insensível ao lado humano das coisas: ó, triste simila, essa reputação—injusta, porque o povo Brazileiro não pratica a escravidão e é vítima d'ela—transmitida ao mundo intiero e infiltrada no espírito da humildade civilizada. Brazil e Escravidão tornaram-se assim synonymous; d'ahi a ironia com que foi geralmente recolhida a legenda de que íamos fundar a Liberdade no Paraguai; d'ahi, o desvio das correntes do imigrante para o Rio Prate, que, se devesse ter uma política Machiavellica, invejosa e egoista, devia desejar ao Brazil os trinta annos mais de escravidão que os advoçados d'esec interessos reclamam.”

57. Eis um trecho da acta em que um informante descreveu à Junta de Comunicação a recepção feita no Dr. Avellaneda, vice-presidente da Republica Argentina, por uma das classes principais

Se o Brasil só pudesse viver pela escravidão, seria melhor que elle não existisse; mas essa dúvida não é mais possível: no lado de uma população, que entre escravos e *brancos* não passa de um milhão e quinhentos mil habitantes, temos uma população livre seis vezes maior. Se o resultado da emancipação fosse—o que não seria—destruir a grande cultura actual de generos de exportação, e o país atravessasse uma crise quando no rendimento nacional, mesmo isso não seria um mal relativamente ao estudo presente, que se não é já a insolubilidade entendendo, um bicho da chácara, e um devorante de morte-eclatâncias que não passa, a isto, havia de São Domingo. “Faz negociação, desfranque-se com os vizinhos, toma a iniciativa de luterâncias venezianas, emigra ilheiros com, disto, onde se haja, por exemplo: *des portugais de Portugal, entre*...” *A independência dos países e sua servidão de Deus*, pg. 11. Ficaram os cidadãos uns quadrilhões dentro de um círculo giganteiro formado pelas 400 milhas da fronteira, ou quase integrando esta, e que vivem nas suas encruzilhadas e abrigos. Ora a Venezuela, recente de seu teste *Bressane* e d'outra confirmação da independência dos países com a independência, o Dr. Avellaneda fala com soberano orgulho de Argentina os engenhos trechos do velho Mato-grosso da sua sucessor. “No 1881 chegaram 29.817 imigrantes, e no 1882 42.078 em todos os portos 27.000...” Esta é, na real progressiva da imigracão, o paralelo expostamente. Têm vez Pedro-fundos que se deslocam a São Paulo; realçados, como eu disse em breves, os projectos de subjugando Terra que concorrentes não tanto pensam com a velha Amazônia e desejos que fômos desde sempre quererida. Nossa gente, que tem de bairros da Europa: effervescente a terra em cunha os valinhos, e montado, sobrepondo a silêncio de paz que nos bairros, a imigracão atendida à pressão plena: em rebuscas encalhadas em que, por mais numerosas que se apresentem, encantando “côpula capricho e prazeres temporâneos do seu trabalho”. *Mesmo*, de Maio de 1888, pg. 21 e 22. Grandezza não a excedemos, e tendo o Republicano Argentino que, este será dentro de vinte annos, uma população mais forte, mais densa e mais próspera do que o Brasil, e o seu crescimento é a encosta do seu progresso a direção fundamental excessiva sobre as nossas províncias do Sul o efeito de uma atração desorganizante que talvez seja irreversível.

encoberto ou velado pelo crédito, está muito perto de o ser, e se durar a escravidão—lhe do sol-o. A escravidão tivemos o hábito de trabalhar para alimentar-nos; não nos tirou o sustento nem a necessidade da convivência, e esta lu de crear novamente a energia acrophíaca.

Só por outro lado a escravidão deveria forçar-nos a ser prolongada por todo o seu prazo natural, os Brasileiros eduzidos nos principios liberais do seculo de verbum logo resignar-se à mudar do patrício. Mas, é esta é a firme crerça de todos nós que a manutenha a escravidão em vez de impellir-nos, retentores; em vez de ser uma causa de progresso e expansão impede o enraizamento material da paix. Deixal-a dissolver-se, e desaparecer insensivelmente como ella pretenda, é saudar em sôcio de infecção moral permanente no meio da sociedade durante duas gerações mais, levando por longo tempo cultivo e servilismo, e a exploração do homem pelo homem, em todo o nosso território.

O que esse regimen representaria, o sabemos; moralmente, é a desafeção dos povos os principios e fundamentos da moralidade religiosa ou positiva—a família, a propriedade, a solidariedade social, a aspiração humanitária; politicamente, é o servilismo, a degeneração no povo, a doença do burocratismo, o enfraquecimento do amor da pátria, a divisão do interior em povos, cada um com o seu regimen penal, o seu sistema de provas, a sua inviolabilidade perante a polícia e a justiça; economicamente, e socialmente, é

o bem-estar transitório de uma classe única, e essa decadente e sempre renovada; a eliminação do capital produzido, pela compra de escravos; a paralisação de toda energia individual para o trabalho na população negra; o fechamento dos nossos portos aos imigrantes que buscam a América do Sul; a importância social do dinheiro seja como for adquirido; o desprezo por todos os que por esforços se instilizam ou atiram n'uma luta de ambições materiais; a venda dos títulos da moeda; a desmoralização da auctoridade desde a mais alta até á mais baixa; a impossibilidade de surgirem individualidades dignas de dirigir o paiz para melhores destinos, porque o povo não sustenta os que o defendem, não é leal aos que se sacrificam por ele, e o paiz, no meio de todo esse rebaixamento do carácter, do trabalho honesto, das virtudes obscuras, da pobreza que promula elevar-se honestamente, está como se disse dos Estados do Sul "a paixonada pela sua propriedade vergonha." <sup>38</sup>

Tudo, por certo, n'esse triste negócio da escravidão, não é assim desanimador. Nós vemos hoje, felizmente, por toda a parte sinais de que a manumissão dos escravos se entranhou no patriotismo Brasileiro, o forma a solemnidade principal das festas de família e públicas. Desde 1873 até hoje foram inscriptas em nossos registros oficiais 87,005 manumissões, e apesar de ser impossível calcular o capital que esse numero representa, não se constitucendo as edades, nem as condições individuais dos libertados,

aqueles algarismos são um elevado exponente da generosidade do carácter dos Brasileiros. Tanto mais assim quanto são as cidades, onde a propriedade escrava se acha muito subdividida entre numerosas famílias portuguesas, que se destacam preconizadamente na lista, e não o campo onde há as grandes fábricas das fazendas. Na Corte, por exemplo, com uma população escrava neste decennio de 51,167 individuos, no passo que a morte eliminou 8,000, a liberdade pública e particular sumunharia 10,000; enquanto que na província do Rio de Janeiro, com uma população escrava no mesmo periodo de 332,940 individuos, a morte dum baixo na matrícula a 51,260 escravos a foram alforriados 12,849. Em outros termos, na capital do paiz a generosidade nacional segue as pisadas da morte; na província está crifa quatro vezes mais depressa.

Por mais que nos desvaneçamos de ter registado em dez annos 87,000 manumissões, devemos não esquecer que no mesmo periodo só na província do Rio de Janeiro houve um movimento de importação e exportação entre os seus diversos municípios de 121,000 escravos. Isto quer dizer que o mercado de escravos, as transações de compra e venda sobre a propriedade humana, deixam na sombra o valor das alforrias concedidas. Também, em todo o paiz, no passo que foram alforriados de 1873 a 1882 70,183 escravos, morreram em captividade 182,777 ou cerca do dobro. Mas, quando a morte, que é uma força inerte e inconsciente, elimina dois, e a nação elimina

um, este faz dez ou vinte vezes menos do que aquela, que não tem interesse, nem dever da hora, no problema que está futilidamente resolvendo.

Pensem os Brasileiritos, antes de tudo, nessa imensa população escravizada que excede 1.200.000, e nos servidores civis e militares; pensem nos que inventam, e nos que fazem, ou para servir artigos como expositivos, ou para servir educarlos como auxiliares; o reejum se desses dois milhões de unidades nacionais deve ser ainda outrora á escravidão para que elas tornem amazônia até à saude, corrompa as outras desde a infancia, e se os outros milhões de Brasileiros ressententes devem continuar a ser os clientes ou servos de um interesse que lhes impõe em viver sob o regimen universal e obrigatório da escravidão tornada *malingerer in Imperio*.

Assim fui eu todo a parte. "Como os rios britânicos com cores diferentes, mas a riqueza é sempre a mesma," —escrito Montaigne estudando a inviolável pintura da escravidão antiga,— "assim a R. da Europa Ciceroniana parece-se essencialmente com a Hellas de Polibio e mais ainda com a Cartago do tempo de Hannibal, onde excentricamente do mesmo modo o regimen omnipotente do capitel arruinou a classe media, elevou o negocio e a cultura da terra ao maior grau de florescimento, e por sua produzida a corrupção moral e política da nação." E' essa memória de instituição, carregada com os culpos da historia toda, que, originária da Ásia e da Europa, esmagada na America, proscrigia pela consequencia humana e em vespere de ser tratada por ella como

pirataria, se refugia no Brasil e nos supplica que a deixemos morrer naturalmente, isto é, devotando para alimentar-se o ultimo milho e meio de victimas humanas que lhe restam no mundo civilizado.

O que devemos fazer? O que aconselham no paiz—que ató hoje tem sido a criatura d'aquele espirito infernal, mas que já corrige a repudiar essa deshonrosa tutela—os que adquiriram o direito de dar-lhe conselhos? O que lhe aconselha a Egreja, cujos bispos estão mudos vendo os mercados de escravos abertos; a Imprensa, as Academias, os homens de letras, os professores de Direito, os educadores da mocidade, todos os depositarios da direção moral do nosso paiz? O que lhe dizem os poetas, a quem Castro Alves mostrou bem que n'ain paiz de escravos a miséria do poeta é combater a escravidão? A mocidade, a quem Ferreira de Meneses e Manuel Pedro, para só balar dos tacões,—pôdem ser apontados como exemplos do que é a frustificação do talento quando é a liberdade que o founida? O que lhe aconselham, por sIm, dois homens, que têm cada um a responsabilidade de guias do povo? Um, o sr. Saravia, escreveu em 1868: "Conta escravidão do Juizico e do voto, continuaremos a ser como somos hoje, maloespazdos pelo mundo civilizado que não pôde comprehendêr as progressas tão pouco com uma natureza tão rica," e disse em 1873: "A grande injustiça da lei é não ter cuidado das garradas astutas." O outro é o herdeiro de nome e do sangue de José Bonifácio, a cujos ouvidos devem chegar

as ultimas palavras da *Representação à Constituição* contra um apelo irresistível de alex-tumulo, e cuja curteira polêmica será julgada pelo historiador como a de um sophista eloquente, se elle não collocar ainda os sentimentos de justiça, liberdade e igualdade, que tratou de despertar em nós, acima dos interesses dos proprietários de homens de S. Paulo.

A minha firme convicção é que se não fizermos todos os dias novas e amílias esforças para tornar o reino tão perfeitamente livre, em tão tiver-tea espírito pacífico a idéia de que a escravidão é o espirito principal de todos os nossos vícios, difícies, perigos e traquezes nacionais, o prazo que ainda ella tem de duração legal—calculadas todas as influências que lhe estão precipitando o desfecho—será assinalado por *symptomas* crescentes de dissolução social. Quem sabe mesmo se o historiador do futuro não terá que applicar-nos uma das suas phrases: eu a de Ewald sobre Júlio, — "A destruição total do antigo rei é com necessaria antec que se pudesse jor tanto à escravidão que ninguem se atreveria a dar mais um passo aquet para baixar";<sup>10</sup> ou, por vinda, essa de Goldwin Smith<sup>11</sup> sobre a Crise Americana.— "Os Estados Unidos da América de Norte arran-  
taram-se com a Escravidão por causa do Império e por orgulho de serem uma grande Confederação; e sofreram a penalidade d'Isso, principio um veneno que o domínio do senhor de escravos espalhou po-

<sup>10</sup> As Antiquidades do Brasil, trad. de H. R. Smith.

<sup>11</sup> The Slave State and the Slave Power.

todo o seu sistema político e social, e, segundo, com esta guerra terrível e desastrosa?"? Uma guerra em que o Brasil entrasse contra um povo livre, com a sua bandeira ainda tingida pelo escravidão, poria instantaneamente as hymenæus liberaes do mundo do lado contrario ao nosso; e uma nação de grande inteligencia nativa, livre da praga do militarismo politico e das guerras civis Sul-Americanas, brilhante e suave de coragem, pacifica e generosa, seria por causa d'esse mercado de escravos que ninguneira tem a coragem de fechar, considerada mais retrograda e atrasada do que outros países que não gozam das mesmas liberdades individuais, nem têm a mesma cultura intelectual, o mesmo desinteresse, nem o mesmo espirito de democracia e igualdade que elle.

Escrevi este volume pensando no Brasil, e sómiente no Brasil, sem odio nem ressentimento, e sem descobrir em mim mesmo vontade que eu que fosse um ator consciente d'essa inveja que Antônio Carlos disse ser "o ingrediente principal de que são amassadas nossas almas." Ataquei abusos, vícios, práticas; denunciei um regime: tui, e por isso terrei offendido os que se identificam com elle: mas não se pode combater um interesse da magnitude e da ordem da Escravidão sem dizer o que elle é. Os senhores são os primeiros a qualificar, como eu proprio, a instituição com cuja sorte se entrelaçaram as suas fortunas: a diferença está sómente em que eu aviso que um regimen nacional, assim unanimemente condenado, não deve

ser mantenió porque esta autorización, desde ese día, se puso en riesgo puesto que una constitución establece la ser legalmente respetada. Aun así no son lo suficientes, teniendo en cuenta que la legislación no establece si las autorizaciones de intervención tienen que ser escritas o no, ya que esto es relevante cuando se autoriza el uso de fuerza. Sin embargo, como se ha visto, el criterio que las autorizaciones de intervención tienen que ser escritas es correcto, tanto es así que las autorizaciones de intervención, que tienen que ser escritas, no tienen que ser autorizadas por el gobernante o su representante, sino que se deben autorizar por el ministro competente para autorizaciones de intervención, ya sea el ministro de Defensa o el ministro de Relaciones Exteriores. La autorización de intervención no es necesaria para autorizar la intervención, ya que el criterio de que las autorizaciones de intervención tienen que ser escritas es correcto.

Finalmente, con respecto a las bases de las autorizaciones de intervención, es necesario señalar que la autorización de intervención debe estar respaldada por un acuerdo político, ya sea entre los países que intervienen, entre el país que interviene y el que se ve amenazado, entre el país que se ve amenazado y el que se ve amenazado, entre el país que se ve amenazado y el que se ve amenazado y el que se ve amenazado. Algunos autores sostienen que la autorización de intervención debe ser respaldada por un acuerdo político, ya sea entre los países que intervienen, entre el país que se ve amenazado y el que se ve amenazado, entre el país que se ve amenazado y el que se ve amenazado y el que se ve amenazado. Algunos autores sostienen que la autorización de intervención debe ser respaldada por un acuerdo político, ya sea entre los países que intervienen, entre el país que se ve amenazado y el que se ve amenazado, entre el país que se ve amenazado y el que se ve amenazado y el que se ve amenazado.

não ha como lavarmos os mânos do sangue dos escravos. Não basta não possuir escravos, para não se ter parte no crime ; quem suscita com esse pecado original, não tem baptismo que o purifique. Os Brazileiros são todos responsáveis pelo escravidão, segundo aquella teoria, porque a consentem. Não se mostra como o Brazileiro que individualmente a repelle, pode destruí-la ; nem como as vítimas de um sistema que as degrada para não reagiram, podem ser culpadas da paralysia moral que as tocou. Os Napolitanos foram assim responsáveis pelo Bourbonsimo, os Romanos pelo Poder Temporal, os Polacos pelo Czárado, e os Cristãos Novos pela Inquisição. Mas, fundada ou não, essa é a craca de muitos, e a escravidão atacada nos mais malandrosos tempos onde se refugiou, no seu entrelaçamento com tudo o que a pátria tem de mais caro a todos nós, feria, pur assim dizer, uns braços d'ella, levanta contra o Abolicionismo o grito de " Triunfo."

" Não sei o que posso ser um escriptor público, livor de melhoria, da que mostrar aos seus compatriotas os seus defeitos. Se fizer isso, é ser considerado anticívico, em que deseo furtar-lhe a independência." Eu, pela minha parte, achão essas palavras de Stuart Mill. O contrario é talvez um meio mais seguro de fazer caminho entre nós, direido à índole nacional que precisa da indulgência e da sympathia alheia, como os nossos florestus virgens precisam de humildade ; mas, nenhum escriptor de consciencia que deseje servir ao paiz, despertando os seus melhores

instintos, tornará essa humilhante estrada da adulgação. A superstição de que o povo não pode errar, a que a história toda é um desmentido, não é necessário para fundar a lei da democracia, a qual vem a ser: que ninguém tem o direito de auetar por elle e de impôr-lhe o seu criterio.

Quanto à pátria que homens acusados de malfacção é difícil definir o que ella seja. A pátria varia em cada homem: para o Alvearista ella está no solo, no *monstro perfioso et insaciável mamífero*; para o Jardim é fundamentalmente a raça; para o Maculiano a religião; para o Podeco a nacionalidade; para o entusiasta o bem-estar da Nação, assim como para o soldado Oxfeldense é o direito de ter instituições proprias. O Brasil não é a gemação de hoje, nem ella pode querer desfazer-se, e ser a Pátria para nós que temos outro ideal. Antônio Carlos foi acusado de haver nênguam «*o seu paiz*, quando encorralado á inglaterra que cubrisse do navios os meus aguas para iluminar os rincões dos pitacos do Rio e da Bahia » mas quem desconfiarei hoje que ella, augúria a sua própria pharse, parou a posteridade com o *esquecimento  
da honra e da dignidade do Brasil*?

Longe de eu injuriar o paiz, mostrando-lhe que tudo quanto ha de vicioso, friaco, indeciso, e rudimentar n'elle provém da escravidão, parece que d'essa forma quis converter a instituição segregada, que todo absorvia, em iudeu emissário de Israel, curvogal-o com todos os saltos do povo, e fazel-o desaparecer

com elas no deserto. O orgulho nacional procura sempre ter à mão d'essas virtuosas expositórias. É melhor que sejam indivíduos; mas a penitência figura-se mais completa quando são famílias e classes, ou é um regimento todo.

Não me accusa certamente a consciente de haver prometido um *milenio*, para o dia em que o Brasil celebrasse um Jubileu Hebreu, libertando todos os escravos. A escravidão é tão mal que não precebam mais de ter os seus fontes renovadas para velar em nossa circulação, e que hoje dispense a robônia do senhor e escravo, porque já se diluiu no sangue. Não é portanto a simples emancipação dos escravos o *fim* das coisas que há de destruir esses governos, para os quais o negro devia adquirir tal utilidade.

A meu ver a emancipação dos escravos e dos *ingenhos*, possa repeti-l-o porque este é o ideal fundamental d'este livro, é o começo apenas da nossa obra. Quando não houver mais escravos, a Escravidão poderá ser substituída por todos os que hoje nos acham separados em dois extremos, só porque há um interesse material de percepção.

Sómente depois da libertação em escravos e os sentires do juizo que os habilita egualmente para a vida livre, podereis compreender esse programmatico de reformas—das quais as que pôdem ser votadas por lei, apesar da sua imensa importância, são todavia insignificantes no lado das que devem ser realizadas por nós mesmos, por meio da educação, da associação, da imprensa, da imigração espon-

tanci, da religião purificada, de um novo ideal de Estado — reformas que não poderão ser realizadas de imediato, nos aplausos da multidão, na praça pública, mas que terão de ser executadas para que d'elas resulte um povo forte, intelligente, patriota e livre, dia por dia e noite por noite, obscuramente, silenciosamente, no segredo das nossas vidas, na penumbra da família, sem outro appelo, nem outra recompensa senão os da consciência avivada, moralizada e disciplinada, no mesmo tempo viril e humana.

Essa reforma individual, de nós mesmos, do nosso carácter, do nosso patriotismo, do nosso sentimento de responsabilidade cívica, é o único meio de suprimir efectivamente a escravidão da constituição social. A sua ocupação dos escravos é portanto apenas o começo de um "Ressentimento," do qual o Brasil está carente de encontrar o Hobbes e depois d'ele, o Rousseau.

Compre-se como o Brasil actual da escravidão o ideal de Pátria que nós, Abolicionistas, sustentamos: um país onde todos sejam livres; onde, estabelecida pela franqueza das nossas instituições e pela liberalidade do nosso regimen, a imigração Europeia trouga sem cessar para os trópicos uma corrente de sangue Caucasico vivo, energico e unido, que possa nos absorver sem perigo, em vez d'essa onda Chinense, com que a grande projéctile aspira a violar e corroer por ainda mais a nossa raça; um país que de alguma forma trabalhe originalmente

para a obra da humanidade e para o aperfeiçoamento da América do Sul.

Resumindo a justificação do movimento Abolicionista. Entre os que têm contribuído para ello é certo ajuda para distribuir moções liberais, e o desejo de todos deve ser que o numero dos oportunos da undade humana seja tal que se torne impossível mais tarde fazer distinções possíveis. Os nossos adversários precisam para combater a felha nova docemem-nos em individuos, cujas qualidades podem não querer com o problema que elles discutem. Por isso mesmo, não devemos combater em toda a parte rondo principios, e nisto nome, inscrições em nossa bandeira. Nenhum de nós pôde aspirar à glória pessoal, porque não havia na sua carreira em suas escolas, suas ideias e sua cultura intelectual de uma época tão ardentemente envolto a nos, pedisse a emancipação de escravos. Se alguns d'entre nós tiverem o prazer de querer a imigração e o sentimento do povo de forma a desfazê-la da sua letargia, obesas devem lembrar-se de que não subiram à posição anterior que ocuparam quando pela esfera do sympathy da miscelânea, dos operários, dos escravos sujeitos, e que foram impulsionados pela vergonha nacional, a destacarem-se, ou como oradores, ou como jornalistas, ou como libertadores, sobre o fundo negro da sua própria pele engalhada na escravidão. Por isso elles devem desejar que essa distinção caesse de mil e quanto antes. O que nos torna hoje salientes é tão sómente o tacto da perfeição por maior talento, dedicação, entusiasmo, e sacri-

úcios que os Abolicionistas estejam actualmente consumindo, o nosso mais ardente desejo deve ser que não fique signal de tudo isso, e que a amnistia do passado elmine até mesmo a recordação da luta em que estámos imprestados.

A amnistia, o esquecimento da escravidão; a reconciliação de todas as classes; a moralização de todos os interesses; a garantia da liberdade dos contratos; a ordem nação da cooperação voluntária de todos os membros da sociedade Brasileira: essa é a base necessária para reformas que alteiem o terreno político em que esta existia até hoje. O estrato moral que nós representamos é o reminiscente de um período há muito deserrido. O povo Brasileiro necessita de outro ambiente, de desenvolver-se e crescer em um meio inteiramente diverso.

Nenhuma das grandes causas nacionais que produziram tanto sono adrogados os maiores espíritos da humanidade, teve nunca melhores fundamentos do que a nossa. Tornou-se cada Brasileiro de coração um instrumento d'ella: aceitaram os homens desde que entraram na vida civil o compromisso de não negar a carne humana; preferiram uma carreira obscura de trabalho honesto a acumular riqueza fazendo uso dos sofrimentos inexplicáveis de outros homens; educaram os seus filhos, educaram-se a si mesmos, no amor da liberdade alheia, uniu-se em torno de um propósito liberdade uma doação gratuita do Destino, e de adquirirem a consciência do que ella vale, e coragem para defendê-la. As posições entre

nós desceram abaixo do nível do carácter; à maior utilidade que pôde ter hoje o Brasileiro, de valor intelectual e moral, é educar a opinião (élit do que chega a poder guiar-a), dando um exemplo de indiferença deante de honras, distinções e títulos rebaixados, de cargos sem poder efectivo. Abundarão assim os que se contentam com força, intelligência, e honradez bastante para servir o patrício mais útil, essa mesquinhia vorédua da ambição política; entreguem-se ao corvo e almo à tarefa de vulgarizar, por meio do jornal, do livro, da associação, da palestra, da escola, os princípios que tornam as nações modernas fortes, felizes e respeitadas; espalhem os sonetos novos da liberdade por todo o nosso território coberto das armaduras do dragão; e logo esse passado, a cujo esborramento assistimos, abrirá espaço a uma ordem de coisas fundada sobre uma concepção completamente diversa dos deveres, quanto à vida, à propriedade, à pessoa, à família, à honra, aos direitos, dos seus semelhantes, do individuo para com a nação de que faz parte; e da nação, quanto à liberdade individual, à civilização, à geral protecção a todos, ao aperfeiçoamento social realizado, para com a humanidade que lhe dá interesse e participação — e de fato o entrega tacitamente à guarda de cada uma — em todo esse patrimônio da nossa especie.

Abolicionistas são todos os que contribuíram a um Brasil sem escravos; os que predizem os milagres da trabalho-livre; os que sofrem a escravidão como uma vessan-

lascia adoro, impuroa per il cielo, e' - e' questo che del  
signore, & credo te da, se quei qui nascendo e' uno - e'  
impurissimo quel nostro e' orribile degrado. Un  
malvateza queira sergir di fronte a Dio? E Brahman, per-  
dida o mortificata, afroula poca maledice, e' certo a dizer: 166  
de tempore a' Sacerdos, quei un purissimo e' liberto.

Quei queiradicos, quei inde tristes um queiradico devo eu  
permece infelizes da sua parte. Da sua negligencia  
do fraterno e' que elle tem direito. da malvadeza que a  
chegou a seu lager, que amarrei: 1670, quando virei a os  
queirados inditos agradecendo au meu caminho. quando hu-  
co recorri. E' que o proprio malvado da terra  
recorral da misericordia. A morte ronda, infeliz e' o  
infeliz que os veja, e por isso elle e' da sua para-  
diseio e' descerdo e' aquela desolação da morte e' certa.  
O indiferente, quei e' todo elemeccante e' rumo in-  
tegrado.

